SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 15 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2309

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 PROCESSO Nº 030/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com os Incisos II, do Art. 25 e Inciso VI do Art. 13 e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo Administrativo Nº 030/2019, de Inexigibilidade nº 005/2019, bem como publicar em imprensa oficial para eficácia dos atos.

OBJETO: **(03) TRÊS INCRIÇÕES NO CURSO AVANÇADO DE CONTROLE INTERNO, A SER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE MARÇO EM 2019, EM CAMPO GRANDE- MS.**

EMPRESA VENCEDORA: MR TREINAMENTOS LTDA – **CNPJ**: 16.816.078/0001-19.

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESA:
3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Amambai, 13 de Março de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente da Câmara Municipal de Amambai

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:167F1626

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1462

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074332/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Aquisição de materiais de Vidraçaria com instalação (Divisórias, Espelhos, Moldura, Painel de vidro, porta, Vidro fantasia e incolor), para diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I".
Valor: R$ 1.431,25 (um mil quatrocentos e trinta e um Reais e vinte cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
11.334.0002.2102.0000 – Manut. Depto Executivo de Politicas Setoriais.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:594162FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1144

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0271
Valor: R$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2C1C1B7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1145

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA NRL-9793
Valor: R$ 1.309,00 (um mil trezentos e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A7DF0271

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1154

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0912
Valor: R$ 198,00 (cento e noventa e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:56686DFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1156

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HTO-3116
Valor: R$ 222,00 (duzentos e vinte e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
08.243.0002.2194.0000 – Dar Suporte as Atividades do Conselho Tutelar.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:56FE324A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1159

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0911
Valor: R$ 3.994,00 (três mil novecentos e noventa e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.129.0002.2020.0000 – Manutenção do Depto. de Arrecadação e Fiscalização.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B14C9B31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1448

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0912
Valor: R$ 817,00 (oitocentos e dezessete Reais).

Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0007.2031.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F8097E96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1455

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA OUU-9826
Valor: R$ 1.126,00 (um mil e cento e vinte e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0007.2031.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5269C3F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1456

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HTO-3117
Valor: R$ 1.003,00 (um mil e três Reais).

Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0007.2031.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5D346137

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1478

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA OOU-9826
Valor: R$ 343,00 (trezentos e quarenta e três Reais).

Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A8B5D4D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1160

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EL ELYOU PNEUS EIRELI ME – Contratada.
CNPJ: 29.259.420/0001-79.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA MOTONIVELADORA RG 170B
Valor: R$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:93D3F735

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1084

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR MASSEY FERGUSSON MF292
Valor: R$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1E225D5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1155

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND TL 85
Valor: R$ 1.110,00 (um mil cento e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EAD01ADC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1157

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA GRADE ARADORA INTERMEDIARIA 14 DISCOS
Valor: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:903F21CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1158

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR MASSEY FERUSSON
Valor: R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:14158E02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1443

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA GRADE ARADORA INTERMEDIARIA 16 DISCOS
Valor: R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4449FE1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1463

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR MASSEY FERGUSSON 65X
Valor: R$ 381,00 (trezentos e oitenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:447974D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1464

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA GRADE ARADORA INTERMEDIARIA 20 DISCOS 023455
Valor: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:07952053

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1465

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA PÁ CARREGADEIRA W 20B
Valor: R$ 2.493,00 (dois mil quatrocentos e noventa e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1034F6B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1421

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5607.
Valor: R$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5119DA13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1422

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-5541.
Valor: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1A4CA508

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1423

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA BWM-7592
Valor: R$ 903,00 (novecentos e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:20BEA7EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1424

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-1619
Valor: R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:50013DA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1425

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E

CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA ADP-8461
Valor: R$ 1.407,00 (um mil quatrocentos e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:637B4820

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1442

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR VALTRA BM 125.
Valor: R$ 363,96 (trezentos e sessenta e três Reais e noventa e seis Centavos).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E97B7456

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1457

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-0278.
Valor: R$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:55664361

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1458

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA BWE-9707.
Valor: R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9E162581

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1459

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND 4X4.
Valor: R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BDA05A4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1460

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 170
Valor: R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:12FCBEBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1461

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR MASSEY FERGUSSON 65X.
Valor: R$ 291,00 (duzentos e noventa e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:54BC0DB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1473

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA CASE W 20B
Valor: R$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2AF524E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75679/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Prestação de Serviços de Arbitragem", que serão utilizados conforme o calendário municipal dos Eventos Esportivos atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, ate 31 de Dezembro de 2019, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O CREDENCIAMENTO e o recebimento dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS e de HABILITAÇÃO será no dia 02/04/2019, às 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 14 de Março de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C0FBFC51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75438/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **"Aquisição de 1 (um) Veiculo Novo, com uso destinado a Previdência dos Servidores Publico Municipal de Amambai – PREVIBAI", com recurso da Conta 19.371-2, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação MARCADO PARA O DIA **18/03/2019, as 08:00 (oito horas)**, será **PRORROGADO A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O DIA 01/04/2019, as 08:00 (oito horas),** devido a Redefinição do Objeto do certame e assim por interesse da administração**,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 14 de Março de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:104B4AE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP № 005/2019

Processo nº: 074332/2019.
Pregão Presencial SRP nº: 005/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de Vidraçaria com instalação (Divisórias, Espelhos, Moldura, Painel de vidro, porta, Vidro fantasia e incolor), para diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão.
Empresa Vencedora:
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA – ME - nos itens de n° 04, 05, 06 e 07 - R$ 18.000,00(Dezoito mil reais);
CRISTIANE RODRIGUES NETO – MEI - nos itens de n° 01, 02 e 03 - R$ 60.000,00(Sessenta mil reais).
Vigência: 12(doze) meses.

Local e Data: 20/02/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7390669B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº014/SEMED/2019 - DESIGNA SERVIDOR FLAVIANO FRANCO

PORTARIA Nº014/SEMED/2019 Amambai, 14 de março de 2019.

"*Designa servidor que especifica e dá outras providências."*

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado servidor **FLAVIANO FRANCO** – para exercer a função de Coordenador da Educação Indígena no Município de Amambai/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.
.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 14 de março de 2019.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:C639D36A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 16/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, concedida pela Portaria nº 13/2019, a contar do dia 07 de março de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:ED92217D

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 17/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor ADILSON FERREIRA DA SILVA – Assistente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 14/2019, a contar do dia 07 de março de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:6198FA12

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 18/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA – Diretora da Unidade de Controle da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 15/2019, a contar do dia 07 de março de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:28BBD304

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 19/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 de março de 2019, do servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, concedida pela Portaria nº 13/2019, e interrompida pela Portaria nº 16/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:348F7178

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 20/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 de março de 2019, do servidor ADILSON FERREIRA DA SILVA – Assistente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 14/2019, e interrompida pela Portaria nº 17/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:678767BC

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 21/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 de março de 2019, da servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA – Diretora da Unidade de Controle da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 15/2019, e interrompida pela Portaria nº 18/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:6D8B8D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 017, DE 13 DE MARÇO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES E O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO – FESAT".

Decreto n.º 017, de 13 de março de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para as funções e o cargo de provimento em comissão, de Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 1.452, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.
Considerando, o **Art. 11.** da Lei Municipal nº. 1.452/2013 que esta disposto, "A Diretoria Executiva será nomeada pelo do Poder Executivo Municipal, sendo o Diretor Geral nomeado dentre profissionais com formação superior e conhecimento em saúde pública e os demais membros da Diretoria Executiva com formação superior em suas respectivas áreas de atuação".

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Mara Nilza da Silva Adriano, para a função e Cargo de Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT;
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data;
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:5336FECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 018, DE 13 DE MARÇO DE 2019. "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC"

DECRETO Nº. 018, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais,

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural foi criado pela Lei Municipal n.º 1.485, de 17 de setembro de 2014;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo efetuar a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, os seguintes membros:
I – representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
a) titulares – Regina Hungaro Bocutti de Almeida e Maria Regina Lacerda.
b) suplentes – Rosimeire Vermelho e Edi Carlos Lisboa da Silva;
II – representantes do Poder Legislativo:
a) titular – Gilson Antônio de Barros;
b) suplente – José Natan de Paula Dias;
III – representantes da sociedade civil – segmento culturas populares:
a) titular – Alessandro Siqueira Borges;
b) suplente – Adriano dos Santos Iuhuma;
IV – representantes da sociedade civil – segmento artes plásticas:
a) titular – Rosana Maria Duro;
b) suplente – Dalton Soares de Souza;
V – representante da sociedade civil – segmento dança:
a) titular – Moisés Artin;
b) suplente – Tamires Felix de Souza Fernandes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 13 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:96534A60

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR Nº 16-2019

DECRETO Nº 0016/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR PROCESSADO.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o art. 1º do Decreto da Presidência da Republica nº 20.910/1932;
Considerando o art. 7º do Decreto da Presidência da Republica nº 85.845/1981;
Considerando o art. 36 da Lei 4.320/1964;
Considerando as Imposições contidas na Lei Complementar 101/2000.
DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelado o saldo remanescente do empenho abaixo relacionado, inscrito em Resto a Pagar Processado no Ano de 2014, em face de prescrição da obrigação Previdenciária, como segue:

Empenho	Liquid.	Data Liquid.	Programática	Credor	Valor
003/2014	021/14	13/02/2014	03.03.01.08.272.0100.0.004 3.1.90.03.01.00.00.00.00.	IPAMAT-FOLHA DE PAGTO PENSIONISTAS	R$ 589,32
003/2014	026/14	26/02/2014	03.03.01.08.272.0100.0.004 3.1.90.03.01.00.00.00.00.	IPAMAT-FOLHA DE PAGTO PENSIONISTAS	R$ 883,99

Art. 2º - O pagamento que vier a ser reclamada em decorrência do cancelamento, efetuado na forma deste decreto poderá ser atendido à conta de dotação orçamentaria constante da lei orçamentaria anual ou crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.
Art.' 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F89EB32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 101/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, Artigo 13 da Lei 691/91, e Lei N.º 2.249/2015 de 04 de Março de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear o servidor Sidney Alves de Oliveira, portadora do RG nº 390505 SSP/MS, cadastrado no CPF sob o nº 421.444.421-34, funcionário efetivo no cargo de Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Prestações de Contas-FG-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir de 01 de Março de 2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:F78D5165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 102/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder férias ao servidor abaixo mencionado, pertencente ao quadro da Administração Pública Municipal de Bataguassu-MS, em conformidade com os períodos descritos:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
José Rocha Ferreira	04/05/2017 a 03/05/2018	01/04/2019 a 30/04/2019

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:56684A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 103/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear a candidata abaixo mencionada para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrente da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016.

Cargo 3002 - Assistente Social	
Classificação	Nome
06	Marina Ferreira Vieira

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, a candidata ora

nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:48DDAB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS, através do Prefeito Municipal, retifica por incorreção o Extrato do Contrato Administrativo n. 011/2019, ocorrido no Diário Oficial do dia 25 de fevereiro de 2018, pagina nº. 29/30

ONDE CONSTA:

O MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.576.220/0001-56, situada na Rua Dourados nº 163, Centro, na cidade de Bataguassu/MS, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador do RG nº 17834282 SSP/SP e CPF nº 069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso das atribuições que lhe são conferidas e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. º 10.836.939/0001-44 com sede administrativa localizada na Rua Dourados nº 163, nesta cidade de Bataguassu - MS, representada pela Secretaria Municipal de Saúde a Srª Maria Angélica Benetasso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57, neste ato denominados CONTRATANTES e, de outro, a empresa W. SANCHES & CIA LTDA - EPP

PASSA A CONSTAR:

O MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.576.220/0001-56, situada na Rua Dourados nº 163, Centro, na cidade de Bataguassu/MS, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Pedro Arlei Caravina**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17834282 SSP/SP e CPF nº 069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso das atribuições que lhe são conferidas, neste ato denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa **W. SANCHES & CIA LTDA – EPP**

Bataguassu- MS 14 de março de 2019

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:E0F7EBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O município de Bataguassu, através do Prefeito Municipal, retifica por incorreção a publicação da Ratificação da Dispensa nº 11/2019, Processo Administrativo nº 48/2019, ocorrida no Diário Oficial do Município nº 2308 no dia 14 de março de 2019, página nº 09, **onde consta** ELIO PENHA-ME. Perfazendo o valor total de R$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais). C.O.M COM. E ASSIST. TEC. HOSP. LTDA ME. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais). **passa constar**; ELIO PENHA-ME. Perfazendo o valor total de R$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais). C.O.M COM. E ASSIST. TEC. HOSP. LTDA ME, R$1.480,00(mil quatrocentos e oitenta reias). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).

Bataguassu/MS, 14 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:54346A3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 05/2019, de 14 de março de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2019 às 8h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social- F.M.A.S referentes ao meses de novembro e dezembro de 2018;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 14 de março de 2019.

LETICIA GIOVANNI SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:EC9A64AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 06/2019, de 14 de março de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2019 às 8h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao exercício de 2017;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 14 de março de 2019.

LETICIA GIOVANNI SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:605CEDDB

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 008/2019.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Leite e Pão), para atender os programas e serviços realizados por esta secretaria através dos convênios PSEAC/MAC, PSEMC/MAC, GBF, ACESSUAS TRABALHO E PSB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS n° 016/2019, processo administrativo n° 012/2019. **ADJUDICO** as empresas: **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03, para fornecer o item nº 01 no valor total de R$ 39.420,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e vinte reais) e **PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86, para fornecer o item nº 02 no valor total de R$ 28.176,50 (vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos). O item 03 ficou deserto ou prejudicado.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 14 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:1514A808

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019

Fica dispensado o processo de licitação, para a aquisição de materiais de consumo para a reparação do cercado da área onde está instalado o lixão municipal, sendo a área total de 822,30 metros linear de cerca na área atualmente utilizada como depósito de lixo neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SMTMA nº 002/2019, Processo nº 021/2019, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Batayporã-MS, 14 de março de 2019.

KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019
Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a aquisição de materiais de consumo para a reparação do cercado da área onde está instalado o lixão municipal, sendo a área total de 822,30 metros linear de cerca na área atualmente utilizada como depósito de lixo neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SMTMA nº 002/2019, Processo nº 021/2019, em favor das empresas: **FALCÃO COMERCIO DE MADEIRTAS LTDA** inscrito no CNPJ n° 03.084.242/0001-07, no valor total de R$ 988,26 (novecentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos); **PETYK & CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° 07.509.049/0001-13 , no valor total de R$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais); **CASA AGRICOLA E PECUARIA NOVA ANDRADINA LTDA** inscrita no CNPJ n°03.823.077/0001-50 no valor total de R$ 1.180,08 (um mil cento e oitenta reais e oito centavos); **MICHELINI & SIMAO LTDA** inscrita no CNPJ n°01.181.708/0001-59, no valor total de R$ 279,08 (duzentos e setenta e nove reais e oito centavos); **CONCÓRDIA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – MATRIZ** inscrita no CNPJ n° 16.041.907/0007-39, no valor total de R$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais); **e CONCÓRDIA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – FILIAL** inscrita no CNPJ n° 16.041.907/0002-10, no valor total de R$ 459,80(quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Batayporã-MS, 14 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:0D25ED63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 157/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada **Arlene de Arruda José,** inscrita no RG n° 2447605 SEJUSP-MS, para exercer o cargo Comissionado de Secretario Administrativo, para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Fevereiro 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:06A8A8E5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 158/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Sueli Batista Filho, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professores afastados do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 25/02/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:873F70EF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 159/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Rosemary Balbino de Souza Ferreira, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. João Batista Pacheco, para substituir professor afastado do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 25/02/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7D852BF0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 160/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Silvana Dias Daleão, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Bodoquena, para substituir professor afastado do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 19/02/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A62C5F9D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 161/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Josilene Rocha Gois de Paula, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. João Batista Pacheco, para substituir professor afastado do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 21/02/2019.

Bodoquena-MS, 18 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7DD17FD8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 83/2019. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) SANDRA DIAS DALEÃO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FCE13E79

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002.2/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo constituída pelo Decreto Municipal nº 58/2019, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos que tiveram os pedidos de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA**, conforme segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE DO MUNICÍPIO – ÁREA 01

Ins.	Nome do Candidato	Documento
0001340	AMAURI DOS SANTOS SILVA	RG 2272663 SEJUSP MS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE DO MUNICÍPIO – ÁREA 03

Ins.	Nome do Candidato	Documento
0000510	MARCELA PACHECO DIAS PEREIRA	RG 001512179 SEJUSP MS
0001530	MARINA ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	RG 1881808 SSPMS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COLÔNIA MACIEL – ÁREA 02

Ins.	Nome do Candidato	Documento
0000480	JAIRO RODRIGUES PEREIRA	RG 1398499 SSP MS

Bodoquena/MS, 14 de março de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Presidente

ANDRESSA VIEIRA DE ARRUDA	*MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA*	*ALESSANDRA CRISTINA R. TORRES MONTEIRO*
Membro	Membro	Membro

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1C2E0850

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2019

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada para atender o município de Bodoquena-MS, conforme Convênio nº.882309/2018/MAPA- OPERAÇÃO 1063024-29 (motoniveladora)

ABERTURA DA SESSÃO: 01 de Abril de 2019. **HORAS**: 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com).

Bodoquena – MS, 14 de Março de 2019.

JOÃO PAULO L DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:714C7696

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.016/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.75/2018 PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.16/2018.

Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de Material Odontológico para atender a saúde bucal, na atenção básica, urbana e rural do Município de Bodoquena.
O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 14 de Março 2019.

LAURO AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FAEC8CF5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 45/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 03/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite ME - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra de Manutenção Mecânica para atender os veículos do Departamento Municipal de Agricultura.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 11 de março de 2019 e termina dia 14 de março de 2020, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 8.484,30 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO:
02.00-Gabinete do Prefeito
02.01-Gabinete do Secretario
2.010-Manutenção da Patrulha Agrícola
1000-Recursos Ordinários do Tesouro 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Juridica (ficha 363)

Bodoquena-MS,11 de março de 2019.

assinam: Juliardson de Castro Couto – Secr. Mun. de Adm. e Finanças-Contratante.
GEANE SAMPAIO LEITE ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3407C895

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº. 057/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Objeto: Aquisição de gás cozinha, vasilhame e acessórios para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS.
Inicio: 26/02/2018
Encerramento: 31/12/2018

Contratado: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA-ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 31 de Dezembro de 2018.

VALDISA DIAS OLANDA
Secr. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:024DB853

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº. 058/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Objeto: Aquisição de gás cozinha, vasilhame e acessórios para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS.
Inicio: 26/02/2018
Encerramento: 31/12/2018

Contratado: ALESSANDRO M. DOS SANTOS EPP
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 31 de Dezembro de 2018.

VALDISA DIAS OLANDA
Secr. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:988F43B9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº. 059/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Objeto: Aquisição de gás cozinha, vasilhame e acessórios para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS.
Inicio: 26/02/2018
Encerramento: 31/12/2018

Contratado: ALESSANDRO M. DOS SANTOS EPP
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 31 de Dezembro de 2018.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secr. Mun. de Obras e Infra-Estrutura Urbana

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4D8132B1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2019

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa **GEANE SAMPAIO LEITE - ME,** CNPJ n. 12.849.038/0001-12, com sede na Rua Pedro Antonio de Lima, n. 25, bairro Jardim Carvalho, na cidade de Bodoquena - MS, CEP: 79390-000, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de escolares no Município de Bodoquena – MS para o ano letivo de 2019 – linha 08 Morro Grande Vespertina 93,20 km carga horária 3:00hs - kombi, no valor global de R$ 38.771,20 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e um Reais) na dotação orçamentária: 05.01.12.501.2.032.33.90.39 – fonte 101000 – ficha 039.

Bodoquena – MS, 20 de fevereiro de 2019.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:145FF77D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 041/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 027/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2019

Contratante: Município de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Valdisa Dias Olanda, CPF n. 838.390.461-49.
Contratada: Geane Sampaio Leite – ME, CNPJ n. 12.849.038/0001-12, representada por sua proprietária, Sra. Geane Sampaio Leite, CPF n. 028.852.701-10.
Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de escolares no Município de Bodoquena – MS para o ano letivo de 2019 – linha 08 Morro Grande Vespertina 93,20 km carga horária 3:00hs –Kombi.
Valor: R$ 38.771,20 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e um Reais).
Dotação Orçamentária: 05.01.12.501.2.032.33.90.39 – fonte 101000 – ficha 039.
Vigência: 20 de fevereiro a 31 de maio de 2019.
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:867F1B28

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 014/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 031/2019

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa CIRURGICA MS LTDA - ME, CNPJ n. 10.656.587/0001-45, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamento Enoxoparinapara cumprimento de ação judicial n. 0800130-38.2019.8.12.0015 de Mandado de Segurança impetrado por Andressa Pereira Lira, no valor global de R$ 5.874,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro Reais)na dotação orçamentária: 06.01.10.301.1.049.33.90.30 – fonte 181000 – ficha 455.

Bodoquena – MS, 13 de março de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:45A2FCE3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 042/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 031/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena – MS, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Gestor Sr. Lauro de Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: Cirurgica MS Ltda - ME, CNPJ nº 10.656.587/0001-45, representada por seu proprietário, Sr. Gustavo Rogerio Girelli, CPF n. 886.049.690-04.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamento Enoxoparina para cumprimento de ação judicial n. 0800130-38.2019.8.12.0015 de Mandado de Segurança impetrado por Andressa Pereira Lira.
Valor: R$ 5.874,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro Reais).
Dotação: 06.01.10.301.601.1.049.33.90.30 – fonte 181000 - ficha 455.
Vigência: 13 de março a 31 de dezembro de 2019
Data da Assinatura: 13 de março de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D0FC4D28

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 015/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2019

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa LUIZ HENRIQUE PATRONI – ME (NOVA FARMA), CNPJ n. 15.070.588/0001-27, com sede na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, n. 270, Centro, na cidade de Bodoquena - MS, CEP: 79390-000, tendo por objeto a aquisição de complemento alimentar para cumprimento de ação judicial do paciente Lucas Abdalah Costa D´avalos (autos n. 0800034-28.2016.8.12.0015), no valor global de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos Reais) na dotação orçamentária: 06.01.10.301.1.049.33.90.30 – fonte 181000 – ficha 455.

Bodoquena – MS, 13 de março de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BE1735EE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 043/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 032/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena – MS, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Gestor Sr. Lauro de Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: Luiz Henrique Patroni – ME (NOVA FARMA), CNPJ nº 15.070.588/0001-27, representada por seu proprietário, Sr. Luiz Henrique Patroni, CPF n. 017.038.781-08.
Objeto: aquisição de complemento alimentar para cumprimento de ação judicial do paciente Lucas Abdalah Costa D´avalos (autos n. 0800034-28.2016.8.12.0015).
Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos Reais).
Dotação: 06.01.10.301.601.1.049.33.90.30 – fonte 181000 - ficha 455.
Vigência: 13 de março a 31 de dezembro de 2019
Data da Assinatura: 13 de março de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:10AA342A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de Serviços de Hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões e reportagens que irão acontecer no Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 29 de março de 2019.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 14 de março de 2019.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:EBEC0A0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 01 de abril de 2019.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 14 de março de 2019.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7AB7C347

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191 16 DE OUTUBRO DE 2018 -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.846.3012.008-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 20.000,00

03.01.04.846.3012.008-339091-Sentenças Judiciais 3.800,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.024-449052-Equipamento E Material Permanente 4.600,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8002.015-339030-Material de Consumo 800,00

07.01.23.691.8002.016-339030-Material de Consumo 1.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 4.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 17.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 76.200,00(Setenta e seis mil e duzentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 56.200,00

19.99 - Reserva de Contingência
99.846.999 - Reserva de contingência
2.056 - Reserva de Contingência
99.99.00.00 - Reserva de Contingência 20.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 76.200,00(Setenta e seis mil e duzentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:CE2B3D85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 239 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339035-Serviços de Consultoria 18.900,00

03.01.04.122.3012.006-339093-Indenizações E Restituições 854,21

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.711,95

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 91,50

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 43.557,66(Quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.06.181.2012.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 854,21

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.711,95

04.01.12.366.4002.051-339030-Material de Consumo 91,50

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9012.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.999.90

05.01.08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
05.03.08.243.9002.020-335043-Subvenções Sociais 985,55

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8002.015-339030-Material de Consumo 1.000,00

07.01.23.691.8002.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

07.01.23.691.8002.016-339030-Material de Consumo 3.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339030-Material de Consumo 2.000,00

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.7002.054-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.814,55

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 2.000,00

09.01.15.451.9092.041-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 100,00

09.01.26.452.9092.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 43.557,66(Quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:451CCA76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250 04 DE DEZEMBRO DE 2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.06.181.2012.004-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 37.083,86

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 71.484,98

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 68.743,86

04.02 - FUNDEB

04.02.12.361.4002.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 215.073,62

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.993,58

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8002.015-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.175,44

07.01.23.691.8002.016-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.043,29

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 45.766,08

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.535,14

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 102.411,81

12.01.10.301.9082.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.799,42

12.01.10.301.9082.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.966,27

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 638.077,35(Seiscentos e trinta e oito mil setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 131.373,08

02.01.06.181.2012.004-319113-Obrigações Patronais 3.918,76

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-449052-Equipamento E Material Permanente 1.880,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.499,74

04.01.12.361.4002.047-319013-Obrigações Patronais 850,00

04.01.12.365.4002.049-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.927,75

04.01.12.365.4002.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 57.231,63

04.01.12.366.4002.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.355,67

04.01.13.392.6002.013-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.692,24

04.02 - FUNDEB

04.02.12.361.4002.027-319113-Obrigações Patronais 4.947,32

04.02.12.365.4002.028-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 121.373,58

04.02.12.365.4002.028-319013-Obrigações Patronais 92,24

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1085,93

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

05.03.08.243.9002.020-449052-Equipamento E Material Permanente 1.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8002.016-319013-Obrigações Patronais 580,30

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.017-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.878,95

07.02.23.695.8002.017-449052-Equipamento E Material Permanente 8.939,45

07.02.23.695.8002.018-449052-Equipamento E Material Permanente 3.102,45

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.803,81

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9091.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 783,07

09.01.15.451.9092.041-319013-Obrigações Patronais 2.969,27

09.01.15.451.9092.041-319113-Obrigações Patronais 3.975,50

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.194,13

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200,00

12.01.10.301.9082.036-339030-Material de Consumo 1.874,00

12.01.10.301.9082.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 649,88

12.01.10.301.9082.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 272,33

12.01.10.301.9082.039-339030-Material de Consumo 1.100,00

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.661,89

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.803,41

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 8.526,06

12.01.10.302.9072.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.958,59

12.01.10.302.9072.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.776,95

12.01.10.302.9072.035-449052-Equipamento E Material Permanente 5.609,25

12.01.10.304.9062.034-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.693,48

12.01.10.304.9062.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.109,08

12.01.10.304.9062.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.020,00

1990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

19.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

19.99.99.846.9992.056-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 182.367,56

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 638.077,35(Seiscentos e trinta e oito mil setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:169F645E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257 13 DE DEZEMBRO DE 2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 49.717,46

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.916,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.808,93

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339014-Diárias - Civil 5.000,00

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 1.235,00

12.01.10.301.9082.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.154,00

12.01.10.304.9062.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 330,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 99.161,39 (Noventa e nove mil cento e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.667,40

04.01.12.366.4002.051-339030-Material de Consumo 40,82

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.018-339030-Material de Consumo 5.916,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 58.993,35

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.154,82

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.235,00

19.99 - Reserva de Contingência
99.846.999 - Reserva de contingência
2.056 - Reserva de Contingência
99.99.00.00 - Reserva de Contingência 11.154,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 99.161,39 (Noventa e nove mil cento e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:10BE67DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR CONCORRÊNCIA PUBLICA 01/2019
PROCESSO N° 427/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Escola Municipal Arthur Hoffig com 13 sala, padrão FNDE, no Município de Brasilândia - MS.Foram credenciadas 05 empresas. Houve a suspensão do certame para a análise da documentação de habilitação e técnica. Após analise será emitida decisão a qual deverá ser comunicadas as empresas e publicada na imprensa oficial do município com a abertura dos devidos prazos legais.

Brasilândia – MS 14/03/2019,

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:01DB89DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 011/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" **Objeto**: Contratação de serviços musicais para o grupo de idosos do projeto conviver em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 28/03/2019 às 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 14 de março de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:83A965CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 006/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: MILTON A. PEREIRA-ME
Objeto: O objeto do presento contrato é aquisição de Gás de Cozinha liquefeito e Kit de instalação de gás, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 006/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 7.476,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
Data da assinatura: 28 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Milton A. Pereira-Me

Publicado por:
Débora Cristina da Silva
Código Identificador:3FF5342D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 010/2019, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras, arranjos decorativos, toalhas de mesa, caixas térmicas, dentro outros, para realização de eventos para atender as diversas secretarias desta municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **ARLIETE AFONSO DA ROCHA-ME** vencedora dos lotes **01, 02, 03, 04,** pelo valor global de **R$ 88.862,80 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**

Camapuã, 14 de Março de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:EEC55DEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 014/2019, cujo objeto trata de Ata o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras, arranjos decorativos, toalhas de mesa, caixas térmicas, dentro outros, para realização de eventos para atender as diversas secretarias desta municipalidade, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **ARLIETE AFONSO DA ROCHA-ME** vencedora dos lotes **01, 02, 03, 04,** pelo valor global de **R$ 88.862,80 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**

Camapuã, 14 de Março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:F1AAB19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

PORTARIA CAMAPUÃ PREV Nº 001/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA O SEGURADO SR. GERARDO MAGELA DA COSTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ – CAMAPUÃ PREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 003/2006, de 17 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar de 15 de março de 2019, benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE para o segurado Sr. GERARDO MAGELA DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 246.112.203-20, no cargo de Vigia Noturno, Classe C, Referência 09, do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 603,73 (seiscentos e três reais e setenta e três centavos), com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88 c/c Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, artigo 56, da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal/88 c/c Art. 76 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

§ 2º - O valor do benefício será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º, da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 14 de março de 2019.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fátima Candida Ferreira
Código Identificador:F8902C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

PORTARIA CAMAPUÃ PREV Nº 001/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ – CAMAPUÃ PREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 003/2006, de 17 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar de 15 de março de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada Sra. MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF nº 202.860.901-04, no cargo de Professora, Matrícula 212, Classe E, Referência 03, do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 3.176,24 (três mil cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 e, Art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Parágrafo único - O valor dos proventos será reajustado, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, § 1º do Art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 14 de março de 2019.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fátima Candida Ferreira
Código Identificador:AB3D37D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

PORTARIA CAMAPUÃ PREV Nº 003/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. CARMEM FAUSTINO ALVES MARINI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – CAMAPUÃ PREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 003/2006, de 17 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de15 de março de 2019, benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para a Segurada Sra. CARMEM FAUSTINO ALVES MARINI, inscrita no CPF sob nº 230.537.981-15, no cargo de Orientadora Educacional, Classe "E", Referência "13", do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã-MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 7.373,42 (sete mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005 e, Art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, Art. 71, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 14 de março de 2019.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fátima Candida Ferreira
Código Identificador:19A61222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.520 de 11 de março de 2019.

"Dispõe sobre o fornecimento de certidão ou documento comprobatório equivalente de NÃO ATENDIMENTO aos usuários do SUS não atendidos no serviço de saúde solicitado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o ART. 69 da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 033/2015, do Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, de 09 de dezembro de 2015; e
CONSIDERANDO A LEI FEDERAL nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Camapuã, atendidos no serviço de saúde solicitado, o fornecimento de certidão ou documento comprobatório equivalente do **NÃO ATENDIMENTO.**

§1º Na certidão ou documento comprobatório equivalente deverá constar: nome do usuário, unidade de saúde, data, hora e motivo da recusa de atendimento, conforme modelo do Anexo I deste Decreto.
§2. A certidão ou documento comprobatório equivalente deverá ser disponibilizado sempre que solicitado pelo usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme modelo de requerimento do Anexo II deste Decreto.
Art. 2º É dever da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã, através do seu quadro de servidores, a garantia do direito previsto no artigo anterior.
Art. 3º Deverá a Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã manter um registro permanente das certidões negativas fornecidas em cada Unidade de Saúde, consolidando tais informações em relatórios mensais a serem arquivados na própria Secretaria de Saúde.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os relatórios mensais deverão ser disponibilizados sempre que solicitados.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã deverá dar publicidade ao direito garantido através do presente Decreto, inclusive divulgando a informação em local visível nas salas de recepção de todas as Unidades Públicas de Saúde, tais como: postos de saúde e outras eventualmente existentes.
Art. 5º A negativa de fornecimento de certidão ou documento comprobatório equivalente por funcionário público deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para a adoção das providências cabíveis.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMAPUÃ-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

ANEXO I DECRETO XXXX/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE NÃO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS

O (A) SENHOR (A) - ,ESTEVE PRESENTE NA UNIDADE DE SAÚDE - , NO DIA DE DO ANO DE , ÀS HORAS E__ MINUTOS.

NA REFERIDA DATA E HORÁRIO, NÃO FOI REALIZADO O SEGUINTE PROCEDIMENTO:
( ) Consulta
( ) Exame
( ) Cirurgia
( ) Curativo
( ) Outros:_____.

ESSA MEDIDA SE DEU PELA SEGUINTE RAZÃO:
( ) Paciente deveria procurar outra Unidade de Saúde;
( ) Paciente classificado como verde/azul (baixa prioridade de atendimento);
( ) Paciente chegou atrasado;
( ) Procedimento/consulta foi remarcada para outra data;
( ) Profissional envolvido estava em outra atividade (especificar: _____);
( ) Outro:_____.

JUSTIFICATIVA DO RESPONSÁVEL DA UNIDADE DE SAÚDE: _____.

Para todos os fins e efeitos, Eu, , servidor público com a matrícula nº , declaro serem verdadeiras todas as informações supracitadas.

CAMAPUÃ-MS,_DE_DE .

ANEXO II DECRETO XXXX/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE NÃO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS

Eu, , nacionalidade, estado civil, profissão, residente na cidade de XXXXXX-XX e domiciliado à Rua XXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXX, CEP: XX.XXX-XXX, portado do RG nº XXX.XXX SSP/XX e do CPF XXX.XXX.XXX-XX vem mui respeitosamente, REQUERER Certidão de Não Atendimento aos Usuários do SUS.

Atenciosamente

Assinatura do Paciente
NOME COMPLETO DO PACIENTE
Telefone: (67)

Camapuã-MS, de de 2019.

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:76C7D864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.521, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Camapuã-MS, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÂ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o ART. 69 da Lei Orgânica do Município,
E Considerando a Resolução Nº 002/2019/CMSC/MS de 06 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Camapuã-MS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A Conferência será realizada no dia 09 de abril de 2019, das 07:00 às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores Plenário Deusdete Ferreira Paes e desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".
Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.
Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante Resolução o Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora.
Art. 5º - As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7°- Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã, 14 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:205F894F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.522 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Criação do Centro Integrado de Assistência Social – CIAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÂ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o ART. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, O CIAS – Centro Integrado de Assistência Social, que terá seu funcionamento na antiga Escola Estadual de 1º e 2º Graus Abadia Faustino Inácio, sito à Rua Pedro Celestino nº 1.362, Centro, Camapuã-MS.

Art. 2º O Centro Integrado de Assistência Social, comportará vários órgãos da Assistência Social: Órgão Gestor, CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social, Programa Bolsa Família – Cadastro Único e o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 06 a 15 anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:5750BBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.523, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMAPUÃ (CMDCA) PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO a contar da data da publicação deste decreto até o dia 29 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) conforme segue:

Exclui-se
I – GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular Zenaide Serrou Bonfim

Inclui-se
I – GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular Magnória Maria Furtado de Rezende

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo viger até 29 de novembro de 2019.

Camapuã-MS, 14 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:BFEB5E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 038/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia o Sr. Fernando Piltz dos Anjos no cargo de Técnico de Enfermagem-SAMU.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FERNANDO PILTZ DOS ANJOS**, no cargo de Técnico de Enfermagem-SAMU, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 11 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:8A12B18C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 039/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia o Sr. Tiago de Souza no cargo de Motorista-SAMU.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **TIAGO DE SOUZA**, no cargo de Motorista-SAMU, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 11 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:19CFD0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 040/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a Sra. Francieli Jessica Pelizer no cargo de Auxiliar de Odontólogo

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FRANCIELI JESSICA PELIZER**, no cargo de Auxiliar de Odontólogo, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 13 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:822AB956

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº 25 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, por período de 2 anos, os seguintes Membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE:

TITULARES: SUPLENTES:
João Renato Ocampos Vilma Maria dos Santos
Maria Aparecida de S. Godoy Antônio Carlos dos S. Gouvêa
João Marcio Ferreira Leite João Carlos Arguelho
Claudio Luiz Espinosa Alexandre Collares

PRESTADORES DE SERVIÇO DA SAÚDE:

TITULARES: SUPLENTES:
Rosinéia Gomes de Assis Jean Francis Ramires dos Santos
Carlos Antônio dos Santos Gouvêa Priscila Centurião Farias.

TRABALHADORES DA SAÚDE:
TITULARES: SUPLENTES:
Lucimar Godoy PaivaLuiz Antônio Aguilera
Michelle Vilela AraújoNadieli Leite Neto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em13 de janeiro de 2019.

PREFEITO, MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Caracol/MS.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:B661CFE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0029/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0013/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECILIZADA EM REZINAR PISO EM GRANILITE E EXECUÇÃO DE BANCADAS EM MÁRMORES COM CUBAS NA SEDE DO FORUM DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS.
ART. 24 INCISO II (PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR 10%(DEZ POR CENTO)DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA (a) DO INICISO II DO ART. ANTERIOR E PARA ALINENAÇÃO, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALINEAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ;(RED.DADA PELA LEI N°9.648.DE 1998)
Vencedor(es): O. DE ARAUJO, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 11.655,24 (onze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 11 de março de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 11 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7DD8AC69

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0025/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0011/2019
OBJETO: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande - MS, (Etanol, Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), para um período de 10 (dez) meses, destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do Município de Coronel Sapucaia - MS, com entrega parcelada, bomba e depósito do fornecedor, conforme necessidade da Administração Municipal.

Vencedor(es): TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 7 de março de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 7 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:22B780F6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2019
Processo nº 0016/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa ESPINDOLA & CELANT LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte Escolar, com fornecimento de ônibus urbanos e rurais, através de locações mensais dos mesmos, em conformidades com a realização do trajeto definido pela Secretaria de Educação, conforme condições, calendário escolar, mapeamento e itinerário contidos no Edital e em seus anexos, para todo o ano letivo de 2019.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.06-12.361.0400.2-111-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - FICHA: 083
1 - 02.02.06-12.361.0400.2-111-3.3.90.39.00-00.01.0024.000000 - FICHA: 085
1 - 02.02.06-12.362.0400.2-148-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - FICHA: 116
1 - 02.02.06-12.362.0400.2-148-3.3.90.39.00-00.01.0024.000000 - FICHA: 117
1 - 02.02.06-12.365.0400.2-105-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - FICHA: 058
1 - 02.02.06-12.365.0400.2-105-3.3.90.39.00-00.01.0024.000000 - FICHA: 059
8 - 06.06.02-12.361.0400.2-116-3.3.90.39.00-00.01.0019 - FICHA: 011
8 - 06.06.02-12.365.0400.2-118-3.3.90.39.00-00.01.0019 - FICHA: 023
Valor: R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)
Vigência: 18/02/2019 à 13/12/2019
Data da Assinatura: 18/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, pela contratante e JOSÉ ROSAN ESPINDOLA DE ESPINDOLA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:9A134704

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - BG 2018 - FMHIS

F HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CORONEL SAPUCAIA	Exercício de 2018	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO(MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,05	0,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,05	0,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,05	0,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	674.167,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	674.167,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	674.167,41	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-674.167,36	0,13
Notas:		
Transferencia de bens imóveis para a Prefeitura Municipal no valor de R$ 674.167,41		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:4E2E6D20

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - BG 2018 - FMHIS

F HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CORONEL SAPUCAIA	Exercício 2018			
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro			
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:005CB25F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 - BG 2018 - FMHIS

F HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CORONEL SAPUCAIA	Exercício 2018	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,05	0,13
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,05	0,13
Remuneração das Disponibilidades	0,05	0,13
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,05	0,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,05	0,13
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2,43	2,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2,48	2,43

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:27D40405

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - BG 2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA	Exercício 2018			
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro			
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	636.688,47	961.013,58	613.064,85	984.637,20
Restos a Pagar Não Processados	228.482,51	505.864,58	228.482,51	505.864,58
Restos a Pagar Processados	408.205,96	455.149,00	384.582,34	478.772,62
DEPÓSITOS	21.106,24	807.269,03	785.205,30	43.169,97
BANCO BRADESCO - SAÚDE	0,00	8.463,00	7.812,00	651,00
C.E.F SAÚDE	0,00	144.758,84	133.674,64	11.084,20

IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	0,00	157.687,75	157.687,75	0,00
INSS - SAÚDE	1.941,30	80.138,92	75.647,19	6.433,03
ISS	0,00	53.571,15	53.542,31	28,84
PENSÃO - SAÚDE	0,00	3.602,25	3.415,25	187,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	19.164,94	252.234,76	256.997,01	14.402,69
SICREDI - SAÚDE	0,00	85.123,25	76.349,74	8.773,51
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - SA	0,00	21.689,11	20.079,41	1.609,70
TOTAL GERAL	657.794,71	1.768.282,61	1.398.270,15	1.027.807,17

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:CD89CC2B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 - BG 2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA	Exercício 2018	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	10.147.443,67	8.819.398,70
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	41.541,17	37.650,39
Remuneração das Disponibilidades	41.541,17	37.650,39
TRANSFERÊNCIAS	4.400.364,44	2.958.191,96
Intergovernamentais	4.400.364,44	2.958.191,96
da União	3.320.284,57	2.062.632,22
dos Estados e Distrito Federal	1.080.079,87	895.559,74
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	5.705.538,06	5.823.556,35
DESEMBOLSOS	8.703.634,64	7.955.379,80
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.082.422,32	5.837.129,29
Saúde	7.082.422,32	5.837.129,29
TRANSFERÊNCIAS	423.475,29	384.194,67
Intergovernamentais	0,00	71.558,97
a Municípios	0,00	71.558,97
Intragovernamentais	423.475,29	312.635,70
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.197.737,03	1.734.055,84
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.443.809,03	864.018,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	667.765,44	180.025,00
Aquisição deAtivos Não Circulante	665.677,00	180.025,00
Outros Desembolsos de Investimentos	2.088,44	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-667.765,44	-180.025,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	578.000,00	166.610,82
Transferências de Capital Recebidas	578.000,00	166.610,82
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	578.000,00	166.610,82
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.354.043,59	850.604,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.049.462,88	198.858,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.403.506,47	1.049.462,88

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:6A3886A3

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - BG 2018 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício de 2018
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	95.561,02 / 84.872,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	507,27 / 1.533,27
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	507,27 / 1.533,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	95.053,75 / 83.339,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	95.053,75 / 83.339,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	112.531,46 / 67.394,30
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	112.422,51 / 66.526,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	108,95 / 148,00
SERVIÇOS	0,00 / 720,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 / 720,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-16.970,44 / 17.478,53
Resultado Patrimonial do Período	

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:17C8563B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - BG 2018 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Exercício 2018
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:64AE220C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 - BG 2018 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício 2018	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	95.561,02	84.872,83
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	507,27	1.533,27
Remuneração das Disponibilidades	507,27	1.533,27
TRANSFERÊNCIAS	95.053,75	83.339,56
Intergovernamentais	95.053,75	83.339,56
dos Estados e Distrito Federal	95.053,75	83.339,56
DESEMBOLSOS	112.531,46	67.394,30
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	112.531,46	67.394,30
Assistência Social	112.531,46	67.394,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-16.970,44	17.478,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-16.970,44	17.478,53
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	18.076,85	598,32
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.106,41	18.076,85

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:83ADFEE9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - BG 2018 - FMCA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Exercício de 2018
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.060,72 / 111,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	60,72 / 111,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	60,72 / 111,94

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.000,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.105,33	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.755,33	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.504,88	0,00
SERVIÇOS	250,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	350,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	350,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	2.955,39	111,94

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:ABA63821

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - BG 2018 - FMCA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			Exercício 2018	
			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:651FC6ED

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 - BG 2018 - FMCA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Exercício 2018	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	8.060,72	111,94
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	60,72	111,94
Remuneração das Disponibilidades	60,72	111,94
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	8.000,00	0,00
DESEMBOLSOS	5.105,33	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.105,33	0,00
Assistência Social	5.105,33	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.955,39	111,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.955,39	111,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.095,00	1.983,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.050,39	2.095,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:079743CD

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BG 2018 - FMCA

FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA					EXERCÍCIO:2018
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	4,23	3,27	Despesa Orçamentária (VII)	8.816,15	2.659,40
Ordinária	4,23	3,27	Ordinária	8.816,15	2.659,40
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.900,00	2.650,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	8.900,00	2.650,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	52,68	58,81	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	140,76	52,68
BANCO C/ MOVIMENTO	52,68	58,81	BANCO C/ MOVIMENTO	140,76	52,68
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	8.956,91	2.712,08	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	8.956,91	2.712,08

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:58A1FB6A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - BG 2018 - FMCA

FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA	Exercício de 2018	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.904,23	2.653,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4,23	3,27
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	4,23	3,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.900,00	2.650,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.900,00	2.650,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.816,15	2.659,40
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.816,15	2.659,40
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	306,00	0,00
SERVIÇOS	8.510,15	2.659,40
Resultado Patrimonial do Período	88,08	-6,13

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:0DC93534

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - BG 2018 - FMCA

FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA			Exercício 2018	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:62F8DF75

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 - BG 2018 - FMCA

FUNDOMUNICIPALDEARTEECULTURA	Exercício 2018	Período: Janeiro à Dezembro
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	8.904,23	2.653,27
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4,23	3,27
Remuneração das Disponibilidades	4,23	3,27
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	8.900,00	2.650,00
DESEMBOLSOS	8.816,15	2.659,40
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	8.816,15	2.659,40

Cultura	8.816,15	2.659,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	88,08	-6,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	88,08	-6,13
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	52,68	58,81
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	140,76	52,68

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:468D6D02

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - BG 2018 - FUNDEB

FUNDEB - CORONEL SAPUCAIA	Exercício de 2018	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.538.490,84	11.967.417,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	32.217,09	80.620,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	32.217,09	80.620,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.506.273,75	11.886.797,15
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	12.506.273,75	11.886.797,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.913.771,08	12.990.285,69
PESSOAL E ENCARGOS	10.924.061,84	10.571.319,40
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	8.968.853,34	9.633.301,92
ENCARGOS PATRONAIS	1.580.509,94	938.017,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	374.698,56	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.648.586,40	941.194,54
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	631.336,25	529.119,87
SERVIÇOS	1.017.250,15	418.848,58
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	-6.773,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	341.122,84	1.477.771,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	341.122,84	1.477.691,75
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	0,00	80,00
Resultado Patrimonial do Período	-375.280,24	-1.022.868,14
Notas:		
Transferencia de bens móveis e imóveis para a Prefeitura Municipal no valor de R$ 341.122,84		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:CB323DF8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - BG 2018 - FUNDEB

FUNDEB-CORONELSAPUCAIA				Exercício 2018
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	135.983,10	30.017,85	135.983,10	30.017,85
Restos a Pagar Não Processados	135.983,10	10.747,35	135.983,10	10.747,35
Restos a Pagar Processados	0,00	19.270,50	0,00	19.270,50
DEPÓSITOS	0,00	1.646.967,33	1.639.939,01	7.028,32
BANCO BRADESCO - FUNDEB	0,00	23.925,43	23.561,23	364,20
C.E.F - FUNDEB	0,00	303.110,01	300.130,66	2.979,35
CONVENIO SICREDI - FUNDEB	0,00	134.601,50	132.828,10	1.773,40
IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	0,00	264.597,84	264.597,84	0,00
INSS - FUNDEB	0,00	236.277,10	236.277,10	0,00
ISS	0,00	25.581,58	25.581,58	0,00
PENSAOALIMENTICIA	0,00	6.908,40	5.808,00	1.100,40
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	59.778,15	59.149,98	628,17
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	592.187,32	592.004,52	182,80
TOTAL GERAL	135.983,10	1.676.985,18	1.775.922,11	37.046,17

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:43E9C736

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 - BG 2018 - FUNDEB

FUNDEB-CORONELSAPUCAIA	Exercício 2018	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	12.538.560,16	12.015.063,33
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	32.217,09	80.620,40
Remuneração das Disponibilidades	32.217,09	80.620,40
TRANSFERÊNCIAS	12.506.273,75	11.886.797,15
Outras transferências correntes recebidas	12.506.273,75	11.886.797,15
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	69,32	47.645,78
DESEMBOLSOS	12.577.429,04	11.579.209,48
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	9.898.906,82	9.054.670,89
Educação	9.898.906,82	9.054.670,89
TRANSFERÊNCIAS	967.094,36	856.802,69
Intragovernamentais	967.094,36	856.802,69
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.711.427,86	1.667.735,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-38.868,88	435.853,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	310.112,54	242.607,49
Aquisição deAtivos Não Circulante	310.112,54	242.607,49
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-310.112,54	-242.607,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-348.981,42	193.246,36
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	492.157,58	298.911,22
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	143.176,16	492.157,58

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:3BFA578B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº147

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº147
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2018
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: KV CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI - ME.
CNPJ: 27.773.418/0001-98
Objeto: O objeto futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nas vias publicas deste município de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no termo de referencia e anexos..
Valor: R$ 16.699,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 25.752.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.153 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA..
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0017 – Material Elétrico e Eletrônico
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Fevereiro de 2019.
Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Ricardo Kintschev – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:21AFAD4D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº93

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2018
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: KV CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI - ME.
CNPJ: 27.773.418/0001-98
Objeto: O objeto futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nas vias publicas deste município de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no termo de referencia e anexos..
Valor: R$ 7.169,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade .
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0000 – Material Elétrico e Eletrônico
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Ricardo Kintschev – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F20DD25F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº147

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº147
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Karine Flor Pereira EIRELI - ME.
CNPJ: 19.437.424/0001-46
Objeto: Prestação de serviços com a realização de exames laboratoriais.
Valor: R$ 105,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Karine Flor- contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A228F1C7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº92

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº92
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Karine Flor Pereira EIRELI - ME.
CNPJ: 19.437.424/0001-46
Objeto: Prestação de serviços com a realização de exames laboratoriais.
Valor: R$ 170,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Karine Flor- contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:CF20E834

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº129

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº129
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Karine Flor Pereira EIRELI - ME.
CNPJ: 19.437.424/0001-46
Objeto: Prestação de serviços com a realização de exames laboratoriais.
Valor: R$ 239,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Karine Flor- contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A6DFDDE8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº83

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº83

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Senno & Assunção LTDA
CNPJ: 37.549.573/0002-60
Objeto: Aquisição de vestuário, cama, mesa, banho e artigo de armário.
Valor: R$ 219,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.243.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.184 – Programa Nacional Criança Feliz.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Sumico Senno– Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:4A52BCE2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº125

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº125
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº025/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: André Colman Cuevas 05520359121.
CNPJ: 30.135.242/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa no ramo de serviços de serralheria, incluindo deslocamento, equipamentos e mão de obra.
Valor: R$ 772,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Secretaria Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Manutenção e Conservação de Bens Imoveis.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
André Colman Cuevas - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:93287DFA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº136

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº136
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº025/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: André Colman Cuevas 05520359121.
CNPJ: 30.135.242/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa no ramo de serviços de serralheria, incluindo deslocamento, equipamentos e mão de obra.
Valor: R$ 1.313,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.451.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e Dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das atividades da Sec. Munic de Desenv. e Infra.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
André Colman Cuevas - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8F6519E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 691

LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO Nº 691, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza a Cessão Temporária de Servidores Municipais à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sanciona a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, temporariamente, 03 (três) servidores públicos municipais para exercer suas funções junto à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis-MS.
Art. 2º - A cessão de servidores de que trata esta lei será sem ônus para a APAE.
Art. 3º - A frequência do servidor cedido será controlada pela entidade cessionária que deverá informar, mensalmente, por escrito, à Prefeitura Municipal, arquivando-se cópia para controle e eventuais comunicações pertinentes à cessão.
Art. 4º - A entidade cessionária não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor cedido para o desempenho de função que não esteja compreendida no ofício de solicitação.
Art. 5º - A cessão de que trata esta lei poderá ser revogada a qualquer tempo, em havendo interesse público, sem que isso gere direitos ao servidor cedido ou à entidade beneficiada.
Art. 6º - O servidor cedido nos termos desta lei fará jus a todos os direitos decorrentes de seu cargo junto ao Município.
Art. 7º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, aos 14 dias do mês de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:8122C27E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 152/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos em vagas destinadas a Portador de Deficiência do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- NOMEAR o SRº **MARCOS WANDERLEI OMITO**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA I, símbolo ANE, Classe B.** Classificado em 1º lugar em Vagas destinadas a Portador de Deficiência. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 4 – Grupo Ocupacional IV da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 13 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:033FABAF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 153/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 153/2019 de 13/03/2019, que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria nº 153/2019 de 13/03/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2308, pagina "41" de 14/03/2019.
Onde se lê: Processo Administrativo Disciplinar.
Leia se: Sindicância Investigativa
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:7ADDE2ED

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 019/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de Serviços Póstumos para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município em favor da Empresa: **APARECIDA MOTTA RAMOS – ME,** nos itens de 01 a 04, com o valor total de **R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)**.
Deodápolis – MS, 14 de março de 2019.
CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro – Decreto nº 009/2019
Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 019/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de Serviços Póstumos para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

Deodápolis – MS, 14 de março de 2019.

MARCIA CRISTINA DA SILVA
Decreto Nº 013/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1020F4EF

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019**, Processo Licitatório nº. 015/2019 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Implantação e Prestação de Serviços de Comunicação multimídia em Transferência de no mínimo 20 MB LINK – IP dedicado, pelo período de 24 horas para atender a sede da Prefeitura, Secretarias Municipais, Escolas e Creches do município de Deodápolis – MS.
Empresa Vencedora: **FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA – ME,** nos itens de 01 e 02, com o valor total de **R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**.

Deodápolis - MS, 14 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:157D8835

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019**, Processo Licitatório nº. 021/2019 cujo objeto é aquisição de Produtos de Hortifrutigranjeiros para atendimento das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.
Empresas Vencedoras: **BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME,** nos itens: 1 – 3 – 4 – 6 – 8 – 9 – 10 – 13 – 14 – 15 – 16 – 19 – 20 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 e 37, com o valor total de **R$ 64.400,81 (sessenta e quatro mil quatrocentos reais e oitenta e um centavos)**; **FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI – ME,** nos itens: 2 – 5 – 7 – 11 – 12 – 17 – 18 – 21 – 22 e 30, com o valor total de **R$ 53.620,10 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais e dez centavos).**

Deodápolis - MS, 14 de março de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:29DEFEA6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2019
OBJETO: Aquisição de 01 Motoclicleta, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 28 de março de 2019, ás 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 14 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Decreto 009/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:1FDC407F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"NOMEIA OS CONSELHEIROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO BIÊNIO 2019-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aguinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política de Direitos do Idoso no Município.

DECRETA: Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Direito do Idoso - CMI, composto pelos representantes abaixo enumeradas, observado o disposto na Lei Municipal n°.687/2007, de 15 de março de 2007, para o biênio 2019 a 2021:

1- Titulares: 1.1- do Poder Público Municipal
Jessica Lemes Portela - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Fernanda Mirela Chaves Scotti - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Sirlei Siqueira Simas - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
1.2 – Dos Órgãos e Entidades não Governamentais
Priscila de Oliveira - Representante do Lar dos Idosos
Maria Marta dos Santos Representante Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade Maria de Fatima Farias Serfas - Representante da Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente

2 – Suplentes 2.1 - do Poder Público:
Sheila Pavin Floriano - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Nilza Darci Goncalves Perin - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Mara Cristiane Pimenta - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
2.2 - Dos Órgãos e Entidades não Governamentais
Luiz Eduardo Bruno de Oliveira - Representante do Lar dos Idosos Francisco Rodrigues dos Santos - Representante Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade Luís Serfas - Representante da Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente

Art. 2º - A função de Conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Antônio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:7353807E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A PRESIDENTE DO CMI – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE ELDORADO – MS, AOS ATOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2019, Ata Nº 01/2019, elegeram a nova composição da Mesa Diretora do CMI para mandato de 2019 a 2020, que segue a alternância da presidência, representado pelo governamental:

- Jessica Lemes Portela, Presidente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
- Priscila de Oliveira, Vice-Presidente, representando o Lar dos Idosos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Eldorado – MS, 14 de março de 2019.

JESSICA LEMES PORTELA
Presidente do CMI

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:A11B9E4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 279/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços de acordo com a adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, na Área Jurídica que desenvolva os Serviços de Direito Administrativo, Constitucional e Financeiro, para atuação perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e da União, de acordo com as especificações dos serviços constantes no Anexo I - Termo de Referência.

FORNECEDOR: FERREIRA & NOVAES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão/MS, 01 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:20527F64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, através do seu Prefeito o Senhor **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação Nº. 01/2019, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Figueirão/MS, 01 de Março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:651B0D5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 283/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPAROS E TROCA DE TELHADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

FORNECEDOR: W. CASSIMIRO

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 1007 Construção, Reforma e Ampliação de Predios Proprios Municipais
Elemento Orçamentário: 49 - 07.001-04.122.0004.1007-4.4.90.51.00.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Obras e Instalações

VALOR: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 11 de Março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C29720B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2019

INEXIGIBILIDADE N° 01/2019
PROCESSO N° 279/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **FERREIRA & NOVAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ:** 13.333.277/0001-88.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, na Área Jurídica que desenvolva os Serviços de Direito Administrativo, Constitucional e Financeiro, para atuação perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e da União, de acordo com as especificações dos serviços constantes no Anexo I - Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05-02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100
VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/03/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e posteriores alterações.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Guilherme Azambuja Falcão Novaes pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:9BDE1EDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 252/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de hospedagem e web site para atender a Prefeitura Municipal de Figueirão, por um período de 12 (doze) meses

FORNECEDOR: EAD ENSINAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 5 - 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº

8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 28 de Fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:6A82706D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 141/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materias para instalação de internet nas dependencias da Creche Municipal.

FORNECEDOR: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851

Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SECET
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento Orçamentário: 94 - 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.99.0.1.01.000000 F. Recursos - 101 - Material de Consumo

VALOR: 2.276,80 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 28 de Fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:1FCABD81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 103/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Solicitação de aquisição de material de consumo de vestuário/uniformes para os servidores dos estabelecimentos de Saúde do Município de Figueirão, visando a padronização e as melhorias nas condições de trabalho dos servidores bem como a divulgação das campanhas institucionais.

FORNECEDOR: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2086 Atividades Desenvolvidas com Resursos do FIS
Elemento Orçamentário: 192 - 06.002-10.301.0010.2086-3.3.90.30.23.0.1.31.000503 F. Recursos - 131 - Material de Consumo

VALOR: 8.976,00 oito mil e novecentos e setenta e seis reais

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 12 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CE0DE487

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 263/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

FORNECEDOR: RODRIGO B BOTELHO

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 4 - 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Material de Consumo

VALOR: 6.098,75 (seis mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 14 de Março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:17BE43BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 361/2019

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 169,04 (cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0B0956D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 364/2019

PROCESSO: 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 1.040,65 (um mil, e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:60FC00DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 366/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOSLTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 122,60 (cento e vinte e dois reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B8FFE847

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 365/2019

PROCESSO: 47/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 596,93 (quinhentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2BA1715C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA NÚMERO DE EMPENHO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2019, EDIÇÃO N° 2284, PAGINA N°42, ONDE O EMPENHO 114/2019 PASSA A SER 168/2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 168/2019

PROCESSO Nº 643/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL D SAÚDE, CONFORME ATA Nº 26/2018.
VALOR: R$ 78,80 (SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 35/2018.
DATA DO EMPENHO: 11 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FB3EDBD2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 368/2019

PROCESSO: 46/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 263,30 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1**0/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EB2573AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 363/2019

PROCESSO: 1304/2017.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 259,49 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:23378BE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 362/2019

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO -ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIOFURTADO POLO, CONFORME ATA Nº 01/2018
VALOR: R$ 52,05 (cinquenta e dois reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2018
DATA DO EMPENHO 11 de março de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F40A05E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 360/2019

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, POLO.CONFORME ATA Nº 001/2018.
VALOR: R$ 421,70 (quatrocentos e vinte um reais, e setenta centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:23706615

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 367/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MILTON A. PEREIRA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 74,00 (setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A7E3554D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 333/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEICULO MICRO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3413, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B4B813B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 335/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEN24.280 PLACA NRL-9671, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 11.452,51 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:00558D63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 373/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MOTONIVELADORA 120K, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 4.568,40 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:346AEB04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 280/2019

PROCESSO Nº 707/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 26/2018
DATA DO EMPENHO: 21 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AE2F5877

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO, PELA FALTA DO NÚMERO DO EXTRATO DE EMPENHO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019, EDIÇÃO N° 2299, PAGINA N°72-73.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 280/2019

PROCESSO Nº 19/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:164DFDBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 375/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO AGRALE 10.000 DE PLACA NRL-9672, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 663,64 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9C3AEFC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 374/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A CAMIONETA S10 PLACA OOU-9981, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 2.861,97 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2F61C54C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 43/2018 celebrado em 11 de Julho de 2018.
PARTES: O Município de Figueirão e a empresa **Suprenet Internet Banda Larga-Eireli.**
CONVITE Nº: 07/2018 **PROCESSO Nº:** 399/2018.
OBJETO: O objeto deste Termo é a Rescisão unilateral do Contrato nº 43/2018, firmado em 11 de Julho de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal no artigo 78, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Ataualpa Barbosa Doloures.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2F7F1413

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 281/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 193,50 (cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1032BE9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 283/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 156,07 (cento e cinquenta e seis reais e sete centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0958C1E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 280/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MILTON A. PEREIRA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:299878D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 246/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICADE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 206,00 (duzentos e seis reais).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 26 de fevereiro 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BE10DD11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 32/2019

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO LEITE UHT, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 32/2018
DATA DO EMPENHO: 12 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:106F2B58

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 65/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A O CRAS E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 66,84 (sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 12 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D0C87B37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 63/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A O CRÁS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 567,40 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 12 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5D7A76A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 66/2019

PROCESSO Nº 1300/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – FMIS E VALFREDO CÂNDIDORODRIGUES MEI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIVER MELHOR PARTICIPANDO COM REALIZAÇÃO DE BAILE PARA IDOSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 27/2018.
VALOR: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 128.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 36/2018.
DATA DO EMPENHO: 12 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1FF8C3B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 34/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRÁS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 491,50 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 12 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C4C2599A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 33/2019

PROCESSO: 304/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 08/2018.
VALOR: R$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 17.04.002.08.244.0011.2073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 12/2018
DATA DO EMPENHO: 12 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BF4A3460

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 269, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a composição da Comissão Julgadora para diligência em processo licitatório, exclusiva para a análise do Pregão Presencial n° 07/2019, Processo Administrativo 121/2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1° A Comissão Julgadora para Diligência de Licitações, exclusiva para a análise do Pregão Presencial nº 07/2019, Processo Administrativo 121/2019, do Município de Figueirão será composta pelos seguintes membros:
I - Eder Pereira Bruno, Auxiliar Administrativo I, Matrícula 01.078, na qualidade de Presidente;
II - Renato Ferreira da Silva, Coordenador da Vigilância Sanitária, matrícula 1.207, membro;
III - Vanessa Aryadne Morais, Engenheira Civil, Matrícula 01.140, membro;
Art. 2º A Comissão ora constituída atuará na diligência na (s) sede (s) da (s) empresa (s) licitante (s) participante (s) do Pregão Presencial em epígrafe, e farão a avaliação através do Checklist, pré-estabelecido já em Edital do Pregão Presencial nº 07/2019 e parte componente deste Decreto.
Art. 3º Após a avaliação (ões) os membros da Comissão, entregarão esta (s) ao Pregoeiro e demais componentes da Equipe de Apoio, para análise e posterior sequência do Pregão Presencial nº 07/2019.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Figueirão, 14 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO I
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019

A Comissão Julgadora para Diligência de Licitações, no uso de suas atribuições, informa que visitou a Empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, com sede na _____, e constatou, para fins do disposto no item 6.2, alínea "g" do Edital do Pregão Presencial n° 07/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, CUMPRIU com os seguintes requisitos de segurança, acessibilidade, qualidade e conforto:
( ) Possui extintores, lâmpadas e placas de indicação em pontos estratégicos para possíveis casos de emergência;
( ) Possui ao menos 01 (um) banheiro adaptado para Portadores de Necessidades Especiais, de acordo com a NBR 9050 para banheiros PNE;
( ) Possui quartos limpos, arejados, com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza, ventilação e conservação, cadeiras e/ou poltronas para descanso em perfeitas condições de uso, banheiros para banho e espaço com TV;
( ) Possui veículo apropriado para a realização do transporte entre a casa de apoio e as unidades de saúde, veículo este em perfeito estado de conservação e que atenda as normas de trânsito estabelecidas pelos órgãos competentes;
( ) Possui uma cozinha totalmente equipada com todos os utensílios necessários para a preparação das refeições, bem como um local apropriado para o armazenamento livre de qualquer contato com animais, e com temperatura adequada para o armazenamento dos alimentos e refeitório para que os usuários possam se alimentar bem acomodados;

Local:_____, ____, de_____ de 2019.

Por ser verdade, firmo o presente.

EDER PEREIRA BRUNO	
Secretário Municipal de Saúde	
RENATO FERREIRA DA SILVA	***VANESSA ARYADNE MORAIS***
Coordenador da Vigilância Sanitária	Engenheira Civil

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:DBE15F1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 220/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 220/2019
PROCESSO: 20/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E GAZIN IND. E COM. DEMÓVEIS E ELET. LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOPARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.308,00 (dois mil, trezentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2061.449052.102000FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 11/03/2019

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:5EAA0AB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 413/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 413/2019
PROCESSO: 20/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E GAZIN IND. E COM. DEMÓVEIS E ELET.LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA AQUISIÇÃO DE ARCONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DALAGUNA/MS.
VALOR GLOBAL: R$ 3.568,00 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401.04.122.301.2010.449052.100000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/03/2019

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:96DC5B55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 414/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 414/2019
PROCESSO: 20/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E GAZIN IND. E COM. DEMÓVEIS E ELET.LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA AQUISIÇÃO DE ARCONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUIA LOPES DALAGUNA/MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.647,00 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.449052.100000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/03/2019

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:90F3F707

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de material permanente, para suprir as necessidades das Secretarias, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 019/2019.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 037/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 019/2019
FAVORECIDO (s): ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
VALOR: 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais)
S. M. F. PERDOMO - ME
VALOR: R$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Iguatemi/ MS, 08 de março de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:7ED9722C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de caminhão basculante zero km, de acordo com o TERMO DE CONVÊNIO SINCOV nº. 880935/2018/SUDECO, Plano de Trabalho e Termo de Referência com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços **ANEXO I** e Termo de Referência **ANEXO IX**, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 01 de abril de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 14 de março de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3D26BFC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04232019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa, visando a contração de empresa para fornecer serviços de arbitragem nas competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Esportes, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes na Proposta de Preços – ANEXO I e Termo de Referência e Calendário Esportivo – ANEXO IX, partes integrantes do presente Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 29 de março de 2019, às 08h00min,

em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 14 de março de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:A5203D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.647/2019

"CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**".**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. - 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

Art. - 2º - Conforme decisão do Conselho Estadual de Saúde, fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município de Iguatemi para o dia 25 de Março de 2019, ás 7hs no Centro de Convenções do CONVIVER;

Art. - 3º - O tema central da Conferência será, "DEMOCRACIA E SAÚDE";

Art. - 4º - As unidades de Saúde (ESF's Vila Rosa, Vila Nova, Vila Operária, Rural, Clinica de Fisioterapia, Casa da Gestante, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Controle de Vetores, Central de Regulação, laboratório, Serviço Social, Serviço de Fonoaudiologia e Psicologia, Programas e Secretaria de Saúde) estarão fechadas nesta data para que os servidores participem do evento;

Art. - 5º - O Pronto Atendimento Médico (PAM), manterá o Atendimento de Urgências e Emergências;

Art. - 6º - A Farmácia do PAM manterá o percentual de 50% de seus servidores para dispensação de medicamentos até ás 17hs;

Art. - 7º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. – 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:DFD889F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 054/2019

"PRORROGA PRAZO DE READAPTAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento legal no Art. 11, da Lei Complementar nº 022/2005, e ainda,

Considerando a necessidade de estabelecer a lotação de servidores portadores de laudos médicos definitivos e a readaptação funcional em caráter temporário emitido pelos membros componentes da Junta Médica Oficial do Município, onde se verifica que os mesmos estão inaptos para o exercício de suas funções por um período de (01) um ano,

Considerando parecer jurídico da prorrogação e que pode ser feito o ajustamento de suas funções, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

I – Fica Prorrogado a readaptação da servidora titular, conforme a portaria 194/2018, portadora de laudo médico provisório de readaptação funcional, a seguir elencada, para exercer o cargo e sua atribuição como excedente, em razão da insuficiência de vaga por um período de (01) um ano;

II - Cleonice Almeida de Oliveira, Cozinheira, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Diversos;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:6D837EBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**ALINE PEREIRA PAGUNG,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de PROFESSOR, na rede Municipal de Ensino, no ano de 2019, devido todos os Professores aprovados no concurso que está em vigência foram convocados, e em razão de não haver lista de espera será contratados temporariamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.12.361.0503 2031 0.1.18 3.1.90.11.00
VALOR: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ R$1.828,44 (hum mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) receberá mensalmente.
VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo do dia 25 de Fevereiro de 2019 a 28 de Junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 108 da Lei Municipal nº182/2003.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e Ao lado **ALINE PEREIRA PAGUNG**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 13 de Março 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:EB3DF0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**LUCIMAR RODRIGUES DIAS,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de PROFESSOR, na rede Municipal de Ensino, no ano de 2019, devido todos os Professores aprovados no concurso que está em vigência foram convocados, e em razão de não haver lista de espera será contratados temporariamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.12.361.0503 2031 0.1.18 3.1.90.11.00
VALOR: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ R$1.828,44 (hum mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) receberá mensalmente.
VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo do dia 25 de Fevereiro de 2019 a 28 de Junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 108 da Lei Municipal nº182/2003.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e Ao lado **LUCIMAR RODRIGUES DIAS**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 13 de Março 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:3ABAD3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado **ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de PROFESSOR, na rede Municipal de Ensino, no ano de 2019, devido todos os Professores aprovados no concurso que está em vigência foram convocados, e em razão de não haver lista de espera será contratados temporariamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.12.361.0503 2031 0.1.18 3.1.90.11.00
VALOR: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$1.828,44 (hum mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) receberá mensalmente.
VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo do dia 25 de Fevereiro de 2019 a 28 de Junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 108 da Lei Municipal nº182/2003.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e Ao lado **ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 13 de Março 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D43230A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**ROSILDA GONÇAVES PRATA DIAS,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de MOTORISTA II, no Assentamento Santa Clara II, no ano de 2019, devido todos os aprovados no concurso terem sidos convocados, e em razão de não haver lista de espera será contratado temporariamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.12.361.0500 2030 0.1.19.000 31.90.11.00
VALOR: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ R$1.158,19 (hum mil cento e cinqüenta oito reais e dezenove centavos) receberá mensalmente.
VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº201/2005.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e
Ao lado **ROSILDA GONÇAVES PRATA DIAS,** contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 14 de Março 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:F7608A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**EDIFRAM DIAS DE SOUZA,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de MOTORISTA II, no Assentamento Santa Clara II, no ano de 2019, devido todos os aprovados no concurso terem sidos convocados, e em razão de não haver lista de espera será contratado temporariamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.12.361.0500 2030 0.1.19.000 31.90.11.00
VALOR: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ R$1.158,19 (hum mil cento e cinqüenta oito reais e dezenove centavos) receberá mensalmente.
VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº201/2005.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e
Ao lado**EDIFRAM DIAS DE SOUZA,** contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 14 de Março 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:3BFF7ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**ROBERTO BENITES,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de MOTORISTA II, no Assentamento Santa Clara II, no ano de 2019, devido todos os aprovados no concurso terem sidos convocados, e em razão de não haver lista de espera será contratado temporariamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.12.361.0500 2030 0.1.19.000 31.90.11.00
VALOR: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ R$1.158,19 (hum mil cento e cinqüenta oito reais e dezenove centavos) receberá mensalmente.
VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº201/2005.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e
Ao lado**ROBERTO BENITES,** contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 14 de Março 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:AC449DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**VANILDA RODRIGUES FRANÇA FLORES,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de MOTORISTA II, no Assentamento Santa Clara II, no ano de 2019, devido todos os aprovados no concurso terem sidos convocados, e em razão de não haver lista de espera será contratado temporariamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.12.361.0500 2030 0.1.19.000 31.90.11.00
VALOR: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ R$1.544,25 (hum mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) receberá mensalmente.
VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº201/2005.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e
Ao lado **VANILDA RODRIGUES FRANÇA FLORES,** contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 14 de Março 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9ABFBF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019

PARTES: O**MUNICÍPIO DE JUTI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal,**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,**e do outro lado**DONIZETE VIEIRA LOPES,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de MOTORISTA II, no Assentamento Santa Clara II, no ano de 2019, devido todos os aprovados no concurso terem sidos convocados, e em razão de não haver lista de espera será contratado temporariamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.12.361.0500 2030 0.1.19.000 31.90.11.00
VALOR: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ R$1.158,19 (hum mil cento e cinqüenta oito reais e dezenove centavos) receberá mensalmente.
VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº201/2005.
ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e
Ao lado **DONIZETE VIEIRA LOPES,**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 14 de Março 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:8A6476DC

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14C FMAS

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**11.496,15**	**140.242,43**
	Sem Especificação	0,00	140.242,43
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.496,15	0,00
129	**TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**	**28.392,61**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	28.392,61	0,00
182	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,**	**-3.254,62**	**0,00**
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	-3.254,62	0,00

TOTAL	**36.634,14**	**140.242,43**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:D20BB5CE

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14C FUNDEB

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDEB			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**13.730,83**	**458,37**
	Sem Especificação	0,00	458,37
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	13.730,83	0,00
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%**	**57,86**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	57,86	0,00
TOTAL		**13.788,69**	**458,37**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:77F5BA4F

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMAS

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
TITULOS	**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:4CB9858F

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 FUNDEB

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - FUNDEB					
TITULOS	**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:1F08812C

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14C SAUDE

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício	de 2018 Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**483.966,83**	**601.673,59**
	Sem Especificação	0,00	601.673,59
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	483.966,83	0,00
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**	**-272.404,59**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-272.404,59	0,00
114	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - UNIÃO**	**-327.569,51**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	723,64	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	-123.524,71	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-11.571,43	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-138.638,23	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	-27.618,78	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	-26.940,00	0,00
121	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE**	**326.594,18**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	326.594,18	0,00
131	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE - SUS/ESTADO**	**-19.844,32**	**0,00**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-13.673,82	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-3.435,00	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	-2.735,50	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**289.120,69**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	289.120,69	0,00
214	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - UNIÃO**	**15.932,44**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.932,44	0,00
TOTAL		**495.795,72**	**601.673,59**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:2882A49A

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 SAUDE

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
TITULOS	**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:F9E30428

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição de Veículos (utilitários), conforme Contrato de Repasse nº841334/2016/MAPA/CAIXA – Processo 1036855-17, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.** Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **27 de Março de 2019, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.** Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 13 de Março de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F54A2A6B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Permanente e Implementos Agrícolas, conforme Contrato de Repasse nº841334/2016/MAPA/CAIXA – Processo 1036855-17, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.** Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **27 de Março de 2019, às 13h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.** Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 13 de Março de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:04161CD6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, HOMOLOGO o objeto adjudicado pelo Pregoeiro à contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos do **Processo Administrativo nº017/2019, Pregão Presencial nº010/2019,** as empresa licitantes: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora dos itens: 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 29, 35, 37, 39, 42, 44, 49, 51, 53, 56, 59, 62, 66, 71, 72, 75, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 93, 96, 97, 98, 103, 105 e 107, no valor total de *R$126.088,85 (Cento e Vinte e Seis Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)*; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARRES-EPP,** sendo vencedora dos itens: 21, 25, 31, 40, 55, 77 e 83, no valor total de *R$8.814,30 (Oito Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos)*; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sendo vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 27, 28, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 43, 47, 50, 52, 54, 57, 58, 61, 63, 64, 69, 70, 73, 74, 76, 79, 80, 81, 91, 92, 99, 100, 101, 102, 106 e 108, no valor total de *R$82.781,00 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais)*; e **CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI-EPP,** sendo vencedora dos itens 01, 03, 07, 10, 45, 46, 48, 60, 65, 67, 68, 78, 85, 90, 94, 95 e 104, no valor total de *R$37.460,09 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Nove Centavos).* Não houve proposta para o item 30, portanto foi considerado deserto. O valor total da presente licitação é de ***R$255.144,24 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).*** Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando as adjudicatárias em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 14 de Março de 2019.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:93E9E6BB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Donizette Ferreira da Costa, 622, sendo um salão de aproximadamente 48,00m², onde funcionará a sede da Controladoria e Ouvidoria Geral, e outros departamentos do Município de Juti/MS, pelo período de 12 (doze) meses.
Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº028/2019
FAVORECIDOS: CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, e FÁBIO JUNIO DA SILVA OLIVEIRA
VALOR MENSAL: R$997,00 (Novecentos e Noventa e Sete Reais).
VALOR TOTAL: R$11.964,00 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais).

Juti/MS, 13 de Março de 2019.

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:73394896

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro a Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Expediente, para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico Sustentável e Secretaria de Administração e planejamento, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12(doze) meses do **Processo Administrativo nº018/2019, Pregão Presencial nº009/2019,** as empresa licitantes: **MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA,** vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73 no valor total de *R$99.078,35 (noventa e nove mil setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)*; **LEARSI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI,** sendo vencedora dos itens: 07, 08, 13, 14, 15, 16, 19, 30, 32, 33, 34, 51, 53, 56, 64, 68, 69, no valor total de *R$239.188,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e oitenta e oito reais)*; **CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME,** sendo vencedora dos itens: 09, 21, 25, 43 e 44, no valor total de *R$21.956,86 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)*. O valor total da presente licitação é de ***R$360.223,21(Trezentos e sessenta mil duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 14 de Março de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:9C2B6BDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 59/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 59/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Fundação de Esporte de Ladário e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14.001 – 27.122.1400.2097 – 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 221,77 (Duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 11 de março de 2019.

ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS
Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Ladário

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:92899D72

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 84/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 84/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018
PARTES: Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e futuras locações de bens estruturais e serviços de sonorização, iluminação, trio elétrico, diárias de carro de som, decorações, atrações, segurança privada, serviços de bombeiros civis e/ou brigadistas, serviços gráficos, confecção de estamparias, veiculação de outdoor, assessoria de eventos, serviços em organização e execução para atender a Fundação Municipal de Cultura em cumprimento ao Plano Municipal de Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00 FR 170
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 230/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 5.791,40 (Cinco mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 07 de março de 2019.

LUCAS OTAVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E1CC7310

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 81/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 81/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PARTES: Fundação Municipal de Cultura e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001 – 13.122.1700.2031 – 3.3.90.30.00.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 113,00 (Cento e treze reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 01 de março de 2019.

LUCAS OTAVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A294CC10

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 82/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 82/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PARTES: Fundação Municipal de Cultura e ART VIDEO EIRELI - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001 – 13.122.100.2031 – 3.3.90.30.00.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 104,30 (Cento e quatro reais e trinta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 01 de março de 2019.

LUCAS OTAVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:31117E83

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 56/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 56/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018
PARTES: Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e futuras locações de bens estruturais e serviços de sonorização, iluminação, trio elétrico, diárias de carro de som, decorações, atrações, segurança privada, serviços de bombeiros civis e/ou brigadistas, serviços gráficos, confecção de estamparias, veiculação de outdoor, assessoria de eventos, serviços em organização e execução para atender a Fundação Municipal de Cultura em cumprimento ao Plano Municipal de Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00 FR 170
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 230/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 175.397,78 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) .
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 22 de Fevereiro de 2019.

LUCAS OTAVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:20B9346E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 80/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 80/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018
PARTES: Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e futuras locações de bens estruturais e serviços de sonorização, iluminação, trio elétrico, diárias de carro de som, decorações, atrações, segurança privada, serviços de bombeiros civis e/ou brigadistas, serviços gráficos, confecção de estamparias, veiculação de outdoor, assessoria de eventos, serviços em organização e execução para atender a Fundação Municipal de Cultura em cumprimento ao Plano Municipal de Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00 FR 170
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 230/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 60.106,95 (Sessenta mil, cento e seis reais e noventa e cinco centavos) .
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 01 de Março de 2019.

LUCAS OTAVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:451B0406

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 05/2019/CMDCA

Ladário- MS, 1º de março de 2019.

Resolução nº 05/2019/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, pela Lei Municipal nº 974, de 07 de dezembro de 2016. A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições previstas no decreto nº 3.504/2017 que dispõe sobre o processo Administrativo e Sindicância no Servidor Público, tendo em vista o disciplinado nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo na resolução 033/2018/CMDCA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução 033/2018/CMDCA, publicada no diário oficial, no dia 19/02/2018 edição 2250, em fase das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão constante no Oficio nº 01/2019 de 21/02/2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:238089A0

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 07/2019/CMDCA

Resolução nº 07/2019/CMDCA
Ladário- MS, 1° de março de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974/2016 de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 1º de março de 2019.

CONSIDERANDO: Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 "Art.132 " Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros escolhidos pela comunidade local para mandato de quatro anos permitida uma recondução." e Lei 12.696 de 25 de julho de 2012 Art. 134 Lei "Municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a: I- Cobertura previdenciária;II Gozo de férias anuais remuneradas, acrescida de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal; e Lei Municipal 974 de 07 de dezembro de 2016 Art. 30 Parágrafo 5º " O CMDCA convocara o suplente quando for declarada a vacância em algum cargo, assumira o suplente que houver obtido o maior numero de votos."

Resolve:

Art.01- Convocar o Suplente do Conselho Tutelar Lucy Cristina de Almeida para substituir os Conselheiros Tutelares no período de 11/03/2019 a 24/04/2019..

Art. 02 - A presente Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação na imprensa oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:6BB2B05F

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 08/2019/CMDCA

Resolução nº 008/2019/CMDCA
Ladário- MS, 1º de março de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974 de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 1º de março de 2019.

Resolve:
Art.1º- Aprovar as formações das Comissões Permanentes deste conselho abaixo relacionadas:

COMISSÃO PERMANENTE	SUB TEMA	MEMBROS
Comissão Permanente de Politicas Públicas.	Adequação do regimento interno.	Hellen Fabricia dos Santos Parabá, Aurianny Ribeiro Cidral (Presidente), Lucia da Costa Vieira, Antônio Carlos Pereira.
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme resolução CONANDA do 137/2010.	Daniele da Costa Galvão, Alexandre Orichuela (Presidente), Elaine Gomes de Castro, Aurianny Ribeiro Cidral.
Comissão Permanente de Garantia de Direito e Conselho Tutelar.	Receber analisar e encaminhar denúncia.	Hellen Fabricia dos Santos Parabá (Presidente), Nathany Garcia Nolasco, Larissa Gabriele Pavon Acosta Rodrigues, Antônio Carlos Pereira.
Comissão Permanente de Relações Institucionais.	Programas e Projetos e registros das entidades não governamentais.	Alexandre Orichuela, Daniele da Costa Galvão (Presidente), Lucia da Costa Vieira, Estervina Mendoza Ortiz.
Comissão Permanente de Opinião Pública.	Divulgar o ECA prover conferencias.	Alexandre Orichuela, Hellen Fabricia dos Santos Parabá, Lucia da Costa Vieira, Larissa Gabriele Pavon Acosta Rodrigue. (Presidente).
Comissão Acompanhamento Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.	Fiscalizar local, horário de funcionamento, condições das instalações físicas, alimentação e composição da equipe.	Flavia Arminda Magalhaes Baracat, Nathany Garcia Nolasco, Antônio Carlos Pereira, Estervina Mendoza Ortiz.
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.	Visando a apuração de eventuais irregularidades referente aos atos trazidos a esse conselho, conforme decreto 3.504/2017.	Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza (Presidente), Flavia Arminda Magalhaes Baracat, Hellen Fabricia dos Santos Parabá.
Comissão Monitora e Avaliação das execuções de parceria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	Visa monitorar e avaliar as execuções de parceria do fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	Daniele da Costa Galvão, Alexandre Orichuela (Presidente), Elaine Gomes de Castro, Aurianny Ribeiro Cidral.
Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo.		Nielson Braga Fernandes (Presidente), Estervina Mendoza Ortiz, Daniele da costa Galvão, Nathany Garcia Nolasco, Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Representante do Conselho Tutelar.
Plano Municipal de Enfretamento à Violência, Abuso e Exploração Abuso Sexual contra Criança e Adolescente.		Neuzeli Mendes Escalante, Lucia da Costa Vieira, Nathany Garcia Nolasco, Elaine Gomes de Castro, Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Representante do Conselho Tutelar.
Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente – Ladário/MS.		Alexandre Orichuela (Presidente), Hellen Fabricia dos Santos Parabá, Neuzeli Mendes Escalante, Lucia da Costa Vieira, Representante do Centro de Referência de Assistência Social, Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Representante do Conselho Tutelar.
Comissão Eleição ano 2019 – CMDCA e Conselho Tutelar.		Alexandre Orichuela (Presidente), Hellen Fabricia dos Santos Parabá, Antônio Carlos Pereira, Lucia da Costa Vieira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:77C17C85

GABINETE
LEI Nº 1.022/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LEI Nº 1.022/2019

Obriga as Escolas Públicas e Privadas, no âmbito do Município de Ladário, a disponibilizarem cadeiras em locais determinados aos portadores de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - TDAH.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e, eu, Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades escolares publicas e privadas, no âmbito do município de Ladário-MS, ficam obrigadas a disponibilizar, em suas salas de aula, assentos na primeira fila aos alunos com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - TDAH assegurando seu posicionamento afastados de janela, cartazes e outros elementos possíveis potenciais de distração.

Parágrafo único. É direito do aluno diagnosticado a realizar as atividades de avaliação e provas durante o ano letivo, em local diferente, com o auxílio preferencialmente do professor especializado e com maior tempo para a sua realização.

Art. 2º Para o atendimento no art. 1º será necessário a apresentação por parte dos pais ou responsáveis pelo aluno de laudo médico comprovante de TDAH, emitido por médico especialista em neurologia ou psiquiatria.

Art. 3º As escolas das redes públicas e privadas deverão prever e provar, na organização de suas classes, flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequado ao desenvolvimento dos alunos que representam necessidades educacionais especificas, em consonância com o projeto pedagógico de escola, respeitada a freqüência obrigatória.

Parágrafo único. Deverão também promover formação continuada sobre os temas relacionados a escolarização de pessoas com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, para que o profissional docente e o corpo técnico - pedagógico tenham maior compreensão acerca das questões pertinentes às adaptações e flexibilização curriculares metodológica, recursos didáticos e processos avaliativos de que trata o caput.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 25 de fevereiro de 2019.

DANIEL BENZI
Presidente

GESIEL PAIVA FIGUEIREDO
1 º Vice-Presidente

LUDIMIR FERREIRA DE SOUZA
2º Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretário

ANTÔNIO JOÃO CONDE DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:B149E77A

GABINETE
LEI Nº 1.023/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LEI Nº 1.023/2019

Dispõe sobre a mudança de nome da Rua Prefeito Sampaio.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul aprovou, e eu IRANIL DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Ladário – MS, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º A Rua Prefeito Sampaio passa a ter a seguinte denominação: RUA CORUMBÁ.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1017/2018 e as disposições em contrário.

Ladário-MS, 25 de fevereiro de 2019.

DANIEL BENZI
Presidente

GESIEL PAIVA FIGUEIREDO
1 º Vice-Presidente

LUDIMIR FERREIRA DE SOUZA
2º Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretário

ANTÔNIO JOÃO CONDE DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:D5669C05

GABINETE
DECRETO Nº 4.545/2019/PML

DECRETO Nº 4.545/PML, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre o lançamento, pagamento, revisão, isenção do Imposto Predial e Territorial urbano - IPTU e dos tributos correlatos do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VII, art. 60 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 065, de 4 de abril de 2012 e Lei Complementar n° 078, de 22 de dezembro de 2014 e Lei Complementar nº 111/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e as Taxas Correlatas do exercício de 2019 serão lançados em cota única ou em até 8 (oito) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º O Lançamento do IPTU e Taxas Correlatas do exercício de 2019, de que trata o art. 1º deste Decreto deverá ser parcelado em conformidade com os seguintes valores:

LANÇAMENTO DO TRIBUTO PARCELADO	VALOR DO TRIBUTO
Parcela Única	Até R$ 50,00
2 (duas) parcelas	Acima de R$ 50,00 até R$ 100,00
3 (três) parcelas	Acima de R$ 100,00 até R$ 150,00
4 (quatro) parcelas	Acima de R$ 150,00 até R$ 200,00
5 (cinco) parcelas	Acima de R$ 200,00 até R$ 250,00
6 (seis) parcelas	Acima de R$ 250,00 até R$ 300,00
7 (sete) parcelas	Acima de R$ 300,00 até R$350,00
8 (oito) parcelas	Acima de R$ 350,00

Art. 3º Os vencimentos do IPTU e as Taxas Correlatas do exercício de 2019 serão os seguintes:

FORMAS DE PAGAMENTO	DATA DE VENCIMENTO
1ª parcela ou cota única	10 de maio de 2019
2ª parcela	10 de junho de 2019
3ª parcela	10 de julho de 2019
4ª parcela	10 de agosto de 2019
5ª parcela	10 de setembro de 2019
6ª parcela	10 de outubro de 2019
7ª parcela	10 de novembro de 2019
8ª parcela	10 de dezembro de 2019

Art. 4º Os contribuintes que não possuem Dívida Ativa com a Fazenda Pública Municipal ou que estiverem com o seu parcelamento em dia, poderão quitar o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2019 da seguinte forma:

§ 1º - pagamento a vista da cota ou parcela única com 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor do imposto, até a data do vencimento da 1ª parcela conforme o artigo 3° deste decreto.

§ 2º - pagamento em parcelas, com 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor do imposto até as datas de vencimento descriminadas no artigo 3° deste decreto.

§ 3º - os descontos apresentados nos parágrafos anteriores do artigo 4° serão lançados no respectivo boleto de recolhimento do imposto.

Art. 5º As isenções de impostos definidas nos incisos I, II, III e IV e V do artigo 159 da Lei Complementar n° 065, de 4 de abril de 2012, deverão ser requeridas impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2019.

Art. 6º O contribuinte que discordar do lançamento efetuado poderá solicitar revisão de lançamento de IPTU 2019, em até 30 (trinta) dias a contar do vencimento da 1ª parcela ou cota única.

§ 1º - Será observado na revisão de lançamento o estabelecido no art. 382 e os seguintes do Código Tributário Municipal.

§ 2º - Em sendo julgada improcedente a reclamação do contribuinte, este deverá, ainda, efetuar o pagamento do IPTU 2019 e Taxas correlatas lançados, acrescido de juros de mora a ser calculado no ato do pagamento.

Art. 7º O IPTU e as Taxas Correlatas do exercício de 2019, após revisão com emissão de provimento, retificação, serão lançados da seguinte forma:

I - Vencimento da 1ª parcela ou cota única no 10º (décimo) dia do mês subsequente à publicação da decisão; e

II - A data prevista do último pagamento não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 8º Após a revisão do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e as Taxas Correlatas do exercício de 2019 serão lançados nas condições explanadas nos artigos 2º e 3º deste decreto, ressalvado o disposto no artigo 6º e seus incisos deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 12 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:2F083BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
APA BAÍA NEGRA - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA		Exercício: 2018
RUA CORUMBA,28, CENTRO, LADARIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	203.524,87	215.689,99
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	**203.524,87**	**215.689,99**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	312,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**312,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**203.212,87**	**215.689,99**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:32B7544A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
APA BAÍA NEGRA - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA		Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 28, CENTRO,LADARIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	203.524,87	215.689,99
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	**203.524,87**	**215.689,99**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	312,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**312,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**203.212,87**	**215.689,99**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:E1B9048F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL CALAMIDADE PÚBLICA - ANEXO 12.2

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL					Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun De Infraestrutura E Serviço Publicos.

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:0C7B38B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ANEXO 12.2

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:25AD85D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	52.353,87
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	**0,00**	**52.353,87**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**0,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**0,00**	**52.353,87**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:AD40DD72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PORTARIA Nº 160/PML, DE 8 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 160/PML, DE 8 DE MARÇO DE 2019

Designa Servidor Municipal para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios; e

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário-MS;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de Serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
Indicar eventuais glosas das faturas; e
Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências, resolve:

Art. 1º Designar o seguinte servidor público para ser fiscal de contrato, conforme quadro definido abaixo:

Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Lotação**
Candido Burgues de Andrade Filho	5758	Assessor Executivo I	Gabinete do Prefeito

Art. 2º Dê ciência ao interessado.

Art. 3º O Servidor designado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Contrato nº 008/2019, Processo 022/2019 - Inexigibilidade nº 004/2019, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria jurídica perante o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas, ambos do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2019.

Ladário-MS, 8 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8DA9AF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 12.2

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (e)=(a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. de Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:82E8992D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	
(Lei Nº 4.320 / 1964)	
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	992.840,51	873.863,81
Ativo Permanente	39.554,46	17.750,63
Total do Ativo	1.032.394,97	891.614,44
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	329.538,72	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	329.538,72	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	702.856,25	891.614,44

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:CBA2B1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 623/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 623/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PARTES: Secretário Municipal de Administração e ART VIDEO EIRELI - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.003 – 04.124.0200.2082 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 699,60 (Seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 07 de março de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Ordenador de despesas

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:EE6FC184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 622/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 622/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PARTES: Secretário Municipal de Administração e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.003 – 04.124.0200.2082 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 390,60 (Trezentos e noventa reais e sessenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 07 de março de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:9E6AB957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 620/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 620/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PARTES: Secretário Municipal de Administração e ART VIDEO EIRELI - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001 – 04.122.0900.2083 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.052,00 (Dois mil e cinquenta e dois reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 07 de março de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8CD2D777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 621/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 621/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PARTES: Secretário Municipal de Administração e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001 – 04.122.0900.2083 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.479,80 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 07 de março de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A2395EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 666/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 666/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001 – 12.361.0400.2092 – 3.3.90.33.00 FR 101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 221,77 (Duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 11 de março de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E5A234E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
AVISO DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO N° 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 19/03/2019, às 10:00 horas, em sua sede, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã a SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA para continuidade da Tomada de Preço nº 001/2019 que tem por objetivo a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.

Laguna Carapã/MS, 14 de Março de 2019.

ZULLY HENRIQUETA FLEITAS CERQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:BBFC1658

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Aprova e torna público o edital de convocação referente ao processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar do Município de Laguna Carapã - MS, para o quadriênio 2020/2024, e institui a Comissão Especial Eleitoral responsável pelo certame.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Laguna Carapã, em sessão extraordinária realizada no dia 07 de Março de 2019, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº551/2018.

Considerando que o Conselho Tutelar, à luz da sistemática de proteção encartada na Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, foi erigido à condição de órgão essencial do eixo de DEFESA do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 113 do CONANDA), devendo zelar, por isso, para que os interesses do segmento infanto juvenil sejam salvaguardados diante das mais variadas formas de violação de direitos, como abuso e exploração sexual, maus-tratos, negligência, cárcere privado, drogadição, situações de rua e abandono, discriminação e pobreza, além de outras situações de vulnerabilidade social;

Considerando que a atuação do Conselho Tutelar deverá voltar-se à solução efetiva e definitiva das demandas que lhe são encaminhadas, com vistas a desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressalvado o disposto no art. 136, incisos III, alínea "b", IV, V, X e XI, da Lei nº 8.069, de 1990, primando-se pela observância dos princípios da prevenção geral; prevenção especial; atendimento integral; absoluta prioridade; proteção estatal e integral; prevalência de direitos; indisponibilidade de direitos; respeito à peculiar situação de desenvolvimento da criança e do adolescente;

Considerando que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no exercício da competência que lhe fora outorgada nos termos do art. 2º, da Lei 8.242/91 para elaborar normas gerais da política nacional de atendimento à criança e adolescente, editou a Resolução 170/2014, a qual estabeleceu, dentre outras temáticas, diretrizes a serem observadas por ocasião do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar em todo território nacional, regulamentando o disposto no art. 139, §1º, da Lei 8.069/90;

Considerando que o processo de escolha unificado para os membros do Conselho Tutelar, pelos efeitos que lhe são esperados e os vetores axiológicos que o norteia, desponta como um relevante instrumento para se atingir a concretização da doutrina da Proteção Integral;

Considerando que, por força do art. 139, da Lei 8.069/90, compete aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de todas as providências necessárias com vistas à realização do processo de escolha dos conselheiros tutelares,

Considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC), em atenção às peculiaridades locais, editou Resolução regulamentando o processo de escolha unificado no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o edital de convocação referente ao processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar do Município de Laguna Carapã, para o quadriênio 2020/2024, e instituir a Comissão Eleitoral Especial responsável pelo certame.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Especial terá a incumbência de organizar e coordenar o processo de escolha, incluindo a análise prévia dos requisitos exigidos e o pleito popular em si, e levará em conta as disposições da Lei 8.069/90, da Lei Municipal correspondente, da Resolução 170/2014 do CONANDA e da Resolução do CONSEC pertinente.
Parágrafo Único: A comissão será composta, observando-se a formação paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, pelos seguintes membros:

GOVERNAMENTAL:
Sabrina Estefânia Silva Dettmer
Jéssica Sarat de Lara
Sabrina Conceição Winkelmann Espíndola

NÃO-GOVERNAMENTAL:
Vera Lucia Lorenzoni Bilibio
Maria Isabel Lesme Goncalves
Antonia Graciela Gomes Torres

Assim sendo:
Sabrina Estefânia Silva Dettmer (Presidente)
Vera Lucia Lorenzoni Bilibio (Vice-presidente)

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral Especial, na condução do processo de escolha:
I) Receber e analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
II) Decidir os recursos, incidentes e as impugnações, inclusive no dia das votações;
III) Designar os membros das Mesas Receptora dos votos;
IV) Providenciar as credenciais para os fiscais;
V) Receber e processar toda a documentação referente ao processo de escolha;
VI) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;
VII) Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VIII) Escolher e divulgar os locais de votação;
IX) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
X) Decidir os casos omissos no edital;

Art. 4º São impedidos de servir na comissão especial os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

Art. 5º A publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar dar-se-á de forma ampla, mediante publicação de Edital de Convocação do pleito no diário oficial do Município, ou meio equivalente, afixação em locais de amplo acesso ao público, chamadas na rádio, jornais e outros meios de divulgação.
§ 1º A divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 02/19

Laguna Carapã, 13 de Março de 2019.

SIRLENE HEICHEBERG
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E259FFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDITAL 01/2019 PLEITO ELETIVO DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Laguna Carapã, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº. 551/2018, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes, para o quatriênio 2020/2024 e de acordo com a legislação pertinente e disposto neste Edital.

DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem como objetivo o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº. 170/2014 do Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, pela Lei Municipal 551/2018 e pela Portaria nº. 04/2019, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA) de Laguna Carapã -MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Dourados/MS, e demais legislações vigentes.

2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1. Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2. O Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:
a) O Processo de escolha será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e suplentes.
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editada pelo Conanda;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente – CMDCA deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída por meio de Resolucão nº. 04/CMDCA/2019, de composição paritária entre conselheiros representantes do Governo e da Sociedade Civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.
2.3. No Município de Laguna Carapã existe, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA
3.1. O processo de escolha para a função de Conselheiro Tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e suplentes.
3.2. O CMDCA, no uso de suas atribuições, publicará editais específicos no Jornal de circulação local O Progresso para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
4.1. Nacionalidade brasileira, originária ou adquirida;
4.2. Idade superior a vinte e um anos no ato da inscrição;
4.3. Residir e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente;
4.4. Idoneidade moral, devidamente comprovada por certidões de antecedentes cíveis e criminais, oriundas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual, Justiça Federal;
4.5. CNH - Carteira Nacional de Habilitação categoria B;
4.6. Solicitação da candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;
4.7. Ensino médio completo, concluído até a data da posse;
4.8. Disponibilidade para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais;
4.9. Estar no gozo pleno das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro Tutelar e dos direitos políticos, apresentando no ato da inscrição certidão expedida pela justiça eleitoral;
4.10. Não ter respondido processo ético ou disciplinar para os conselheiros tutelares que tentarão recondução.

5. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
5.1. Os Conselheiros Tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, mais plantões, mais feriados, mais finais de semana e sobreaviso da tabela de vencimentos públicos municipais.
5.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar será equivalente ao que está garantida na Lei 551/2018 no valor de 1.402,53 (Hum mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e três centavos), bem como gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº.8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

5.3. Sendo eleito, se é servidor público, fica-lhe facultado, quanto à remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo efetivo, vedada à acumulação.
5.4. A remuneração dos conselheiros Tutelares será efetuada mediante comprovação do efetivo exercício na função e não deverá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza e correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria competente.
5.5. É vedada a acumulação da função de conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

6. DAS ATRIBUICÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

6.1 As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

7.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 18/03/2019 a 18/04/2019;
7.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 23/04/2019;
7.3. Prazo para impugnação de candidatura: 26/04/2019 dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos;
7.4. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 30/04/2019;
7.5. Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial: 03/05/2019;
7.6. Prazo para recurso ao pleno do CMDCA: 10/05/2015;
7.7. Resultado da análise dos recursos: 15/05/2019;
7.8. Publicação dos candidatos definitivamente considerados aptos: 15/05/2019;
7.9. Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: 26/05/2019 às 09h00min e exame de conhecimento de Informática Básica com caráter eliminatório, considerando apto o candidato que obtiver no mínimo 50% as 14h00min ambas na Escola Municipal Professora Judith dos Reis Espindola ;
7.10. Prazo para recurso: 29/05/2019;
7.11. Publicação da relação dos candidatos habilitados: 31/05/2019;
7.12. Reunião para firmar compromisso: 04/06/2019;
7.13. Divulgação dos locais do processo de escolha: 16/09/2019;
7.14. Data do processo de escolha unificado: 06/10/2019;
7.15. Divulgação do resultado: 07/10/2019;
7.16. Formação inicial:08/11/2019
7.17. Diplomação: a ser definida;
7.18. Posse: 06/01/2020.

8. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
8.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA.
8.3. Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1. Não será admitida inscrições de pessoas que tenham relações dispostas com autoridade judiciária e com representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Dourados/MS.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

10.1. as etapas do Processo De escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:
I – Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II – Segunda Etapa: Análise de documentação exigida:
III – Terceira Etapa: Exame de Conhecimento Específico, Prova Pratica de Informática, Avaliação Psicológica, Homologação e avaliação das candidaturas; (de acordo com a Lei Municipal);
IV – Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha;
V – Quinta Etapa: Formação Inicial
VI – **Sexta Etapa:** Capacitação/Diplomação e Posse.

11. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO: ENTREGA DOS DOCUMENTOS

11.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
11.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, no SUAS (Sistema Único de Assistência Social) situado à Rua Aimoré de Oliveira Lima, 714, Centro, pelo período de: 18 de Março a 18 de Abril de 2019, das 07h00min às 11h00min, telefone: (067) 3438-1875, com a Secretária Executiva dos Conselhos.
11.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
11.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
a) CNH- Carteira Nacional de Habilitação categoria B
b) Documentos de identidade pessoal com foto: CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
c) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
d) Pedido/Ficha de inscrição individual;
e) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais;
f) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição.
11.5. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$50,00 mediante depósito na Conta Corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Banco do Brasil Agencia: 3.187-9 Conta: 10000-5, apresentando comprovante de depósito com os demais documentos anteriormente requeridos.
Parágrafo Único: Não poderá se inscrever par o pleito candidato que tenha sido penalizado no exercício da função de conselheiro tutelar nos 5(cinco) anos, antecedentes, ao processo de escolha.

12. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTACÃO EXIGIDA

12.1. A análise da documentação proceder-se-à nos termos previstos no item 11.4, que trata da competência de processo de escolha;
12.2. A Comissão do processo de escolha publicará no meio de comunicação no dia 23/04/2019, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

13. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

13.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, em até a data 26/04/2019, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.
13.2. O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo de 02 dias.
13.3. A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 170/2014 do CONANDA.
13.4. O resultado da análise da impugnação pela comissão especial será divulgado no dia 03/05/2019.
13.5. Da decisão acerca da análise da impugnação caberá recurso do candidato à plenária do CMDCA, que deverá decidir em até o dia 10/05/2019.

14. DA TERCEIRA ETAPA: EXAMES DE CONHECIMENTOS

14.1. O exame de conhecimento ocorrerá no dia 26/05/2019 (Domingo), às 08h00min, conforme relação divulgada previamente no meio de comunicação;
14.2. O exame de conhecimento consistirá em prova objetiva e de informática de caráter eliminatório com as seguintes regras:
a) A prova versará sobre conhecimentos específicos, com conteúdos sobre legislação nacional e internacional, pertinentes aos direitos da Criança e do Adolescente;
b) O exame de conhecimento constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos e o exame de informática também valerá 10 (dez) pontos, somando 20 (vinte) no total;
c) Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 10 (doze) pontos;

d) A prova será elaborada pelo Sistema para Infância e Adolescência –**SIPIA –** Setor Apoio e Fortalecimento dos Conselhos;
14.3. O resultado do exame será publicado no Jornal de circulação local "O Progresso" ou em meio equivalente no dia 29/05/2019.
14.4. Do resultado do exame caberá recurso à Comissão Especial no prazo de 02 dias.
14.5. Após análise pela Comissão Especial, será divulgada lista dos candidatos aptos à eleição, no dia 31/05/2019.
14.6. Fica formada a comissão examinadora, que deverá elaborar o exame de conhecimento específico, analisar, corrigir e encaminhar os resultados à Comissão Especial, sendo composta por: Gilberto, Patrícia, Arminda, Wanessa e Luana.
14.7. A comissão examinadora compromete-se a manter sigilo absoluto acerca do conteúdo do exame eliminatório, sob pena das sanções legais.

15. DA QUARTA ETAPA: **DATA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS**

15.1. A data da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: **06 de outubro de 2019**, das 08:00 horas às 17:00 horas.
15.2. O voto será facultativo e secreto.
15.3. A divulgação dos locais de escolha ocorrerá com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da escolha unificada e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

16. DAS CONDUTAS VEDADAS

16.1. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
16.2. Reuniões com oferecimento de bebidas e alimentos aos eleitores;
16.3. Campanhas pessoais em mídias como: televisão, rádios, sites e jornais impressos;
16.4. Campanhas no dia do pleito a partir das 07h00min;
16.5. Novas inserções em redes sociais após as 20h00min do dia 05 de outubro de 2019;
16.6. Realização de campanha eleitoral com utilização de carro de som;
16.7. Além dessas, são consideradas condutas vedadas ao candidato a membro do Conselho Tutelar aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação.

17. DA COMISSÃO ESPECIAL

17.1. Fica criada a Comissão Especial, de formação paritária, composta por seis membros, sendo 03 (três) conselheiros representantes do governo municipal e 03 (três) conselheiros representantes da sociedade civil.
17.2. São impedidos de servir na Comissão Especial os cônjuges, companheiros – mesmo que em união homoafetiva – ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.

18. DA FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 80% da carga horaria ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.
18.2. A Comissão Especial divulgará, em data posterior, o local e o horário de realização da capacitação.

19. DO EMPATE

19.1 Em caso de empate terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota na Prova Objetiva; na Prova de Informática; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

20. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

20.1. Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares escolhidos e dos suplentes.

21. DOS RECURSOS

21.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados com a Secretária Executiva do CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos neste Edital.
21.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha.
21.3. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

22. DA POSSE

22.1. A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no dia **06 de janeiro de 2020**.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 551/2018.
23.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.
23.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.

Laguna Carapã, 13 de Marco de 2019.

SIRLENE HEICHEBERG
Presidente do CMDCA

ANA CAROLINA WAGNER MILANE
Secretária Do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E097E05E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO N° 012/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019
OBJETO: Contratação de empresa para executar a instalação de 02 hidrantes no Pavilhão de Eventos Colorindo Pezzarico – Parque de Exposições, conforme Projeto (PSCIP) em aprovação no Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul, sendo que a execução dos serviços será processada conforme: Memorial Descritivo, Plantas, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de abril de 2019 às 09h00min.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 14 de abril de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:76D37359

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 072/2019

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper o período de férias regulamentares do servidor MARCOS ANTONIO VOLPATO, lotado no cargo efetivo de Contador, concedido através da Portaria nº 69/2019, *no dia 14 de março de 2019*, sendo o período restante de um dia a ser gozado oportunamente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de março de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:8E8C6F23

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 281 de 18 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho, datado de 11 de março de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 281 de 18 de abril de 2018**, em desfavor de **Rosinaldo Venier,** ocupante do cargo de Motorista, para apurar denúncia apresentada por Viridiane Damasceno de Oliveira, de que no dia 16 de janeiro de 2018, o servidor ao conduzir a denunciante e outros passageiros para o Município de Cascavel, por volta de 1h20mda manhã, antes de chegarem em Mundo Novo, cochilou ao volante, colocando em risco sua própria vida e dos demais, **com efeito a partir de 08 de março de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6EE1BCB6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E A ONG MÃOS E PATAS DE NAVIRAI.

Com fulcro no artigo 2°, inciso II, combinado com o artigo 5°, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal n° 13.019/2014**, PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Meio Ambiente para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Meio Ambiente e **a ONG MÃOS E PATAS.**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Meio Ambiente e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à defesa de animais que precisam de assistência, com a **ONG MÃOS E PATAS**.

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de repasse de recursos financeiros à **Proponente,** para ser aplicado na realização de atividades de resgate de animais de rua doentes ou em situação de risco, verificação de denúncias de maus tratos contra animais, manutenção dos lares provisórios, esterilização, vacinação e doação dos animais recolhidos, aquisição de medicamentos e para realização de atividades de educação ambiental.

2- O Município de Naviraí, não dispõe de local adequado para abrigar animais de rua ou em situação de risco, ou pessoal para atendê-los. A ONG dispõe de lar provisório que serve de lar para os animais recolhidos e voluntários que prestam assistência a esses animais, justificando assim a celebração de convênio com a referida entidade que busca oferecer esse tipo de serviço.

3 - Os serviços oferecidos pela **ONG MÃOS E PATAS** e possibilita o atendimento aos animais que se encontram em situação de fragilidade e vulnerabilidade, sem assistência à saúde e alimentação.

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em aumento de animais abandonados, impedindo assim a assistência aos animais através de acolhimento, tratamento veterinário, vacinação, esterilização e doação

5- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2° do Decreto n. 069/2017.

NAVIRAI/MS, 14 de março de 2019.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DB066260

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Naviraí, no uso de suas atribuições, convoca todos os munícipes, para participarem da **Audiência Pública,** onde será discutido e apresentado a proposta da **LDO - Lei De Diretrizes Orçamentaria 2020,** em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo I, inciso I, da Lei Complementar Federal número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar Federal número 131, de 27 de maio de 2009, que regulamenta as audiências públicas, no seguinte local, data e horário:

Local – Auditório Câmara Municipal de Naviraí
Data – 18 de Março de 2019
Horário – 09 h

Assim, todos, ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Naviraí - MS, 14 de Março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO S
Prefeito Municipal

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTO
Gerente de Finanças

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:246B5C8C

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°63 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 63 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Exercício 2019 do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano de Ação Exercício 2019 do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

ENTIDADE	ANUAL
ABRIGO SÃO JOSÉ	R$ 21.600,00
APAE – ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EX. DE NAVIRAI	R$ 36.584,40
CASA LAR SANTO ANTÔNIO	R$ 45.600,00
ALBERGUE ALVORECER DO LABOR	R$ 21.600,00
APROCAN – ASSOC CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NAVIRAI	R$ 21.600,00
LAR DA CRIANÇA AMOR E FRATERNIDADE	R$ 45.600,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	R$ 43.867,58
TOTAL	**R$ 236.451,98**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 14 de dezembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:EB8C753C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS – REPASSE DE RECURSO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 5005701712252305201, PROGRAMA ESTRATÉGICO: ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ; COMPONENTE: SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/04/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 14 de março de 2019

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:320F6106

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 64/2019

CONTRATO: 64/2019 – **PROCESSO:** 37/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 14/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: BORGES, PECH E SEGURA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, FORNECIDA POR EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS - DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.00.04.0108.24405052.042 (R 2802).

ASSINAM: Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018 (CONTRATANTE) e Rogério Aparecido Borges (CONTRATADA), Michele Julião Marques da Silva e Irene Bizarro (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:667C7D3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 006/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:066/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:**006/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE E PRÓTESE CONFORME PEDIDO N.º 69/2019/GMS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
EMPRESA VENCEDORA: ENDOSURGICAL IMP. E COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA - **CNPJ:** 03.785.610/0001-36 - **Itens**: 001 e 002. **VALOR TOTAL:** R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2826).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14 de Março de 2019

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:E307B2A6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.534/2019

PROCESSO: 065/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 005/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO EM METAL, LADO REDE, COM PROTEÇÃO POR DIJUNTOR BIPOLAR DE 50A. PADRÃO ENERGISA EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
EMPRESA VENCEDORA: M M L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - CNPJ: 10.174.881/0001-10- ITEM: 001 - **VALOR TOTAL:** R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008-33.90.30 (R 2757).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra:12 de Março de 2019

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:FF45CD14

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.533/2019

PROCESSO: 064/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 006/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 60/2019/HMN/GMS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS - ME, inscrita no CNPJ: 19.436.791/0001-25 - **Item:** 001.
Valor Total: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da autorização de compra: 08 de março de 2019

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AD397CE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica, concedidas diárias aos Vereadores e Servidores, quando em viagem a serviço do Poder Legislativo do Município, para atender despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano no local de destino, mediante prévio requerimento, conforme Anexo II desta Resolução;
Art. 2º - O valor da diária a ser paga aos Vereadores e aos Servidores da Câmara de Vereadores de Paranaíba, quando em viagem devidamente autorizados, é fixado mediante os critérios elencados no Anexo I desta Resolução, podendo ser reajustadas anualmente no mês de Janeiro, através de Portaria do Presidente da Câmara, utilizando-se como indexador o índice do IPCA acumulado dos últimos doze meses anteriores ao reajuste.
§1º – No caso de deslocamento **sem a necessidade de pernoite**, o valor da diária será reduzido do valor correspondente conforme Anexo I desta Resolução.
§2º – No caso de deslocamento no Estado de Mato Grosso do Sul ou para outros Estados da Federação, **com distâncias inferiores a duzentos quilômetros**, o valor da diária será reduzido em cinquenta por cento (50%) do valor correspondente conforme Anexo I desta Resolução.
§3º - Quando da solicitação da diária, o solicitante deverá informar a distância do destino, como forma de aferição do valor a ser concedido, nos termos do §2º deste artigo.
Art. 3º - O ato de conceder e pagar diárias é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal;
§1º - Os pedidos de concessão de diárias serão processados através do Departamento de Recursos Humanos, Setor Financeiro e atendidos mediante autorização da autoridade competente na forma do disposto no Art. 3º desta Resolução.
Art. 4º - As diárias serão pagas por antecipação;
Art. 5º - O beneficiário da diária deverá apresentar relatório de viagem, com as comprovações do deslocamento e objeto do deslocamento dentro do prazo de 24 (Vinte quatro) horas após seu retorno ao município, conforme Anexo IV;
§ 1º - O relatório de viagem deverá detalhar os motivos que a ensejaram, o roteiro e o resultado apresentado, inclusive a distância do destino em relação ao município de Paranaíba/MS;
§2º - O objeto do deslocamento deverá contemplar exclusivamente atividades inerentes ao cargo de vereador ou de servidor da Câmara Municipal e que atendam às necessidades do Município de Paranaíba.
§3º – Não será concedida nova diária sem que a anterior tenha sido prestado conta, conforme determina o caput deste artigo;
§4º - Os Relatórios das Viagens, de que trata o caput deste artigo, deverão estar instruídos com os documentos comprobatórios do deslocamento através de um documento fiscal em nome do beneficiário emitido na data e no local do deslocamento;
§5º - Não serão aceitas justificativas que não atendam os interesses do município e façam parte das atividades legislativas.
Art. 6º- Em deslocamento para o exterior, a diária será arbitrada pelo Presidente da Câmara Municipal após análise dos prováveis gastos e levando-se em consideração as peculiaridades do destino.
Art. 7º - Quando não houver a devida comprovação ou esta for rejeitada pelo Presidente, o beneficiário deverá fazer a devolução em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de sanções legais e inscrição em dívida ativa do devedor;
§1º - O Presidente poderá rejeitar em todo ou parcial a prestação de contas das diárias concedidas, devidamente fundamentado seu parecer;
§2º - O Presidente poderá solicitar parecer técnico jurídico ao Advogado da Câmara para verificação da regularidade e legalidade da concessão das diárias;
Art. 8º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.
Art. 9º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., 08 de Março de 2019.

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

PUBLICADA e **REGISTRADA** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

ANEXO I
Resolução nº. 001/2019
Os valores das diárias a que se refere ao disposto no Artigo 2º da Resolução nº. 001/2019 é fixada conforme as tabelas a seguir:
DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTOS DENTRO DO ESTADO
As diárias serão concedidas de forma integral quando houver necessidade de pernoite no local do deslocamento e reduzida conforme parágrafos 1º e 2º do Art. 2º desta Resolução, disciplinadas da seguinte forma:

BENEFICIÁRIO	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE
VEREADORES	R$ 700,00	R$ 490,00
SERVIDORES	R$ 500,00	R$ 350,00

DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTOS FORA DO ESTADO
As diárias serão concedidas de forma integral quando houver necessidade de pernoite no local do deslocamento e reduzida conforme parágrafos 1º e 2º do Art. 2º desta Resolução, disciplinadas da seguinte forma:

BENEFICIÁRIO	DIÁRIA COM PERNOITE	DIÁRIA SEM PERNOITE
VEREADORES	R$ 1.400,00	R$ 980,00
SERVIDORES	R$ 980,00	R$ 690,00

No caso de deslocamento no Estado de Mato Grosso do Sul ou para outros Estados da Federação, **com distâncias inferiores a duzentos quilômetros**, o valor da diária será reduzido em cinquenta por cento (50%), para os Vereadores e para os Servidores, utilizando-se deste critério para as Diárias concedidas com ou sem pernoite.

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS
ANEXO II

OFÍCIO Nº ...../2019

Venho por intermédio deste, requerer a concessão de diária(s), para os dias _____, com destino à cidade de _____., com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município e do Poder Legislativo.
Termos em que, Peço deferimento.

Paranaíba-MS., ___ de Fevereiro de 2019.

Vereador _____

Defiro a concessão de ____diária(s), em ___/___/19

_____
Presidente
Ao Excelentíssimo Sr.

_____
MD. Presidente do Legislativo Municipal
Paranaíba – MS

ANEXO III
Resolução n.º 001/2019
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº ___/2019

NOME**:**_____
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
CPF: _____
RG: _____

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 00 DIA(S) + 00:00 HORAS
Data do Inicio da Viagem: 00/00/19, com saída prevista para as 04h00min
Data do Final da Viagem: 00/00/19, com chegada prevista para as 24h00min

	DENTRO DO ESTADO

NÚMERO DE DIÁRIAS: 00

	FORA DO ESTADO

VALOR DA DIÁRIA: R$ ----------

VALOR A RECEBER:R$ ----------

)

REQUEIRO, através desta, a concessão da(s) diária(s) acima discriminada(s), pelo período de .... a ..../...../19, para a execução do(s) seguinte(s) serviço(s): comparecer ao....., assumindo desde já, a responsabilidade pelas informações por mim prestadas e pela veracidade dos fatos, bem como pela administração dos recursos recebidos para a finalidade aqui exposta.

Em ___ de _____ de 2019 _____
Vereador – Requerente
AUTORIZO, conforme requerido**,** a concessão e pagamento da(s) diária(s) discriminada(s) acima, à conta do código de despesa 3.3.90.14 – Diárias - Civil.

Em __ de _____de 2019 _____
Vereador-Presidente
Ordenador de Despesas

RECIBO
RECEBÍ a importância de R$(.....), referentes a esta Requisição de Diárias.

Em _____ de _____ de 2019

_____
Vereador_____

ANEXO IV
RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 00/2019
Nome**: _____**
Cargo/Função: Vereador
Meio de Locomoção: _____ Placas:
Empresa: Bilhete(s) nºs:
TRAJETO PERCORRIDO
Localidades:

FATOS A RELATAR
No período de ____ a ____ dias do corrente mês, em viagem oficial à cidade de _____., compareci

DOCUMENTOS ANEXOS
- Declaração.
RESULTADOS ALCANÇADOS

X	COMPLETOS/SATISFATÓRIOS
	IMCOMPLETOS/A COMPLEMENTAR

EM 00/00/2019 _____

Vereador ----------

HOMOLOGO, EM 00/00/2019 _____

Vereador ----------
Presidente

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:BFE4BD79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de **cestas básicas de alimentos**, para serem distribuídas às pessoas carentes do Município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

EMPRESA CLASSIFICDA: G. S. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, classificada nos lotes nsº 1 e 2, com proposta no valor total de R$286.400,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR
Adjudicada Pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 14 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5E0B4EFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 14/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de ***fralda descartável infantil e geriátrica***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICDAS: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, classificada nos itens nsº 4 e 10, com proposta no valor total de R$35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais); **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 1 e 5, com proposta no valor total R$51.653,60 (cinqüenta e um mil seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos); **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, classificada no item nº 2, com proposta no valor total de R$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e **WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS-EPP**, classificada no item nº 3, com proposta no valor total de R$50.287,50 (cinqüenta mil duzentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), perfazendo valor global de R$165.991,10 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais dez centavos).

OS ITENS NºS 6, 7, 8 E 9 FORAM FRACASSADOS.

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR
Adjudicada Pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 14 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DF501800

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N. 16/2018

TERMO DE PARCERIA N. 16/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.

OBJETO DA PARCERIA: Cooperação para assistência social a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e a sua família, pela entidade.

VALOR DA PARCERIA: R$ 52.776,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 13 de junho de 2018, publicado em 14 de junho de 2018.
NÚMERO DO EMPENHO: nº 003002

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, § 1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto municipal nº 194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:54AA8484

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N. 17/2018

TERMO DE PARCERIA N. 17/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.

OBJETO DA PARCERIA: Cooperação para assistência social a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e a sua família, pela entidade.

VALOR DA PARCERIA: R$ 24.818,40 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 13 de junho de 2018, publicado em 14 de junho de 2018.
NÚMERO DO EMPENHO: nº 002985.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, § 1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto municipal nº 194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:9549BF91

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N. 14/2018

TERMO DE PARCERIA N. 14/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA NOSSA SENHORA SANT'ANA, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.154/0001-09.

OBJETO DA PARCERIA: Colaboração para assistência social a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade.

VALOR DA PARCERIA: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 13 de junho de 2018, publicado em 14 de junho de 2018.
NÚMERO DO EMPENHO: 003031

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto municipal nº194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:E342C6B2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N. 15/2018

TERMO DE PARCERIA N. 15/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA NOSSA SENHORA SANT'ANA, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.154/0001-09.

OBJETO DA PARCERIA: Colaboração para assistência social a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade.

VALOR DA PARCERIA: R$ 44.376,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 13 de junho de 2018, publicado em 14 de junho de 2018.
NÚMERO DO EMPENHO: 003019

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto municipal nº 194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:99BF21CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 007/2019, tendo como objeto: Aquisição de Material de Odontológico, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli Epp – valor total – R$35.598,50 – Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda Epp – R$33.756,17

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 14 de março de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DCCF7DA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 031, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Altera a Portaria nº 18, de 31 de janeiro de 2019, que regulamenta a concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno e:

Considerando, o caráter indenizatório do auxílio-alimentação, sendo devido apenas nos dias considerados efetivamente trabalhados conforme estabelece a Portaria nº 18/2019, do Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS;

Considerando, a discricionariedade da autoridade deste órgão para definir quais as ausências e licenças de seus servidores que serão consideradas como dia trabalhado para o fim de concessão do benefício em tela;

Considerando, ainda, que os casos de afastamento em decorrência de processo administrativo disciplinar e de decisão judicial sequer são considerados como dia trabalhado para efeito de contagem de tempo de serviço, consoante art. 102 da Lei Municipal nº 686/2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 2º e 5º da Portaria nº 18, de 31 de janeiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 2º** São beneficiários do Auxílio-Alimentação os servidores ativos, efetivos ou comissionados, da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, assim considerados os que estejam em efetivo exercício ou aqueles afastados em virtude de:*

I – Férias;
II- Participação em programa de treinamento autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, desde que não haja percepção de diárias;
III- participação em Tribunal do Júri ou outro serviço obrigatório por lei;
IV- Licença:
a) gestante, adotante ou paternidade;
b) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
c) para capacitação;

V- Participação em competição desportiva municipal, estadual ou nacional ou convocação para integrar representação desportiva municipal, estadual ou nacional, no território brasileiro ou fora dele, desde referidas participação e representação desportiva tenham sido devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal;

Parágrafo único. *Não serão considerados como dia trabalhado, para efeito de concessão do benefício previsto no caput deste artigo, as hipóteses não previstas nos incisos acima, especialmente as seguintes:*

I – Ausência para capacitação ou a serviço do órgão em que haja a percepção de diárias;
II - Licença para tratamento de saúde;
III – Licença para tratamento de doenças de familiares como pais, filhos, enteados, cônjuge ou companheiro;
IV – Afastamento provisório decorrente de processo administrativo disciplinar;
V – Afastamento cautelar das funções decorrente de decisão judicial;
VI – Licença para tratamento de assuntos particulares;

Art. 5º .....

§1º Do valor total a ser pago a título de Auxílio-alimentação, será descontado, na proporção prevista no §1º do art. 3º, o(s) dia(s) em que o beneficiário tenha se ausentado por motivos estranhos àqueles definidos no caput e seus incisos do art. 2º desta Portaria.

§2º O desconto ocorrerá no mês subsequente à ausência."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", xx de março de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:ACF6A3C7

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 032, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira Da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE ;

Artigo 1º - Revogar a portaria nº 009 de 21 de Janeiro de 2019, a qual nomeia a servidora **CARLA MAYARA DA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de CARGO AGENTE DE SEGURANÇA - SIMBOLO AGSE, para, nos termos da Resolução nº 065/2018, ocupar a Função Gratificada de Chefe de Seção de Segurança.

Artigo 2º - Esta portaria retroage a data de 11 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 14 de Março de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:7C59EE65

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 033, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira Da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE ;

Artigo 1º - Nomear a funcionário **HELIEZER SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de CARGO AGENTE DE SEGURANÇA - SIMBOLO AGSE, para, nos termos da Resolução nº 065/2018, ocupar a Função Gratificada de Chefe de Seção de Segurança.

Artigo 2º - O funcionário acima designado receberá a gratificação fixa e mensal de 70 % conforme Art. 15 da referida resolução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/03/2019.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 14 de Março de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:24C6EA5F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2019
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO MS – ASARIBAS.**
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2019, conforme especificações e de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DO VALOR: a CONTRATADA receberá da Contratante o valor total de **R$ 234.786,82** (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, de acordo com as ordens de fornecimento de cada mês, por meio de transferência eletrônica mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento**.**
DO PRAZO DE VIGENCIA: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.
DO LIMITE DE VENDA, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	501 Departamento do Núcleo de Ensino
Projeto /Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Gêneros Akimentação
Ficha	526

O recurso financeiro origina-se da União – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Ribas do Rio Pardo - MS 26 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA – Secretária Municipal de Educação– Contratante. **ABEL DA CONCEIÇÃO MARTINS** - Representante - Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:53E6ABF0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2019
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e o senhor **MÁRCIO ROGÉRIO DE ABREU**
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2019, conforme especificações e de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DO VALOR: a CONTRATADA receberá da Contratante o valor total de **R$ 11.265,50** (onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, de acordo com as ordens de fornecimento de cada mês, por meio de transferência eletrônica mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento**.**
DO PRAZO DE VIGENCIA: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.
DO LIMITE DE VENDA, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	501 Departamento do Núcleo de Ensino
Projeto /Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Gêneros Akimentação
Ficha	526

O recurso financeiro origina-se da União – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Ribas do Rio Pardo - MS 26 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA – Secretária Municipal de Educação– Contratante. **MÁRCIO ROGÉRIO DE ABREU** - Agricultor- Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:08D46A60

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2019
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e o Senhor **ADÃO DE SOUZA PLUMA**
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2019, conforme especificações e de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DO VALOR: a CONTRATADA receberá da Contratante o valor total de **R$ 8.730,00** (oito mil e setecentos e trinta reais).
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, de acordo com as ordens de fornecimento de cada mês, por meio de transferência eletrônica mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento**.**
DO PRAZO DE VIGENCIA: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.
DO LIMITE DE VENDA, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	501 Departamento do Núcleo de Ensino
Projeto /Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Gêneros Akimentação
Ficha	526

O recurso financeiro origina-se da União – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Ribas do Rio Pardo - MS 26 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA – Secretária Municipal de Educação– Contratante. **ADÃO DE SOUZA PLUMA** - Agricultor- Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:900758D7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2019
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e o Senhor **LAÉRCIO CODOGNATO**
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2019, conforme especificações e de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DO VALOR: a CONTRATADA receberá da Contratante o valor total de **R$ 2.480,18** (dois mil e quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos).
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, de acordo com as ordens de fornecimento de cada mês, por meio de transferência eletrônica mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento**.**
DO PRAZO DE VIGENCIA: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.
DO LIMITE DE VENDA, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	501 Departamento do Núcleo de Ensino
Projeto /Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Gêneros Akimentação
Ficha	526

O recurso financeiro origina-se da União – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Ribas do Rio Pardo - MS 26 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA – Secretária Municipal de Educação– Contratante. **LAÉRCIO CODOGNATO** - Agricultor- Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B72733BE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°083/2018

TOMADA DE PREÇOS: 004/2018
PROCESSO: 044/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **ECOL ENGENHERIA E COMERCIO LTDA -EPP**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula Segunda – DO VALOR do Contrato nº083/2018, cujo objeto é execução do término da obra de construção do Terminal Rodoviário do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
DO VALOR: Fica acrescido ao referido contrato o valor de **R$171.530,01 (cento e setenta e um mil quinhentos e trinta reais e um centavo).**
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de março de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante. **MARCO ANTONIO DE MORAES FILHO** – Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:43925C88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 004/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a adjudicação e homologação do resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preço nº 002/2019, Processo nº 004/2019.
OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de Ruas no Bairro Ouro Verde I no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
EMPRESA VENCEDORA: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA. EPP
VALOR TOTAL: R$ 597.484,51 (quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Recurso Financeiro: União – Contrato de Repasse nº 846308/2017/ MCIDADES/CAIXA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de Março de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7AAD28BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 005/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a adjudicação e homologação do resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preço nº 003/2019, Processo nº 005/2019.
OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de Ruas no Bairro Jardim Vista Alegre no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
EMPRESA VENCEDORA: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA. EPP
VALOR TOTAL: R$ 619.387,82 R$ 619.387,82 (seiscentos e dezenove mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Recurso Financeiro: União – Contrato de Repasse nº 846304/2017/MCIDADES/CAIXA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de Março de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:73B1C5DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento da demanda das secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: DILUZ COMERCIO MAT. ELETRICOS LTDA-EPP, para os itens 08, 12, 19, 20, 21, 23 ao 31, 41, 42, 65, 71, 73, 89, 99, 100, 103, 104, 105, 109, 115, 116, 117, 119 e 120, perfazendo o valor total de R$ 116.433,25. MARIO AUGUSTO VISSOTO - COMÉRCIO LTDA. - ME, para os itens 01 ao 07, 09, 10, 11, 13, 22, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 43 ao 51, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 68, 70, 72, 74, 75, 77 ao 87, 90 ao 93, 96, 102, 106, 107, 108 e 121, perfazendo o valor total de R$ 735.805,98. CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, para os itens 69, 88, 97 e 98, perfazendo o valor total de R$ 43.478,00. LUZ & CIA EIRELI - ME, para os itens 14 ao 18, 32, 33, 37, 52, 55, 59, 61, 66, 67, 76, 94, 95, 101, 110 ao 114 e 118, perfazendo o valor total de R$ 136.796,26.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de Março de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D28F5551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2019

"Designa a Srª. RITA HELENA FREITAS ALVES FERNANDES para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 70, da Lei Orgânica Municipal de Ribas do Rio Pardo, de 19 de março de 1990, e,

Considerando o afastamento da Secretária Municipal de Assistência Social por questões de saúde, e
Considerando a necessidade de delegar as atribuições a Secretária Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a Srª. **RITA HELENA FREITAS ALVES FERNANDES** para assumir interinamente a Secretaria Municipal de Administração e Governo, no período de 13/03/2019 até 27/03/2019

com cumulação ao seu cargo de Diretora de Departamento de Apoio a Gestão do SUAS;

Art. 2º. A presente designação não importa majoração de remuneração ou qualquer vantagem financeira a ser arcada pelo erário municipal;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2019.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:638DBDA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095, DE 14 DE MARÇO DE 2019

"Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:
Art. 1º. Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e Execução de Contratos em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 054 de 14 de dezembro de 2016.

Art 2º - Ficam responsáveis conforme o art. 1º os seguintes ficais permanentes de contrato na **Secretaria Municipal de Finanças:**

Fiscal de Contrato: Priscilla Nascimento Pereira
Fiscal de Recebimento: Genésio Camargo Fontebassi

Art. 3º. Os fiscais deverão exercer as suas funções quanto ao recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e execução de contratos quando convocados e com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria, tomando as devidas providências necessárias para o cumprimento das Leis e Instruções Normativas conforme solicitados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019 e revoga-se a Portaria nº 282/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:67BEA3F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026, DE 13 DE MARÇO DE 2018

"Nomeia novos membros para compor o Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental – SICLAM".

O prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso VII, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados novos membros para compor o Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental, conforme segue:

- 01 Coordenadora de Controle e Licenciamento Ambiental – formação Bióloga: Juliana Lopes Martins CRBIO 67256/050.

- 01 Engenheira Ambiental: Vanessa Lopes Raimundo CREA-MS 19201.

- 01 Engenheiro Agrônomo: Alexandre Cassianno Batistela Ortiz CREA-MS 49900.

- 01 Médico Veterinário: Claire Martha Ellen Tulux Rocha CRMV-MS 4707.

- 01 Técnico Agrícola: Leandro Cavalheiro CREA-MS 16708.

- 01 Técnico Agrícola: Juliana de Oliveira Martelli CREA-MS 19502.

- 01 Engenheiro Civil: Linarde Pereira Alves CREA-MS 10490.

- 01 Arquiteto: Jorge Antônio Santana Hartelsberger CAU A268712.

- 01 Advogado: Carlos Eduardo da Motta Lameira OAB/MS 14182.

- 01 Agente de Fiscalização Ambiental: Daniel Araújo de Almeida RG 1220280 SSP/MS.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:78A03D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 105/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SIRLEY VICENTE DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual **CONTRATADA** prestará serviços de Educador Social I, no Centro Social Brasil Criança Cidadã na Secretaria Municipal de Assistência Social, nesse município.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.303,25 (um mil trezentos e três reais e vinte cinco centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO

VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 11/03/2019.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SIRLEY VICENTE DOS SANTOS
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0C3F71CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 106/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARY DE FÁTIMA BORGES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual **CONTRATADA** prestará serviços de Educador Social I, no Centro Social Brasil Criança Cidadã na Secretaria Municipal de Assistência Social, nesse município.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.303,25 (um mil trezentos e três reais e vinte cinco centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 11/03/2019.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARY DE FÁTIMA BORGES
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:778CC9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 107/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOÃO MARCOS ALONSO DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual **CONTRATADA** prestará serviços de Educador Social I, no Centro Social Brasil Criança Cidadã na Secretaria Municipal de Assistência Social, nesse município.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.303,25 (um mil trezentos e três reais e vinte cinco centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 11/03/2019.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO MARCOS ALONSO DE OLIVEIRA
Educador Social I
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CBD2AB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 108/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ELIANE APARECIDA DE BRITO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual **CONTRATADA** prestará serviços de Educador Social I, no Centro Social Brasil Criança Cidadã na Secretaria Municipal de Assistência Social, nesse município.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.303,25 (um mil trezentos e três reais e vinte cinco centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 11 de março de 2019 até 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 11/03/2019.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELIANE APARECIDA DE BRITO
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D166F563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 109/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VIVIANE FERREIRA DE SOUZA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.133,72 (um mil e cento treze reais e setenta dois centavos) acrescidos de R$ 340,11 (trezentos quarenta reais e onze centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno e R$ 226,74 (duzentos e vinte seis reais e setenta quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.700,57 (um mil setecentos e cinquenta sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de fevereiro de 2019 até 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 11/03/2019.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VIVIANE FERREIRA DE SOUZA
Auxiliar De Agente De Proteção Social.
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:82AC64F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2019/CMS

Resolução Nº 001/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 14 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a **"Composição das Comissões para o Ano de 2019**", conforme ata nº 436 de 24 de janeiro de 2019.

Comissão de Controle dos Serviços de Saúde:
Trabalhadores em Saúde - Rafael Cleonoir Sorgatto Faé (titular), Márcia Aparecida de Oliveira dos Santos Silva (suplente);
Prestador de Serviços Públicos/ Gestores do SUS - Fernanda Bellei Loss (titular), Iolanda São José Falcão (suplente);
Usuários do SUS - Elisangela Souza da Costa Araújo (titular), Antonio Valdir Padilha (suplente); Maria Edcleuma Souza Maciel Côrrea (titular), Solange Fachini França (suplente);
Presidente: Rafael
Comissão de Acompanhamento, Fiscalização de Execução Orçamentária e Financeira:
Trabalhadores em Saúde - Gustavo Jose Aidamus Rasslan (titular), Mayara Angelo (suplente); Dilson Cesar Klomfass Piati (titular), Cleonoir Faé (suplente);
Usuários do SUS - Pedro Henrique da Silva (titular), Fabricia de Souza Azevedo (suplente);
Prestador de Serviços Públicos/ Gestores do SUS - Claise Kleemann (titular), Cleide Terezinha Feyh (suplente);
Presidente: Gustavo
Comissão de Acompanhamento de Recursos Humanos e Controle Social:
Prestador de Serviços Públicos/ Gestores do SUS - Carla Júlio de Oliveira dos Santos (titular), Francine Gnoatto Basso (suplente);
Usuários do SUS - Elias Pereira dos Santos (titular), Maria Ovidia Rain Silva (suplente); Soraia Aparecida Chrun Silva (titular), Indiamara de Oliveira Vera (suplente); Renata Kellen de Andrade (titular), Luiz Carlos Borella (suplente);
Presidente: Elias

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:7C45B0EF

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2019/CMS

Resolução Nº 003/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 14 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002 e,
Considerando a **Resolução Conjunta Nº 001/2016/CFT/CMS de 23 de março de 2016;**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a forma de dispensação dos medicamentos Escitalopran 20mg, comprimidos e Sertralina 50 mg comprimidos no Elenco de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica Básica do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme III da **Resolução Conjunta Nº 001/2016/CFT/CMS de 23 de março de 2016**, os quais não farão mais parte do Protocolo CAPS e serão prescritos pela Atenção Básica, conforme ata nº 437 de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:2D66332A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2019/CMS

Resolução Nº 004/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 14 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o "Projeto de redivisão de áreas por Estratégia de Saúde da Família conforme Projeto de Lei 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2018", conforme ata nº 437 de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:F7E2102C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 035/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 035/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado a servidora **Fernanda Bellei Loss**, para atuar como fiscal no contrato da Dispensa Licitatória nº 011/2019 do Processo Licitatório nº 2039/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 13/03/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 14 de março de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:1963AC71

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 202**
Ata de registro de preços **nº 002/2018**
Pregão Presencial **nº 011/2018**
Processo Administrativo **nº 052546/2017**
Processo Licitatório **nº 015/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- Funsaúde
Contratada: Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimentos a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-Funsaúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 06/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 203**
Ata de registro de preços **nº 002/2018**
Pregão Presencial **nº 011/2018**
Processo Administrativo **nº 052546/2017**
Processo Licitatório **nº 015/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- Funsaúde
Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimentos a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-Funsaúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 06/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 204**
Ata de registro de preços **nº 002/2018**
Pregão Presencial **nº 011/2018**
Processo Administrativo **nº 052546/2017**
Processo Licitatório **nº 015/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- Funsaúde
Contratada: Cirurgica Onix Eireli
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimentos a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-Funsaúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 14/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 205**

Ata de registro de preços **nº 002/2018**
Pregão Presencial **nº 011/2018**
Processo Administrativo **nº 052546/2017**
Processo Licitatório **nº 015/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- Funsaúde
Contratada: Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimentos a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-Funsaúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.746,00 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 14/03/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C4CC2D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 033/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 033/2019, que tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais com fornecimento de Toner, unidade reveladora de imagem e todas as peças e suprimentos que necessário para funcionamento perfeito dos equipamentos, sendo aceito somente suprimentos e peças originais do fabricante dos equipamentos ofertado, papel A4 75g de primeira qualidade e servidor com software de gestão de Impressão devidamente instalados, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos, Fundações, e Autarquia, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, sagrou-se Vencedora a empresa: **NEWPC TECNOLOGIA – EIRELI – ME,** com o valor total de R$ 660.630,00 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e trinta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de março de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A180E6B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Chamada Pública nº 001/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Chamada Pública nº 001/2.019, que tem por objeto à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, sagrou-se vencedores os Agricultores Familiares: **Sebastiana Aparecida Furtado e José Ferreira da Silva** para os itens: 12, 22 e 24, com valor total de R$ 9.943,00, **Ivone Ferreira Chagas e Luiz Feitosa Chagas** para os itens: 12, 15 e 22, com valor total de R$ 8.300,00, **Jose Luis de Melo Souza e Maria Anisia Jara** para os itens: 2 e 23, com valor total de R$ 13.247,00, **Wilineide Cunha Gomes** para o item: 22, com valor total de R$ 3.405,00, **Vilmar Hilário Smiderle** para os itens: 4, 9, 10, 11, 14 e 26, com valor total de R$ 10.818,50, **Gercino Carrilho de Lima e Benedita de Souza Lima** para os itens: 7 e 8, com valor total de R$ 16.941,38, **Geomar Rodrigues Dorneles e Judite Espindola** para os itens: 19 e 20, com valor total de R$ 1.943,00, **Anélio Biff** para os itens: 10, 11, 14, 26 e 28, com valor total de R$ 10.994,00, **Antonio Caetano dos Santos** para os itens: 17 e 18 com valor total de R$ 19.999,96, **Adriana Mendes Rodrigues da Silva** para o item: 6, com valor total de R$ 2.387,00, **Neide Roberta Alves e João Carvalho Carneiro** para os item: 1, com valor total de R$ 4.477,50, **Ivonete Bezerra Ferreira** para os itens: 6, 8, 18 e 19, com valor total de R$ 1.813,04, **Pedro Fragata dos Santos e Lucia Siloe dos Santos** para o item: 5, com valor total de R$ 10.960,00, **Marlise de Freitas Azzolin e Fábio Leandro de Souza Lima** para o item: 7, com valor total de R$ 19.994,62, **José Carvalho Vieira** para os itens: 13 e 29 com valor total de R$ 6.988,00, **Cristiane Ferreira da Rocha e José Antônio Barbosa** para o item: 1, com valor total de R$ 4.477,50, **Teodorinho Oliveira Cardozo e Maria Aparecida de Souza Oliveira** para o item: 25, com valor total de R$ 3.568,50, **Sipriano Souza Vargas e Iracema Lourdes Teodoro de Vargas** para o item: 27, com valor total de R$ 19.994,25, **Vereni Borges Leal** para o item: 21, com valor total de R$ 17.568,00, **Rafael Junior Biff** para os itens: 3, 5, 10, 11 e 15, com valor total de R$ 9.019,50, **Ana Silva** para o item: 16, com valor total de R$ 4.848,00, **Margarete da Silva Souza** para o item: 19, com valor total de R$ 1.928,00.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Março de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FE32E253

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC ADM 106-2018 PP 38-2018 - ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS SRP

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Proc ADM nº 106/2.018.
Pregão Presencial nº 38/2.018.

Data Abertura:
12/02/2019 - as 08h00min.

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para eventual aquisição de óleos lubrificante e graxa de diversas viscosidades, além de elementos filtrantes para ar, óleo e combustíveis para a frota de Máquinas e Veículos de grande porte desta municipalidade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

PARTICIPANTES

BENTO & MANO LTDA, CNPJ: 07.504.599/0001-40;
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, CNPJ: 16.911.756/0002-03;
COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 07.370.626/0001-39;
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME, CNPJ: 24.283.121/0001-56;

MARCOMAK COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.681.332/0001-44;
PANAJO PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA, CNPJ: 69.330.264/0001-00;
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, CNPJ: 09.172.934/0001-85;
SERLI FATIMA CHIOCHETTA, CNPJ: 06.993.290/0001-06;
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ: 27.614.905/0001-08.

VENCEDORES

BENTO & MANO LTDA, CNPJ: 07.504.599/0001-40;
Valor a ser Homologado
R$ 8.198,88 (oito mil cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, CNPJ: 09.172.934/0001-85;
Valor a ser Homologado
R$ 8.804,70 (oito mil oitocentos e quatro reais e setenta centavos).

COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 07.370.626/0001-39;
Valor a ser Homologado
R$ 19.063,00 (dezenove mil e sessenta e três reais).

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME, CNPJ: 24.283.121/0001-56;
Valor a ser Homologado
R$ 7.796,14 (sete mil setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ: 27.614.905/0001-08.
Valor a ser Homologado
R$ 26.909,54 (vinte e seis mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

PANAJO PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA, CNPJ: 69.330.264/0001-00;
Valor a ser Homologado
R$ 1.307,80 (um mil trezentos e sete reais e oitenta centavos)

Valor total desta licitação é de R$ 72.080,06 (setenta e dois mil oitenta reais e seis centavos)

Selvíria - MS, 12 de Fevereiro de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:5AF09BBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL 30-2019 PP 10-2019 - SRP GÊNERO ALIMENTÍCIOS

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Proc ADM nº 30/2.019.
Pregão Presencial nº 10/2.019.

Data Abertura: *26/02/2019 - as 08h00min.*

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

PARTICIPANTES

ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604, CNPJ: 30.746.718/0001-92;
ALESSANDRA GOMES DANTAS 45815304824, CNPJ: 32.428.090/0001-02;
COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA, CNPJ: 11.092.403/0001-24;
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME, CNPJ: 24.283.121/0001-56;
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 26.289.337/0001-54;
JOSE PAES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 14.836.815/0001-10;
K & K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E PRESTAÇÃO, CNPJ: 26.640.638/0001-80;
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, CNPJ: 37.194.107/0001-28;
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, CNPJ: 09.172.934/0001-85.

VENCEDORES

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, CNPJ: 37.194.107/0001-28;
Valor a ser Homologado
R$ 295.689,22(duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604, CNPJ: 30.746.718/0001-92;
Valor a ser Homologado
R$ 128.980,61 (cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA, CNPJ: 11.092.403/0001-24;
Valor a ser Homologado
R$ 174.564,01 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavos).

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME, CNPJ: 24.283.121/0001-56;
Valor a ser Homologado
R$ 588.076,08(quinhentos e oitenta e oito mil setenta e seis reais e oito centavos).

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 26.289.337/0001-54;
Valor a ser Homologado
R$ 21.150,00(vinte e um mil cento e cinquenta reais).

K & K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E PRESTAÇÃO, CNPJ: 26.640.638/0001-80;
Valor a ser Homologado
R$ 12.598,60(doze mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Valor total desta licitação é de R$ 1.221.058,52 (um milhão duzentos e vinte e um mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Selvíria - MS, 26 de Fevereiro de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:030CEF3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PROCESSO N° 45/2019 DISPENSA N° 17/2019 DE LICITAÇÃO + RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/2019
Partes Interessadas:

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS.

GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES -ME, CNPJ 00.431.987/0001-07, sito na Rua Vereador Isac Laluce nº 910, Bairro Centro, Selviria – MS, representada por Gildete Rosa Nogueira Rodrigues, residente e domiciliada na Rua 24 de junho, centro Selviria –MS.
Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners, cartuchos, produção de impressões coloridas e encadernações de materiais de uso do Município de Selviria, de conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo II.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 20 (vinte) dias após a apresentação de Nota Fiscal, e após o cumprimento das exigências formais no que se refere a emissão de Laudos dos Serviços Prestados e atestos no verso do documento fiscal.

O Valor total da contratação será de **R$ 17.035,00 (dezessete mil, e trinta e cinco reais),** conforme menor valor da Cotação de Preços apresentada pela empresa Gildete Rosa Nogueira Rodrigues.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte 1000 – Recursos Ordinários R$ 6.330,00
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.**2050** – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte 101 – Recursos da Educação R$ 6.055,00
02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.**2280** – Manutenção e Operacionalização das Ações Administrativas do FMS/SMS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte 2 – Recursos para Saúde R$ 4.650,00
VALOR TOTAL DA DESPESA R$ 17.035,00

Itens 1 e 5 saúde
Itens 2-3-4- e do 11 ao 17 educação
Itens 6-7-8-9-10 administração
Justificativa da Contratação

Em cumprimento às determinações da Resolução N.° 88, de 03 de outubro de 2018 e do Artigo 26, § Único da Lei 8.666/93 venho apresentar os estudos e levantamentos feitos, no sentido de justificar o processo de dispensa de licitação, a razão da escolha do fornecedor e o preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners, cartuchos, produção de impressões coloridas e encadernações de materiais, de uso do Município de Selviria.
Os serviços de recarga de toners e cartuchos são de fundamental importância para o funcionamento dos trabalhos que são prestados pelas Secretarias Municipais, neste sentido justifica-se a contratação tendo em vista que as impressoras não funcionam sem os referidos produtos,

O objeto da presente licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners, cartuchos, produção de impressões coloridas e encadernações de materiais de uso do Município de Selviria, e de conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo I, que se enquadra no parâmetro de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", conforme Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Razão da escolha do fornecedor ou executante

A escolha da empresa se deu pela razão de apresentar o preço mais vantajoso para a administração, condição decisiva na contratação da mesma, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante. Destaca-se ao fato de que se enquadra, perfeitamente, no disposto da Lei de Licitações e Contratos consoante já demonstrado, como condição *"sinequa non"* à contratação.
Justificativa do Preço

Os preços apresentados pela empresa Gildete Rosa Nogueira Rodrigues**,** CNPJ 00.431.987/0001-07, estão de acordo com os valores praticados no mercado e parâmetros aceitáveis no âmbito comercial, conforme cotações de preços encaminhadas.

Informamos também que o Município de Selvíria não apresenta nenhum contrato vigente referente ao objeto ora contratado.

Importante ainda Informar que a Lei Orçamentária vigente para o ano de 2019 destinou verbas nas unidades orçamentárias do Município para atender as despesas acima citadas, conforme informação prestada pela contadora Maria Regina Rocha.

Diante do acima exposto, considerando os autos encaminhados pela Secretaria solicitante, considerando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico favorável, e a necessidade da contratação, a Comissão Permanente de Licitações entende ser justificável a elaboração do Processo de Dispensa de Licitação.

Selvíria/MS, 11 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES**,** CNPJ 00.431.987/0001-07, sito na Rua Vereador Isac Laluce nº 910, Bairro Centro, Selviria – MS, para prestação de serviços de recarga de toners, cartuchos, produção de impressões coloridas e encadernações de materiais de uso do Município de Selviria, de conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo II, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 11 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:18568227

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a aquisição de medicamento de ordem judicial (insulina glargina), por um período de 6 (seis) meses.
Solicitantes: Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas – MS.
Valor da Aquisição: **R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)**

Sete Quedas - MS, 14 de março de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:CD1C74D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2019

"Dispõe sobre a composição dos membros para exercer o encargo de Fiscal de Contratos, no exercício financeiro de 2019, e dá outras providências".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 85, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e art. 67, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de Fiscal de Contratos no exercício financeiro de 2019, nos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Sete Quedas e fornecedores ou prestadores de serviços:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
a) FABIANA LOPES - CPF nº 002.172.381-81
b) MARIA DE FATIMA LIMA - CPF nº 543.481.371-53
c) ELISANGELA STEINLE DA CUNHA SOARES - CPF nº 802.392.341-20

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
a)AFONSO STANISZEWSKI NETO - CPF nº 042.665.479-00
b) **HUDSON LUIZ MORET BORGHEZAN** - CPF nº 046.381.221-24
c) **MARINALVA BARBOSA** - CPF nº 558.532.341-53

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
a) **FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER** - CPF nº 020.639.811-59
b) SILMARA ANDREA CAPELETTO - CPF nº 899.515.061-00
c) **MARCIA RODRIGUES DE LIMA** - CPF nº 933.906.021-00

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
a) **JULIANE MICHELLE GOMES DA SILVA** - CPF nº 041.608.089-80
b) KATIA REGINA VIANA - CPF nº 920.505.061-04
c) **SILVANA MILIOLI DE LIMA** - CPF nº 764.965.111-87

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
a) **SÉRGIO HERMINIO GILBERTONI** - CPF nº 533.874.739-15
b) LUCIENE DE ALMEIDA MARTINES BORGES - CPF nº 995.269.801-15
c) **LIDIANE APARECIDA ZUIN NEGRELLO** - CPF nº 022.306.259-69

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
a) **CLAUDEMIR DE CARVALHO PACHE** - CPF nº 663.243.009-00
b) ROBSON GERMANO SANTIAGO - CPF nº 027.242.101-40
c) JAIR ROSSETO - CPF nº 301.527.719-72

Art. 2º - A Secretaria responsável enviará pedido de licitação através de ofício, na qual deverá constar o nome de um servidor relacionado no art. 1º, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto para, na ausência do Fiscal do Contrato, exercer o encargo.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2019. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:E0EFE4BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, por intermédio seu Pregoeiro, designado pela Portaria Presidência n. 001/2019, FAZ SABER a quem possa interessar que aos 14 dias do mês de março de 2019, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sidrolândia, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO, ¨DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO¨ e ¨PROPOSTA DE PREÇO¨, para a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de passagens aéreas nacionais e hospedagem para suprir as necessidades da Câmara Municipal. Foi verificado pelo pregoeiro que o edital está em desacordo com a solicitação do setor requisitante, não atendendo a necessidade de "Aquisição de Passagens aéreas e Hospedagem" onde consta apenas "aquisição de passagens aéreas", por isso foi informado pelo pregoeiro que foi suspensa sessão, e informado aos participantes que será feito alteração no objeto do edital e concedido um prazo de oito dias úteis para apresentação de novas propostas. Compareceu representante da empresa Aquidauana Viagens e Turismo LTDA. Foi cadastrado o representante: Williams Fernando Borgo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 844235 Sejusp - MS e do CPF nº 899.963.561-91 representante da empresa Aquidauana Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.922.286/0001-62, com sede na Rua Pedro Celestino, nº 1993, Bairro Vila Cidade, CEP 79002-371, Campo Grande – MS. Os presente saíram informados que a próxima sessão será realizada na data de 27 de março de 2019, às 09:00 horas na sala de reunião da Câmara Municipal de Sidrolândia, situada na Av. Antero Lemes da Silva, nº1664, centro, Sidrolândia – MS. Não havendo intenção manifesta de interpor recursos e lavrada ata da sessão, deu-se por encerrada a sessão.

Sidrolândia, 14 de março de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:A7145F09

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, por intermédio seu Pregoeiro, designado pela Portaria Presidência n. 001/2019, FAZ SABER a quem possa interessar que o edital do certame em epígrafe sofreu alteração no objeto: ONDE SE LÊ: O objeto desta licitação é a

seleção da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de passagens aéreas nacionais para suprir as necessidades da Câmara Municipal, consoante este **EDITAL** e seus anexos, quais sejam. LEIA-SE: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de passagens aéreas nacionais e hospedagem para suprir as necessidades da Câmara Municipal, consoante este **EDITAL** e seus anexos FAZ SABER, por fim, que todas as demais cláusulas do edital e de seus anexos ficam ratificados em todos os seus termos, para os efeitos legais.
Ficam todas as empresas interessadas a participar, que um novo certame será realizado no dia 27/03/2019, às 09:00 (nove horas) na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Sidrolândia/MS, 14 de março de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:5178EF61

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial n. 001/2019, que versa sobre contratação de empresa para a aquisição parcelada de material de expediente, (melhor qualidade e menor preço),, realizada no dia 14/03/2019, com início ás 10:00 horas, sagrou-se vencedora do certame por apresentar o menor preço global, a empresa licitante Pedro Luiz Ribeiro Ruano Eireli com o valor de R$ 71.141,80 (setenta e um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Sidrolândia, 14 de março de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:702BFA33

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial n. 002/2019, que versa sobre a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material de consumo: gêneros alimentícios; material de copa, cozinha e higienização e limpeza, (melhor qualidade e menor preço)., realizada no dia 14/03/2019, com início ás 11:00 horas, sagrou-se vencedora do certame por apresentar o menor preço global, a empresa licitante COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA com o valor de R$ 30.059,66 (trinta mil, cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Sidrolândia, 14 de março de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:D8CE3858

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial n. 004/2019, que versa sobre contratação de empresa para aquisição de combustível a varejo, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, conforme especificações e quantitativos descritos na tabela, realizada no dia 14/03/2019, com início ás 09:00 não teve empresa que apresentasse proposta, e diante dos fatos, após aguardar por dez minutos após o horário de início, o pregoeiro deu por deserta a concorrência do pregão presencial n. 004/2019.

Sidrolândia, 14 de março de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:6D1C2DA3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 070/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 070/2019, de 13 de março de 2019.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC):

I – Representantes dos Gestores:
Titular: Eddie Alessandro Miranda Carvalho – Secretaria de Estado de Saúde;
Suplente: Marisi Carpes Espíndola – Secretaria de Estado de Saúde;

Titular: Adilson Hennig – Município de Sidrolândia/MS;
Suplente: Mariza Felicio Fontão – Município de Sidrolândia.

II – Representantes do Hospital:
- Vanda Cristina Camilo – Dirigente da Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa;
- Elaine de Souza – Corpo Clínico da Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa.

III – Representantes do Controle Social;
- Pastor Pedro Macedo Granja e Ivanildo Manoel Arruda – Segmento dos Usuários;
- Thiago Teodoro Martins Prata e Ueber Joaquim Arce Lopes – Segmento dos Trabalhadores.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 13 de março de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:BBD8ECED

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 071/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 071/2019, de 13 de março de 2019.

Concede a Permissão a Titulo Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi).

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

DECRETA:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 31 de Janeiro de 2020, para o **Sr. ARNALDO PEDRO DA SILVA**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 08** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Antônio Corrêa da Costa, em frente ao Posto Pé de Cedro.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 13 de março de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:D3CA9EA3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 072/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 072/2019, de 13 de março de 2019.

Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

DECRETA:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. ARLINDO ANDERSON DE ALMEIDA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 05** no Terminal Rodoviário Municipal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 13 de março de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:6B69B9AD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 073/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 073/2019, de 13 de março de 2019.

Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

DECRETA:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. CICERO GALDINO**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 05** no Terminal Rodoviário Municipal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 13 de março de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:8983D6ED

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 074/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 074/2019, de 13 de março de 2019.

Concede a Permissão a Titulo Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi).

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

DECRETA:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 02**, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa, frente à Romera.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 13 de março de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:5FD7C8BB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 075/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 075/2019, de 13 de março de 2019.

Concede a Permissão a Titulo Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi).

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

DECRETA:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 31 de Janeiro de 2020, para o **Sr. REINALDO FERNANDES DA CRUZ**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 01**, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Pernambuco, frente à comercial Hernandes.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 13 de março de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:2D5D9AA4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 076/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 076/2019, de 13 de março de 2019.

Concede a Permissão a Titulo Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi).

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

DECRETA:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), até 31 de janeiro de 2020, para o **Sr. LUIS CARLOS OLANDA PADILHA**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 02,** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa, frente à Romera.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 13 de março de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:B683BBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº577/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): JENIFFER ALVES CUNHA DA SILVA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº577/2019/SEME** firmado em 25/02/2019 para exercer a função de Assistente de Educação Infantil.
Sidrolândia-MS, 08 de Março de 2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JENIFFER ALVES CUNHA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A3BBA342

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº505/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): OSLANIA DE SOUZA CANDIDO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº505/2019/SEME** firmado em 18/02/2019 para exercer a função de Assistente de Educação Infantil.
Sidrolândia-MS, 07 de Março de 2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OSLANIA DE SOUZA CANDIDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FAB6E837

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº441/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): MARCIA REGINA BATISTA CASSIANO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº441/2019/SEME** firmado em 14/02/2019 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA REGINA BATISTA CASSIANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:38F3A4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 179/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **JULIA DE SOUZA REGINATO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada à SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos treze dias do mês de março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8C5359DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 177/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **INES DA SILVA RODRIGUES FERREIRA,** matrícula nº 12968-1, do cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculada a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos doze dias do mês de março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4E082934

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº516/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZABETH CABREIRA GIMENES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ $ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZABETH CABREIRA GIMENES DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DA332CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº581/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: INGRIDI CAROLINI LIMA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:28/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e INGRIDI CAROLINI LIMA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:34EF80E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº592/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:22/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BCA73C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº593/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENATA GAMARRA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:22/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATA GAMARRA PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6F3DB1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº510/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GIOVANNA MEIRELLES RATTACASO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:19/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GIOVANNA MEIRELLES RATTACASO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6ADD2CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº509/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELENICE CORREA CHADID GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELENICE CORREA CHADID GOMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C87CFD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº507/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA VITORIA LOPES LEITE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA VITORIA LOPES LEITE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3B318D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº224/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FRANCISCA APARECIDA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FRANCISCA APARECIDA FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9F14D6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº263/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IVANEIDE ABDO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IVANEIDE ABDO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:930F2C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº264/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THAIS MARTINS PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THAIS MARTINS PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F9CC6DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº546/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B50763C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº553/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BRUNA ARGUILHEIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BRUNA ARGUILHEIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7FD801C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº550/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAMILI FERMINO HONORATO TEIXEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAMILI FERMINO HONORATO TEIXEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A8002433

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº547/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDELICE APARECIDA KACHORROSKI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDELICE APARECIDA KACHORROSKI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E6BC6AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº548/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SUELI GLEIDE CORREIA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUELI GLEIDE CORREIA PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7F97D187

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº563/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA CLAUDIA SANTANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CLAUDIA SANTANA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E261D324

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº588/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AUREDIR JORGE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:21/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AUREDIR JORGE ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:331579F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº579/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DEBORA VIEIRA DA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:22/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DEBORA VIEIRA DA ROSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3113D49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº566/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LARISSA MOURA BOMFIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LARISSA MOURA BOMFIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7D3DFED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº565/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAGNA DE ALMEIDA RIQUELME
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAGNA DE ALMEIDA RIQUELME.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DE9A9CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº567/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA DE ALMEIDA GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA DE ALMEIDA GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:37512126

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº564/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SONIA REGINA BARBOSA ALVES GARCIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SONIA REGINA BARBOSA ALVES GARCIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4E7C4A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº090/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELENIR DE SOUZA LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELENIR DE SOUZA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A0D4189B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº557/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6287B1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº554/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA FRANCO CACERES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA FRANCO CACERES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A5A2ABDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº222/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E21DC4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº223/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F6AEA50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº543/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: STEPHANNY COENE MALHEIROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e STEPHANNY COENE MALHEIROS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:791578C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº492/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:98A52040

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº496/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA JOSE PROCOPIO ORTEGA COMUNE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA JOSE PROCOPIO ORTEGA COMUNE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8467DE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº495/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROZENILDA PEREIRA DA SILVA ARCE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROZENILDA PEREIRA DA SILVA ARCE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7EA65EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº490/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THAYNA DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THAYNA DA SILVA FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E97CEB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº487/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AROLDO PEREIRA LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AROLDO PEREIRA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8BC30F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº486/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AROLDO PEREIRA LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AROLDO PEREIRA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D927CE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº488/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSELI DEOCLECIANO PISCHITELI ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSELI DEOCLECIANO PISCHITELI ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:72BC0591

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº587/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:22/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EDD4AE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº584/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:54A76907

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº469/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8EEF9FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº449/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:15BBFF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº450/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAIANE AZEVEDO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAIANE AZEVEDO SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:019949E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº594/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DEOLINDA TORRES NOGUEIRA GARCIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:22/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DEOLINDA TORRES NOGUEIRA GARCIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EE9476C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº456/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIO CESAR OLIVEIRA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIO CESAR OLIVEIRA ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:41F7E6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO REUNIÃO DE APURAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 767/2018, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de PREÇOS 010/2018 a convocação das mesmas para a Sessão Pública de apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas nos termos do Item 8.2 do Edital de Tomada de Preços 010/2018 e abertura do involucro 02, conforme Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93.

Data da Sessão: 18/03/2019
Hora: 09:00(nove) horas
Local: Rua São Paulo, Nº 964, Sidrolândia-MS.

Sidrolândia, 13 de março de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2E5C1DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01346/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de Março de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPESA E MANUTENÇÃO DA CASCATA LOCALIZADA NA PRAÇA CENTRAL PORFÍRIO DE BRITO EM SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPESA E MANUTENÇÃO DA CASCATA LOCALIZADA NA PRAÇA CENTRAL PORFÍRIO DE BRITO EM SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 14 de Março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:85AAC03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01985/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 18 de Fevereiro

de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para PAGAMENTO REFERENTE REMOÇÃO E DIÁRIAS DO VEÍCULO NRL-8587 DO TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para PAGAMENTO REFERENTE REMOÇÃO E DIÁRIAS DO VEÍCULO NRL-8587 DO TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 14 de Março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:2D92D6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01986/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 18 de Fevereiro de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para PAGAMENTO REFERENTE REMOÇÃO E DIÁRIAS DO VEÍCULO HSX-7611 VEÍCULO ACAUTELADO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para PAGAMENTO REFERENTE REMOÇÃO E DIÁRIAS DO VEÍCULO HSX-7611 VEÍCULO ACAUTELADO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 14 de Março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:60E8C213

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1867 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Leticia Gabrielli Silva Nascimento, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:C44AED85

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1868 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Jorcy Teodoro da Silva, matricula 561/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-N/II, Classe E, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:2D703A50

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1869 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Ageni Benicio Gomes, matricula 476/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA Referência 14, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:269802C6

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1870 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Helenilda Gonzaga da Silva, matricula 531/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA Referência 18, do Quadro Permanente de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:648F1A6A

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1871 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Laura Helena Rodrigues da Silva, matricula 2084/4, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil-N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:07C8FEEB

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1872 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, a servidora Laura Helena Rodrigues da Silva, matricula 2084/4, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil-N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:A52E1ED8

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1873 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Livia Santana Leite da Mata, matricula 2013/6, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil-N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:BCEB799E

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1874 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, a servidora Livia Santana Leite da Mata, matricula 2013/6, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil-N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:4DA48702

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1875 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Neli Fatima de Souza Arruda, matricula 468/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-N/III, Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:2B2303E5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1876 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Joana Darc Pereira, matricula 467/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências-N/III, Classe D, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por

cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:99F72449

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1877 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Linamar Lopes, matricula 551/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-/III, Classe E, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:649755D3

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1878 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Maria Ines Comiran, matricula 572/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática-/III, Classe E, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:9D8C4307

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1879 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Maria Sirene da Silva, matricula 541/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-/III, Classe E, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:74F8C2E4

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1880 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Francisca Batista de Oliveira Braga, matricula 559/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-/III, Classe D, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:DDDD2E77

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1881 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, a servidora Francisca Batista de Oliveira Braga, matrícula 1227/1, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil-N/III, Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:C9EF026C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LIMITADA EPP – DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um Padrão de energia Trifásico com disjuntor de 200 amperes, para atender o Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha.. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – VALOR R$ 6.021,00 (seis mil vinte e um reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.089 Manutenção do Ensino Infantil - Creche. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo..

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mônica Yumi Anzai.

Taquarussu - MS, 14 de março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:8E1C595D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (um) Veículo 0 Km Tipo Uti Móvel para atender a demanda de pacientes do Hospital Municipal, nas transferências em caso de urgência e emergência, no deslocamento ao Hospital de Referencia disponibilizado pela Central de Vagas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 29/03/2019
HORÁRIO: 10h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 14 de Março de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:74E30AD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 007/2019

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de Hortifrútis e Ovos, utilizados na complementação da Alimentação Escolar deste Município, nas unidades de ensino: Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli, e Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha, no cardápio dos pacientes que utilizam o Hospital Sagrado Coração de Jesus e na Assistência Social nos projetos SCFV e CONVIVER, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.
DOTAÇÕES **ORÇAMENTÁRIAS:** 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil-CRECHE; 2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.084- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

VENCEDOR: G. C. PICININ GONCALVES - ME, venceu o item (06,08,10,21 e 24).

VALOR: R$ 16.701,90 (dezesseis mil setecentos e um reais e noventa centavos).

VENCEDOR: EDING DE SOUZA NEVES 85104574172, venceu os itens: (01,02,03,04,05,07,09,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,25 e 26)

VALOR: R$ 52.401,90 (cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e noventa centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 13 de março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:F1BE31EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 008/2019.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para Manutenção das Secretarias, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital.
DOTAÇÕES **ORÇAMENTÁRIAS:** 2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII; 2.065 IND. Gestão Descent- IGD SUAS; 2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; 2.053 Manutenção do MAC; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil-creche. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

VENCEDOR: G. C. PICININ GONCALVES - ME, venceu os itens (33 e 36)

VALOR: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

VENCEDOR: ALOISIO PEREIRA MARTINS, venceu os itens: (01,04,06,22,25,26,32,41,44,49,55,58,64,65,66 ,67 ,68 ,69 e 73)
VALOR: R$ 45.223 ,86 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

VENCEDOR: E DE MATOS SILVA SUPERMERCADOS EIRELI – ME , venceu os itens: (02 ,03 ,05 ,07 ,08 ,09 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,21 ,23 ,24 ,27 ,28 ,29 ,30 ,31 ,34 ,35 ,37 ,38 ,39 ,40 ,42 ,43 ,45 ,46 ,47 ,48 ,50 ,51 ,52 ,53 ,54 ,56 ,57 ,59 ,60 ,61 ,62 ,63 ,70 ,71 ,72 ,74 e 75)
VALOR: R$ 39.727 ,29 (trinta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS , 14 de março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:75B85E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2019

Dispõe sobre promoção horizontal do servidor público municipal e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, O Processo Administrativo Digital nº 163/2019 de 28/02/2019, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 216/2004 de 24/11/2004, Art.12 e14 e Lei Municipal nº 493/2018 de 16/05/2018, Art.13.

RESOLVE;

Art. 1.º Promover promoção horizontal do servidor público municipal a partir da Folha de Pagamento do mês de março/2019 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
45701	CLEBER SOUZA SANTOS	SEGURANÇA PATRIMONIAL	10/04/2006	B	C

Taquarussu - MS, 14 de março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:3C62264C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2019

Dispõe sobre promoção horizontal do profissional do magistério e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal n° 009/2010 de 15/07/2010, Art. 48 inciso I e Art. 51 a 54.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Digital nº 157/19 de 22/02/2019; Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno Municipal.
RESOLVE;

Art. 1.º Conceder promoção horizontal do profissional do magistério a partir da Folha de Pagamento do mês de março/2019 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
3101	ROSA FERNANDES MACORINI OCON	PROFESSORA	03/03/1999	D	E

Taquarussu – MS, 14 de março de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:578C45E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 031/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Ato de Convocação Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 08(oito) de Março/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Sra. **Emília Nunes Maruchi Alves Ramos,** portadora do RG 000674125 SSP/MS inscrita no CPF nº 572.784.401-06, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 1.727,08** (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), lotada em aulas temporárias no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** em **20(vinte) horas semanais no Pré II – C,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 08 de Março de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:A3EFE569

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 032/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

AMPLIAÇÃO AULAS Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir a (**Portaria de Convocação 024/2019),** a partir de 11(onze) de março/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, em mais **10(dez) horas semanais, que corresponde (12 horas/aulas) no Pré II - C**, nas disciplinas; **(**natureza e sociedade, ciência e Artes), em aulas temporárias no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha**, a Srª. **Iara Ferreira de Araújo,** portadora do RG. 991738 SSP/MS, inscrita no CPF nº 891.205.311-68, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 863,54** (oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 11 de Março de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:A597AFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 033/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

AMPLIAÇÃO AULAS Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir a (**Portaria de Convocação Nº 022/2019),** a partir de 11(onze) de março/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, em mais **10(dez) horas semanais, que corresponde (12 horas/aulas) no Pré I - C**, nas disciplinas; (natureza e sociedade, ciência e Artes), em aulas temporárias no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"**, a Srª. **Lidiane Regina Silva,** portadora do RG. 001.623.500 SSP/MS, inscrita no CPF nº 012.368.131-62, para exercer para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remunerada mensalmente em **R$ 863,54** (oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 11 de Março de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:958B22E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N°. 39, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, a servidora **MARELIZ MARTINS LEITE PENEDO,** Matrícula nº 127, para exercer a fiscalização, gestão e o acompanhamento do Contrato Administrativo, referente à aquisição de brinquedoteca para atender a Creche Pró-Infância do Município de Terenos.

Art. 2º - **DETERMINAR** que o fiscal ora designado deverá:
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrarias.

TERENOS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 04.02.19

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8E5A94D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N°. 57 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

NOMEAR a servidora **IARA SILVIA BUZZO**, em substituição a servidora **TATIANE ADOLFO DA SILVA,** em conformidade com o art. 64 da Lei Municipal nº 865/03, referente à Portaria nº. 447 de 08 de Novembro de 2018, para compor os membros do conselho Curador do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM. A contar desta data.

TERENOS, 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.03.2019

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:BF1C381A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 31 /2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2019

EXTRATO DE CONTRATO 31 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
EMPRESA N&A INFORMÁTICA EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de informática para serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e locação de softwares de gestão da administração pública, das áreas afins, da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS

AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 12.166,32 (doze mil cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

PRAZO: 17 de Março de 2019 até 16 de Setembro de 2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação
ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Andreia Silva de Lima

Três Lagoas/MS, 15 de Março de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:3665DB09

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 58/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA N&A INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

PORTARIA Nº. 58/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA N&A INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor MARCELO MUNIZ DE FREITAS, nomeado como Técnico de Computadores, matrícula: 569 e CPF nº. 600.836.381-72, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor ARIEL DIAS GARCIA, Analista contábil, matrícula: 86 e CPF nº. 701.293.201-53, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 31/2019 – Processo nº. 43/2019 – Firmado junto à EMPRESA N&A INFORMÁTICA EIRELI - EPP, cujo objeto Contratação de empresa especializada na área de informática para serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e locação de softwares de gestão da administração pública, das áreas afins, da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 15 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0F20B5F3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019
PROCESSO Nº 44/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

PROCESSO Nº 44/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 44/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA Consultre - Consultoria e Treinamento COM O TEMA "Curso de processo administrativo disciplinar e sindicância para servidores estatutários, regidos pela lei federal N8.112/1990", CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 20/03/2019 A 22/03/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.511,00 (dois mil e quinhentos e onze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 14/03/2019 / Nº 144 / VALOR (R$) 2.511,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 14 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9558960F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019
PROCESSO Nº 45/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019

PROCESSO Nº 45/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 45/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) NATASHA GASPARETO DE OLIVEIRA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA Consultre - Consultoria e Treinamento COM O TEMA "Curso de processo administrativo disciplinar e sindicância para servidores estatutários, regidos pela lei federal N8.112/1990", CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 20/03/2019 A 22/03/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.511,00 (dois mil e quinhentos e onze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 14/03/2019 / Nº 145 / VALOR (R$) 2.511,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 14 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DF6915EB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019
PROCESSO Nº 46/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019

PROCESSO Nº 46/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 46/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ELAINE DE ARAUJO GONÇALVES PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA Consultre - Consultoria e Treinamento COM O TEMA "Curso de processo administrativo disciplinar e sindicância para servidores estatutários, regidos pela lei federal N8.112/1990", CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 20/03/2019 A 22/03/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.511,00 (dois mil e quinhentos e onze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 14/03/2019 / Nº 146 / VALOR (R$) 2.511,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 14 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:796A2D34

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 125/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RICARDO ALEXANDRE SALVATIERRA ROBLES FARIAS."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RICARDO ALEXANDRE SALVATIERRA ROBLES FARIAS, efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE DE CONTROLADORIA, Classe "", nível "", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, a partir de 10/02/2019 e término em 11/03/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18830P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C3A825A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 126/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ARI FERREIRA DE CASTRO FILHO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ARI FERREIRA DE CASTRO FILHO, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/02/2019 e término em 13/03/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18774R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ACB2BE60

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 127/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA, efetivo (a) no cargo de PROFESSORA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 12/02/2019 e término em 13/03/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18832P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69CB1832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8247/SEMAD/2019

"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços nº 002/2019"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata:

Processo Licitatório Nº 4/2019 Pregão Presencial Nº 2/2019
Ata de Registro de Preços nº: 002/2019 - Firmado com a empresa TRAZ GÁS LTDA - EPP.

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento diário de Água Mineral Natural, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como Gestor; a servidora Karoline de Freitas Vieira Colletti, portadora da cédula de identidade RG nº 001.699.523 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Fiscal Titular e a servidora Ariane Monique da Silva Pontes, portador da cédula de identidade RG nº 43341449-2 SSP/SP, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o Instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 12 de março de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Karoline de Freitas Vieira Colletti, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ariane Monique da Silva Pontes, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9C9C3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.064/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.064/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de emergencial para atendimento de liminar que determina a internação compulsória do paciente Willian Venâncio Bezerra da Silva em Instituição de longa permanência que realiza o tratamento contra o uso de substâncias psicoativas.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA
Valor R$ 14.160,00(quatorze mil e cento e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 14 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:4711B0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.066/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.066/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação emergencial para atendimento de liminar que determina a internação compulsória do menor Antônio Bezerra de Souza Neto em instituição que realiza o tratamento contra o uso de substância psicoativas.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA
Valor R$ 14.160,00(quatorze mil e cento e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 14 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:D3454A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de serviço de Angioplastia Coronariana com Stents Farmacológico para atendimento da Ação de Obrigação de

Fazer com Tutela Antecipatória da paciente Ivonete Severo Lemos-Autos 0000071-31.2019.4.03.6203.

PROCESSO Nº. 20.063/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: IRMANDADE DE SANTA CASA DE ANDRADINA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
727	**01/03/2019**	**R$ 21.000,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:5D41E3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos manipulados para o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Três Lagoas-MS.

PROCESSO Nº. 20.047/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: FARMACEUTICOS FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
742	**07/03/2019**	**R$ 561,70**

EMPRESA: SABRINA MOURA MEDEIROS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
743	**07/03/2019**	**R$ 97,50**

EMPRESA: EXATA FARMACIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
744	**07/03/2019**	**R$ 418,20**

EMPRESA: LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
745	**07/03/2019**	**R$ 470,60**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – Fonte 114010- Ficha 289

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:2B17073C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/SMS/2019

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 201/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 201/2018 – INEPAR INSDTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP - Objeto: Contratação de serviços para a realização de tratamento de Hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente Dinamérico Luiz Ottoni – AUTOS 0802934-92.2018.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Rosalba Maria do Nascimento, portadora do CPF nº 140.781.238-64, e como fiscal suplente a servidora Katia Lira Adono, portadora do CPF nº 933.644.741-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 16 de agosto de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Rosalba Maria do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Katia Lira Adono, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B747F7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/SMS/2019

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 027/2019"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 027/2019 – LEITUGA SAUDE EIRELI - Objeto: Contratação de serviço para atendimento de Home Care (ventilador respiratório não BIPAP+ NO BREAK, aspirador respiratório, fisioterapia diária, sonda de aspiração respiratória, concentrador de oxigênio, nutricionista, dieta por gastrostomia, fonoaudióloga semanal, avaliação médica semanal, técnico de enfermagem 24 horas, sonda aspiratória, enfermeiro, ambú com conectores, cama hospitalar, colchão impermeável, luvas, seringas e medicação contínua) para atendimento da

Sentença dos autos – 0801922-48.2015.8.12.0021 em favor do autor ELIVELTON LEAL MARQUES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Vanessa Cândido Pirola, portadora do CPF nº 318.892.258-27, e como fiscal suplente a servidora Rosimeyre dos Santos, portadora do CPF nº 325.978.002-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 27 de fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Vanessa Cândido Pirola, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosimeyre dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:923966BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 05/2019 - 495ª Reunião Ordinária do CMS/TL	
Data: 20 de março de 2019 - Horário: 18h00min	
Local: Conselho Municipal de SaúdeRua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.	
Aprovação das atas: 493 e494Aprovação da Pauta	
1. DELIBERAÇÃO:	**SOLICITANTE**
Posse de conselheiros	
Justificativa de falta.	
- Oficio nº 120/19/SMS/GAB/TL- referente à participação do CMS/TL na 3ª Expo Saúde.	SMS
- Oficio nº 003/02/2019SMS/VISA/TL- referente ao Plano Anual de Saúde do Trabalhador.	VISA
- Oficio nº 78/19/SMS/GAB/TL- referente às ações e metas do Plano Anual de Saúde – PAS 2019.	SMS
- CI nº 012/2019/SISMA/SMS-TL/MS – referente ao Relatório Final nº 17/2018- Auditoria Extraordinária da Clinica da Mulher.	SISMA
- Oficio/SEFIN nº079/2019 – referente aos Balancetes Mensal de 11 e 12/2018.	SEFIN
- Situação da Equoterapia.	FUSUS
2. TEMÁTICO:	**SOLICITANTE**
- Decreto nº038 de 07 de fevereiro de 2019	Presidente do CMS
- Oficio nº 67/19/SMS/GAB/TL- referente ao convite para participação do CMS na apresentação do Relatório do 3º Quadrimestre do ano 2018.	Presidente do CMS
3.INFORMES:	**SOLICITANTE**
- Apresentação do Relatório do 3º Quadrimestre do ano 2018.	Thais Emiliana-Enfermeira
- Escala do Samu.	CMS
- Oficio 063/2019 HNSA- referente à substituição de conselheira.	HNSA
OF/PR/MS/TLS/2ºOFICIO Nº 55/2019 – referente à atuação do MPF no controle externo da Administração Pública	MPF
- Oficio 050/2019 HNSA- informando a mudança temporária de recepção das viaturas de urgência /emergência.	HNSA
- Relatório nº 023/2018- referente à Visita Técnica-HNSA	Auditoria
- Oficio circular SINTED/TL/MS/Nº001/2019 – solicitando do CMS a divulgação e participação para a MARCHA DA MULHER.	SINTED
- Relato da Presidente do CMS sobre a convocação da Reunião Ordinária 485.	Presidente do CMS
4.INCLUSÃO DE PAUTA	**SOLICITANTE**

Conselho Municipal de Saúde/TL
VILMA PORTELLA
Presidente do CMS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0CFB0708

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019

ATA DE "REGISTRO DE PREÇO" N° 089/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA COM INSTALAÇÃO (DIVISÓRIAS, ESPELHOS, MOLDURAS, PAINEL DE VIDRO, PORTA, VIDRO FANTASIA E INCOLOR).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074332/2019

O Município de Amambai - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI – MS**, localizada na Avenida Pedro Manvailer, Centro, CEP 79.990-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o n° 13.823.697/0001-42, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua José Alves Cavalheiro, nº 3992, Centro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, e representa o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Secretario Municipal de Saúde o Sr. Leonildo Acosta Martins,** portador do CPF n° 924.598.111-87 e o RG n° 949.677 SSP/MS, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n. 005/2019**,** autorizado pelo Processo Administrativo nº 74332/2019.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.186.744/0001-72, com sede na Avenida Pedro Manvailer, n° 3571, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representada pelo **Sr. Ademilson Amaral Silveira**,

brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 477.720 SSP/MS e do CPF/MF n° 396.743.551-20, residente e domiciliado na Avenida Pedro Manvailer, n° 3571, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS.

Empresa **CRISTIANE RODRIGUES NETO - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 29.741.318/0001-05, com sede na Rua Itrio Correa das Costa, n° 1305, Centro, CEP 79.995-000, Coronel Sapucaia – MS, neste ato representado pela **Sra. Cristiane Rodrigues Neto**, brasileira, portadora do RG n° 1.715.474 SSP/MS e do CPF/MF n° 033.834.931-64, residente e domiciliada na Rua Itrio Correa da Costa, n° 1305, Centro, CEP 79.995-000, na cidade de Coronel Sapucaia – MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para Aquisição de materiais de Vidraçaria com instalação (Divisórias, Espelhos, Moldura, Painel de vidro, porta, Vidro fantasia e incolor), para diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I"**,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. "O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para **Aquisição de materiais de Vidraçaria com instalação (Divisórias, Espelhos, Moldura, Painel de vidro, porta, Vidro fantasia e incolor), para diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão**, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP n. 005/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens/serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários da prestação de serviços serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR LOTE**, sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal, sendo:
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA – ME – R$ 18.000,00(Dezoito mil reais);
CRISTIANE RODRIGUES NETO – MEI – R$ 60.000,00(Sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A DETENTORA deverá executar os serviços num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviço.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambaí- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:
I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Executar os serviços mediante requisição ou ordem de serviço por escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso, mínima de 03 meses;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

9.3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida à ordem inicial de classificação.

11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai – MS, 20 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretario Municipal De Saúde
Contratante

Empresa Detentora:
Representante:
ADEMILSON AMARAL SILVEIRA
CPF: 396.743.551-20
RG: 477.720 SSP/MS
Empresa:
Vidraçaria Mirage LTDA - ME
Representante:
CRISTIANE RODRIGUES NETO
CPF: 033.834.931-64
RG: 1.715.474 SSP/MS
Empresa:
Cristiane Rodrigues Neto - MEI

TESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF: 971.720.811-53
RG: 1.159.578 SSP/MS

VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	ESPELHO CRISTAL COM 4 MM	40	183,875	7.355,00
5	MOLDURA DE MADEIRA COM 4 CM ESPESSURA PARA ESPELHO	130	16,50	2.145,00
6	VIDRO FANTASIA - (CANELADO/MARTELADO/SILESIA/PONTILHADO) PARA REPOSIÇÃO (INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO LOCAL)	85	70,90	6.026,50
7	VIDRO INCOLOR COM 4 MM PARA REPOSIÇÃO (INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO LOCAL)	30	82,45	2.473,50
VALOR TOTAL R$				**18.000,00**
CRISTIANE RODRIGUES NETO - MEI				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	DIVISÓRIA DE AMBIENTE TIPO PAINEL COM PERFIL EM AÇO GALVANIZADO, PAINEL TIPO DURATEX, ACABAMENTO UV, COM REQUADRO DE MADEIRAS INSDUSTRIALIZADAS, CONTRAPLACADA COM CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, PINTADAS NA COR DE AREIA JUNDIAI. - PREÇO INCLUSO COM INSTALAÇÃO	700	63,92	44.744,00
2	PORTA PARA DIVISÓRIA TIPO DURATEX ACABAMENTO UV, COM REQUADRO DE MADEIRA INSDUSTRIALIZADAS, NAS DIMENSÕES 35X820X2110 MM, CONTRAPLACADA COM CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, PINTADAS NA COR AREIA JUNDIAI, COM BATENTE, FECHADURA TIPO TUBULAR COMPLETA, COM DOBRADIÇA. PREÇO INCLUSO COM INSTALAÇÃO.	25	250,00	6.250,00
3	PAINEL DE VIDRO PARA DIVISÓRIA, VIDRO INCOLOR 4MM, 1200X1050, COM REQUADRO NA COR PRETA - PREÇO INCLUSO COM INSTALAÇÃO.	150	60,04	9.006,00
VALOR TOTAL R$				**60.000,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:043ADF96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019 PROGRAMA BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

PROGRAMA BOLSAS DE ESTUDO
O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, no cumprimento das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e...
Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto Municipal nº 013, de 20 de fevereiro de 2019.
CONVOCA,sob as seguintes condições, parafinsdeConcessão eRenovação Anualde bolsa deestudos, os interessados, conforme segue:
1. DO OBJETO.
1.1. O presente edital visa à concessão de bolsas de estudos e a renovação anual do benefício para o ano de 2019, sendo que as bolsas são no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da mensalidade, observando o valor previsto para o pagamento à vista, sendo revertidas a títulos de bolsas para as Instituições de Ensino Privadas - IES privadas.

2. DA RENOVAÇÃO ANUAL DE BOLSAS DE ESTUDOS – ESTUDANTES BENEFICIADOS COM BOLSA DE ESTUDOS EM 2018 OU ANOS ANTERIORES – RENOVAÇÃO ANUAL NO PROGRAMA.

2.1. O benefício será renovado a estudantes, cuja renda***per capita***familiar não for superior a **um salário mínimo e meio mensal**, levando em consideração o salário mínimo vigente em 2019.

2.2. O benefício será renovado a estudantes que não acumularam mais de duas dependências no ano de 2018, e que não reprovaram por excesso de falta.

2.3. A aprovação da renovação anual do benefício ficará condicionada a análise da renda atualizada, da comprovação de residência e da apresentação de todos os documentos presentes no item 3.1 deste edital.

2.4. Todos os estudantes beneficiados com bolsa de estudos em anos anteriores deverão entregar seus documentos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº. 4.422 - Centro, em Aparecida do Taboado - MS.

2.5. O benefício só será concedido para estudantes que estiverem matriculados em cursos, cuja mensalidade não supere 1,80 do salário mínimo vigente em 2019.

2.6. A documentação deverá ser entregue no período de **18 de março a 05 de abril de 2019**, dentro de um envelope com identificação (nome do solicitante, instituição de ensino e curso).

2.7. Qualquer solicitação a partir desta data não será recebida, independentemente de justificativa a ser apresentada pelo solicitante.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ESTUDANTES QUE SOLICITAREM A RENOVAÇÃO ANUAL.

3.1. Por ocasião da entrega, serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos:

a) Comprovante de Matrícula na Instituição de Ensino Superior no ano de 2019;
b) Comprovante que reside na cidade por mais de um ano, sendo o seguinte:
contas de água, luz ou IPTU com data retroativa a janeiro de 2018 ou anterior; ou Histórico Escolar do ensino médio para estudantes que concluíram entre os anos de 2017 e 2018;
a comprovação deverá ser feita por meio de documentos em que conste o nome do próprio interessado ou dos pais do estudante;
c) Modelo de Comprovante de Renda Familiar **(anexo modelo II)**
apresentação do modelo juntamente com as declarações de rendimento firmada pelo requerente ou responsável e de todos que residem na casa;
d) Os documentos aceitos para a comprovação de renda do solicitante e dos residentes na casa serão os seguintes:

trabalhador assalariado	**Holerite emitido pela empresa referente ao mês de:** novembro ou dezembro de 2018; ou janeiro de 2019; ou declaração completa de **IRPF** acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
aposentado ou pensionista	Extrato do benefício atualizado.
profissional autônomo; **profissional liberal;** **trabalhador informal;** **proprietário de empresa.**	Declaração completa de **IRPF** acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Caso não houver, apresentar a declaração de isenção. **(Modelo III)** Declaração informando nome completo, RG, CPF, endereço, ramo de atividade, especificando o valor da renda mensal. **(Modelo IV)**
desempregado	modelo de declaração que não possui renda **(Modelo V)** – para pessoas maiores de 18 anos.
proprietário rural	Declaração completa de **IRPF** acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Caso não houver, apresentar a declaração de isenção. **(Modelo III)** Declaração (podendo ser de próprio punho) da atividade exercida e renda mensal, assinada e com número de CPF**. (Modelo VI)**

e) Apresentação de documentos comprobatórios de aprovação nas disciplinas e da frequência do ano de 2018, podendo ser:
atestado expedido pela instituição de ensino ou boletim de notas (1º semestre de 2018 e 2º semestre de 2018).
f) Declaração de veracidade (Modelo VII) assinada pelo estudante requerente da renovação anual do benefício, quando o estudante for menor, o responsável juntamente com o estudante deverá assinar o a declaração de veracidade (modelo VIII).

4. ESTUDANTES QUE IRÃO REQUERER BOLSA DE ESTUDOS EM 2019 – ESTUDANTES NOVOS.

4.1. O benefício será concedido a estudantes, cuja renda***per capita***familiar não for superior a **um salário mínimo e meio mensal**, levando em consideração o salário mínimo vigente em 2019.

4.2. O benefício será concedido somente para os estudantes que não tenham graduação em nível superior.

4.3. O benefício só será concedido para os estudantes regularmente matriculados, residentes ou domiciliados na cidade de Aparecida do Taboado - MS.

4.4. O benefício só será concedido para estudantes que estiverem matriculados em cursos, cuja mensalidade não supere 1,80 do salário mínimo vigente em 2019.

4.5. O Prefeito Municipal emitirá termo de homologação para cada bolsa concedida, caso a solicitação tenha sido aprovada pela comissão.

4.6. Todos os estudantes que solicitarem a concessão de bolsa de estudo deverão entregar seus documentos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº. 4.422 – Centro, em Aparecida do Taboado - MS.

4.7. A documentação deverá ser entregue no período de **18 de março a 05 de abril de 2019**, dentro de um envelope com identificação (nome do solicitante, instituição de ensino e curso).

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ESTUDANTES QUE SOLICITAREM A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO.

5.1. Por ocasião da entrega, serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos:
a) Requerimento do interessado. (Modelo I);

b) Cópias de RG, CPF e Título eleitor (maior de 18 anos) do requerente;
c) Comprovante de Matrícula no Instituto de Ensino Superior no ano de 2019;
d) Comprovante que reside na cidade por mais de um ano, podendo ser o seguinte:
contas de água, luz ou IPTU com data retroativa a janeiro de 2018 ou anterior; ou Histórico Escolar do ensino médio para estudantes que concluíram entre os anos de 2017 e 2018;
a comprovação deverá ser feita por meio de documentos em que conste o nome do próprio interessado ou dos pais do estudante;

e) Modelo de Comprovante de Renda Familiar **(Modelo II)** - Apresentação do modelo juntamente com as declarações de rendimento firmada pelo requerente ou responsável e de todos que residem na casa;
f) Os documentos aceitos para a comprovação de renda do solicitante e dos residentes na casa serão os seguintes:

trabalhador assalariado	**Holerite emitido pela empresa referente ao mês de:** novembro ou dezembro de 2018; ou janeiro de 2019; ou declaração completa de **IRPF** acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
aposentado ou pensionista	Extrato do benefício atualizado.
profissional autônomo; profissional liberal; trabalhador informal; proprietário de empresa.	Declaração completa de **IRPF** acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Caso não houver, apresentar a declaração de isenção. **(Modelo III)** Declaração informando nome completo, RG, CPF, endereço, ramo de atividade, especificando o valor da renda mensal. **(Modelo IV)**
desempregado	modelo de declaração que não possui renda **(Modelo V)** – para pessoas maiores de 18 anos.
proprietário rural	Declaração completa de **IRPF** acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Caso não houver, apresentar a declaração de isenção. **(Modelo III)** Declaração (podendo ser de próprio punho) da atividade exercida e renda mensal, assinada e com número de CPF**. (Modelo VI)**

g) Declaração de veracidade (Modelo VII) assinada pelo estudante requerente da concessão do benefício, quando o estudante for menor, o responsável juntamente com o estudante deverá assinar o a declaração de veracidade (modelo VIII).

6. CONVÊNIOS.
6.1. Os Convênios serão firmados com as Instituições de Ensino a partir do mês de abril de 2019, visando o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos por meio das referidas Leis.

7. DO PERÍODO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AOS ESTUDANTES NOVOS E RENOVAÇÃO ANUAL AOS ESTUDANTES QUE RECEBERAM O BENEFÍCIO NO ANO DE 2018.

7.1. O período de concessão do benefício será igual ao período do curso correspondente, conforme grade curricular de cada curso, ficando o beneficiário obrigado a realizar renovação anual, sob pena de perda da bolsa.

7.2. O benefício que trata este edital será concedido desde fevereiro até dezembro do referido ano, totalizando 11 (onze) mensalidades.

8. DA RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO EXISTENTE PARA PROMOVER A SELEÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS E O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA.

8.1. Fica a Comissão, com a responsabilidade de promover a seleção dos estudantes beneficiados e o acompanhamento do programa.

8.2. Em caso de dúvida, a comissão poderá fazer diligências na residência do solicitante do benefício, para fins de esclarecimento da documentação apresentada.

9. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

9.1. O limite anual de gastos com bolsas de estudo não poderá exceder a 1,75% da receita corrente líquida anual do exercício anterior, de conformidade com a disponibilidade financeira do Município.
10. DA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE BENEFICIADO PELO PROGRAMA DE BOLSAS.

10.1. Os estudantes beneficiados deverão firmar compromisso com oPoder Público Municipal no sentido de procederem ao ressarcimento dos valores recebidos a título de bolsa, nos casos previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.455 de 18 de dezembro de 2013.

10.2. O estudante beneficiário deverá comprovar a cada semestre, mediante atestado expedido pela instituição de ensino ou cópia do boletim autenticada pela instituição, a frequência regular do curso e notas semestrais.

10.3. O não cumprimento do disposto acima implicará na suspensão do benefício, durante o restante do exercício de 2019,sem comunicação por parte da administração pública municipal, para todos os casos em que o estudante não entregar o referido documento.

10.4. Os estudantes novos que foram beneficiados no ano de 2019 deverão comparecer nos meses de maio/junho na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº. 4.422, Centro, para assinarem os contratos referentes e firmarem o termo de compromisso com a municipalidade.

10.5. O beneficiário perderá a bolsa nos seguintes casos previstos no art. 8º da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013:
I- desistir do curso;
II- reprovar por excesso de falta em qualquer período do curso;
III- acumular mais de duas dependências de disciplina por ano letivo;
IV- deixar de cumprir o estabelecido nos artigos 4º e 9º, da Lei Municipal n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013.

11. DO RESULTADO.

11.1. A Comissão de Bolsas fará a análise da solicitação e emitirá parecer e o resultado da análise será divulgado pelo site www.aparecidadotaboado.ms.gov.br , o site institucional da Prefeitura de Aparecida do Taboado/MS.

11.2. Após publicada a relação dos estudantes deferidos e indeferidos no Diário Oficial do munícipio, o estudante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso para reanálise da Comissão de Bolsas de Estudo, o procedimento do recurso será orientado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. O candidato que não atentar para todas as exigências contidas neste edital, desde a apresentação da documentação correta, bem como, quanto à apresentação de documentação falsa ou fraude na prestação de informações visando à concessão da bolsa e a renovação anual, será sumariamente eliminado.

12.2 A ausência dos documentos previstos nesse edital, acarretará na eliminação do candidato, sendo de responsabilidade do próprio a juntada correta de documentos.

12.3. Os casos omissos não presentes no edital serão supridos pela comissão de avaliação e acompanhamento das bolsas e pelos coordenadores do Programa de Bolsas de Estudos e pela Lei Municipal nº 1.455/2013.

12.4. A Comissão com a responsabilidade de promover a seleção dos estudantes beneficiados e o acompanhamento do programa poderá proceder a diligências para confirmação da veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo.

12.5. Os estudantes congratulados pela lei anterior permanecerão com os direitos e deveres estabelecidos anteriormente, salvo se a nova norma os beneficiar, até a finalização do curso ou outra ocorrência que venha a cessar tais benefícios.

12.6. Os modelos de requerimento e declarações solicitados neste edital constam anexos, no site da Prefeitura de deste município - www.aparecidadotaboado.ms.gov.br.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"** Gabinete do Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MODELO I

REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ESTUDANTES NOVOS

Aparecida do Taboado – MS, _____ de _____ de 2019.

Ao:
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudo
Prefeitura de Aparecida do Taboado – MS

Eu,_____, brasileiro (a), estudante, portador (a) do RG nº _____ SSP/ _____ e do CPF nº _____,residente e domiciliado à Rua: _____, nº. _____, Bairro_____, neste município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul. Vem, através do presente, requerer **a Concessão de Bolsa de Estudo**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.455, datada de 18 de dezembro de 2013.
Informo que estou matriculado no curso e instituição de ensino a seguir:

Nome da instituição de ensino: _____
Curso: _____
Data de início do curso: mês: _____ ano _____
Data de término do curso: mês _____ ano _____
Período de duração do curso: _____ anos:
Valor da mensalidade com o desconto de pontualidade: **R$** _____

Estarei ciente que poderei receber em minha residência, os membros que compõem a comissão, para comprovar as informações por mim prestadas, quando a comissão necessitar.

Sem mais, informo ainda que segue anexos, todos os documentos exigidos nas referidas Leis e os telefones para contato, são: ( )_____ ou ( )_____ e e-mail: _____.

O requerente é graduado em algum *curso superior*de*licenciatura*, bacharelado ou *tecnólogo:*
( ) SIM ( ) NÃO

Atenciosamente,

_____
Requerente

MODELO II
MODELO COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR
Eu,_____, venho, através do presente, declarar a renda da minha família para fins de requerer a **Concessão ou Renovação Anual** de **Bolsa de Estudo**, junto a Prefeitura de Aparecida do Taboado - MS, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.455, datada de 18 de dezembro de 2013.

RENDA FAMILIAR (MEMBROS DA FAMÍLIA RESIDENTES SOB O MESMO TETO)

NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	REMUNERAÇÃO EM R$	CPF
TOTAL DA RENDA FAMILIAR				
TOTAL DE PESSOAS				
RENDA PERCAPITA				

OBS. Deve ser anexado os comprovantes aceitos pelo edital que venha certificar o valor do rendimento de cada membro da família.
Declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes resultam na minha eliminação sumária da Bolsa. Estou ciente também, que a Comissão com a responsabilidade de promover a seleção dos estudantes beneficiados e acompanhar o programa poderá proceder a diligências em minha residência para a confirmação e para averiguar a veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo.
Telefone:_____Email:_____.

Aparecida do Taboado – MS, ____ de _____de 2019.

Nome e assinatura do estudante

CPF: _____

MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF
(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).

DECLARAÇÃO

Eu,_____,CPF_____ ___, residente no endereço_____, Bairro_____, Cidade _____ no Estado _____, DECLARO ser isento (a) de Declaração de Imposto de Renda, assumindo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Aparecida do Taboado-MS, _____de_____de 2019.

_____
Assinatura do declarante

MODELO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU TRABALHO INFORMAL.
(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG_____,CPF_____, residente no endereço _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que trabalho como _____,desde_____ com renda mensal aproximada no valor de R$ _____. Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Aparecida do Taboado-MS, _____de_____de 2019.

_____
Assinatura do declarante

MODELO V
Declaração Atualizada de que Não Possui Renda

Eu, _____, portador (a) do RG nº. _____, SSP/____, CPF nº. _____, residente à Rua/Avenida/Travessa _____, n°._____, Bairro/Vila _____, Município _____ MS, CEP: _____-_____, DECLARO para os devidos fins que, NÃO POSSUO RENDA PRÓPRIA, dependendo financeiramente do (a) Sr. (a) _____.

Caso receba ainda pensão alimentícia do pai/mãe/outros, firmado ou não judicialmente, favor informar:
Valor R$ _____.
Nome completo da pessoa que custeia: _____.
Grau de parentesco: _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____ / MS, _____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura

TESTEMUNHAS:

1 – Nome completo: _____

Telefone (s) de contato: _____

Endereço residencial: _____.

2 – Nome completo: _____

Telefone (s) de contato: _____

Endereço residencial: _____.

MODELO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA DO PRODUTOR RURAL
(Documento pode ser digitado ou de próprio punho).

DECLARAÇÃO

Eu,_____, RG _____, CPF_____, residente no endereço_____ na cidade de Aparecida do Taboado/MS, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que tenho como renda média mensal de R$ _____ referente às atividades de _____.

Sendo expressão da verdade, sob as penas da lei, assino a presente declaração.

Aparecida do Taboado/MS, _____de_____de 2019.

_____
Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
(MODELO VII)

Eu, ... acadêmico (a) da Instituição de Ensino Superior ....., do ..... semestre e ..... ano do curso de ....., portador (a) do RG nº. ....., SSP/....., CPF nº. ....., residente e domiciliado na (Rua,Av.,Trav.) ....., nº. ....., Bairro ....., CEP ....., fone residencial ....., fone comercial ....., fone para recado ....., celular ....., no município de ...../MS, declaro, para todos os efeitos, conforme preconiza os requisitos estabelecidos na **Lei Municipal nº 1.455/2013 e do edital de convocação 001/2019 do Programa Bolsas de Estudo**, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações por mim prestadas, como também, a responsabilidade em manter o mesmo informado sobre eventuais alterações em minha situação social e educacional, sob pena de suspensão do benefício a mim concedido.

Declaro estar ciente e que aceito todas as exigências legais para a obtenção deste benefício, bem como, que nos casos da perda da bolsa, previstos no art. 8º da Lei Municipal nº 1.455/2013, terei que devolver o dinheiro aos cofres do município, ou seja, ressarcir o erário público, com o dinheiro que foi investido pelo Município em meus estudos.

Firmo a presente, ciente das responsabilidades legais pelas declarações prestadas.

...../MS, ...de.....de 2019

_____
Acadêmico (a)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL
(MODELO VIII)

Eu, ... acadêmico (a) da Instituição de Ensino Superior ....., do ..... semestre e ..... ano do curso de ....., portador (a) do RG nº. ....., SSP/....., CPF nº. ....., residente e domiciliado na (Rua,Av.,Trav.) ....., nº. ....., Bairro ....., CEP ....., fone residencial ....., fone comercial ....., fone para recado ....., celular ....., no município de ...../MS, **neste ato, através do meu/minha representante legal** Sr./Sra. ....., portador (a) do RG nº. ....., SSP/....., CPF nº. ....., residente e domiciliado na (Rua,Av.,Trav.) ....., nº. ....., Bairro ....., CEP ....., fone residencial ....., fone comercial ....., fone para recado ....., celular ....., no município de ...../MS, declaro, para todos os efeitos, conforme preconiza os requisitos estabelecidos no **Lei Municipal nº 1.455/2013 e do edital de convocação 001/2019 do Programa Bolsas de Estudo**, a autenticidade dos

documentos apresentados e a veracidade das informações por mim prestadas, como também, a responsabilidade em manter o mesmo informado sobre eventuais alterações em minha situação social e educacional, sob pena de suspensão do benefício a mim concedido.

Declaro estar ciente e que aceito todas as exigências legais para a obtenção deste benefício, bem como, que nos casos da perda da bolsa, previstos no art. 8º da Lei Municipal nº 1.455/2013, terei que devolver o dinheiro aos cofres do município, ou seja, ressarcir o erário público, com o dinheiro que foi investido pelo município em meus estudos.

Firmo a presente, ciente das responsabilidades legais pelas declarações prestadas.

...../MS, ... de .....de 2019.

_____
Acadêmico (a)

_____
Representante Legal

Publicado por:
Maria Margarida de Matos
Código Identificador:B49FFF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 135.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/03/2019**	**135**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	937	13. 02	08	122	0015	2090	3.3.90.39.19	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00034/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						241,58	205,92	35,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PNEU DO VEICULO CELTA - PLACA NRL 8738 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - FONTE 29 - C/C 27.293-0. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		205,92
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria de Assistência Social		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A354F934

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 136.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								DATA	NÚMERO
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88			**08/03/2019**	**136**
NOTA DE EMPENHO								**Reserva**	1 de 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**									
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.01	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00030/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					16.671,00		204,66	16.466,34	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES para o veiculo Uno - placa HSH 2251 - CREAS - FONTE 29 - C/C 29.156-0. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		204,66
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		

Prefeito Municipal	Secretaria de Assistência Social
Fornecedor	
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP	
37.532.520/0001-55	

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3A937795

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 138.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/03/2019**	**138**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	721	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.39.19	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00033/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					809,03		205,92	603,11
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PNEU DO VEICULO SIENA - PLACA HTO 2194 – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - CRAS- FONTE 29 - C/C 27.296-5. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		205,92
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:36AB3EB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº001.2/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001.2/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo constituída pelo Decreto Municipal nº 58/2019, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O presente processo seletivo visa o provimento das vagas, em caráter temporário, dispostas no item 2 deste edital, sendo que os demais classificados estarão automaticamente inscritos em cadastro reserva (CR), para suprimento de novas vagas a serem previstas, ao longo do período de validade do presente processo seletivo.

1.2.O processo seletivo visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, de acordo com a necessidade e interesse público do Município.

1.3. A validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da municipalidade.

1.3.A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante avaliação de provas e títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

1.4. A seleção de que trata este Edital consistirá de:

1.4.1. Prova escrita **Objetiva,** de caráter classificatório e eliminatório para pontuações inferiores à 32%, e Prova de **Títulos** (de caráter classificatório), para todos os cargos.

1.5.. À Comissão compete a supervisão da execução material das atividades do Processo Seletivo, a definição de suas diretrizes e a formulação e acompanhamento de todas as fases do certame.

2 – DOS CARGOS

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SEDE DO MUNCÍPIO				
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial/ Salario base**	**Requisitos**
Agente Comunitário de Saúde – Área 01	CR	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.
Agente Comunitário de Saúde – Área 03	CR	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.
Auxiliar de Enfermagem – Hospitalar	03	40	1.232,14	Ensino médio completo c/ registro no COREN.
Técnico em Enfermagem – ESF	02	40	1.428,94	Ensino médio completo c/ registro no COREN.
Técnico em Enfermagem – Hospitalar	09	40	1.428,94	Ensino médio completo c/ registro no COREN.
Técnico em Raio X	01	24	1.294,54	Ensino médio completo c/ registro no CRTR.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – ASSENTAMENTO CAMPINA I				
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial/ Salario base**	**Requisitos**
Agente Comunitário de Saúde – Área 02	CR	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – ASSENTAMENTO SUMATRA				
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial/ Salario base**	**Requisitos**
Agente Comunitário de Saúde – Área 02	01	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.
Técnico em Enfermagem – ESF	01	40	1.428,94	Ensino médio completo c/ registro no COREN.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – COLONIA MACIEL				
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial/ Salario base**	**Requisitos**
Agente Comunitário de Saúde – Área 02	CR	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – DISTRITO DE MORRARIA DO SUL				
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial/ Salario base**	**Requisitos**
Agente Comunitário de Saúde – Área 02	01	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.
Técnico em Enfermagem – ESF	01	40	1.428,94	Ensino médio completo c/ registro no COREN.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SERRO ALEGRE				
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial/ Salario base**	**Requisitos**
Agente Comunitário de Saúde – Área 02	01	40	1.250,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Para a contratação nos cargos, inclusos no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos classificados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

b) Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.

c) Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.

d) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

e) Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.

f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

g) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
g.1) Fotocópia da cédula de identidade;
g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
g.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
g.8) Declaração de não acumulo vedada de cargos;
g.9) Declaração de bens;
g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
g.11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
g.12) Comprovante de endereço.

h) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS;

i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

3.1.1. As fotocópias deverão ser autenticadas por registro público ou mediante a apresentação do original para serem conferidas por servidor público designado.

3.1.2. A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

3.2. Os candidatos ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, atendendo a critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, devem necessariamente residir na **ÁREA DE ATUAÇÃO** desde a data da publicação do presente edital, nos termos do art. 6.º, inciso I da Lei Federal n.º 11350/2006, e exercer suas funções na área de abrangência correspondente para a qual se inscreveu, devendo, no momento da contratação, comprovar residência na **ÁREA** nos termos acima definidos.

3.3. Caso o candidato não resida na **ÁREA** ou não consiga comprovar a residência, será impedido de proceder a contratação, ficando consequentemente eliminado do certame.

3.3.1. Caso o candidato classificado e devidamente contratado, mudar a residência para localidade diferente da área de atuação, ficará o mesmo sujeito a rescisão contratual.

3.4. As áreas de atuação estão assim distribuídas:

3.4.1. ÁREA 01 – Vila Sol Nascente; Vila João Batista; Vila Moreira; Vila Nova Esperança; Vila Santo Afonso; Vila Moreira; Bairro Elias Carneiro; Jardim Aeroporto; Chácaras São Sebastião e Cedro.

3.4.2. ÁREA 02 – Assentamento Campina I; Assentamento Sumatra; Colônia Maciel; Distrito de Morraria do Sul e Serro Alegre.

3.4.3. ÁREA 03 – Centro; Vila Nova Bodoquena; Vila Bandeira I e II; Vila Memorial; Vila CCI; Vila Previsul; Vila Planalto; Vila Nogueira e Loteamento José Eduardo Gonçalves.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Ao portador de deficiência, nos termos do § 1º, Art. 37º do Decreto 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37º da Constituição Federal, será reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado no Anexo I, deste Edital, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

4.2. Excetua-se do disposto no item anterior, os cargos cuja disponibilidade de vaga seja de apenas uma única vaga.

4.2.1. Quando o calculo para um número de vagas mencionados no item **4.1.** resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento para o próximo número inteiro maior subsequente, nos termos do § 2º, artigo 36, Decreto Federal nº 3.298/99.

4.3. As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul.

4.4. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando à ampla concorrência.

4.5. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.7. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, figurará em listagem específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.

4.9. Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:

a) No Formulário de Solicitação de Inscrição declarar se pretende participar do Processo Seletivo como portador de deficiência e preencher o tipo de deficiência;
b) Protocolar o laudo médico original ou cópia autenticada, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS, no seguinte endereço: Rua Yossio Okaneco, nº 523, centro, na cidade de Bodoquena/MS, até as **13h00 do dia 15/03/2019**.

4.10. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

4.11. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do estabelecido na **alínea "b" do item 4.9.,** causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como pessoa com deficiência e fará com que o candidato participe do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.12. Não haverá devolução do laudo médico (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.13. Os candidatos que se declararem com deficiência e forem convocados para a comprovação de requisitos, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multidisciplinar designada pela Prefeitura Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, que decidirá, de forma soberana, sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do Artigo 43 do Decreto n° 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n° 7.853/89.

4.14. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.15. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será realizada.

4.16. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição, indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet quais os recursos especiais necessários. As condições específicas disponíveis para realização das provas objetivas são: prova em braile, prova ampliada, fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização das provas objetivas, de até 1 (uma) hora (Tempo adicional somente para Portadores de Deficiência Auditiva, Visual, Mental ou Deficiência Múltipla).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.

5.3. As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas, via Internet, no endereço eletrônico http://www.sigmams.com.br, a partir das **00h00 do dia 11/03/2019 até às 23h59min do dia 15/03/2019**.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sigmams.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos *link*s referentes ao Processo Seletivo, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Preencher o Formulário de Inscrição no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet.*

b) Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária ou nas casas lotéricas, até o dia pré-determinado no boleto bancário.

c) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

5.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição via *Internet* são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Bodoquena e a Sigma Assessoria o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.6. O Município de Bodoquena e a Sigma Assessoria não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7. Em razão do dispositivo na legislação vigente, os candidatos deverão inscrever sob as seguintes condições, as quais serão prioridades nas contratações:

5.7.1. Candidatos **que não possuíram vínculos temporários** com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos;

5.7.2. Candidatos **que possuíram vínculos temporários** com o Município de Bodoquena/MS, nos últimos dois anos.

5.7.3. Excetua-se dos dispositivos 5.7.1 e 5.7.2 os candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

5.8. Informações falsa dos dados informados, de que trata o subitem anterior, acarretará a desclassificação do candidato a qualquer tempo e, consequentemente, a perda da vaga.

5.9. A taxa de inscrição será de R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), para todos os cargos.

5.10. O comprovante **definitivo** de inscrição será o comprovante de pagamento autenticado ou o comprovante de inscrição paga, impresso através do site http://www.sigmams.com.br .

5.11. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, não terá sua inscrição efetivada.

5.12. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo.

5.13. Será **Isento** da taxa de inscrição o candidato que comprovar hipossuficiência, e que possua residência fixa no município de Bodoquena/MS, de no mínimo 2 (dois) anos.

5.13.1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá:

5.13.1.1. Proceder a inscrição no site http://www.sigmams.com.br, após preencher e assinar o requerimento de isenção e anexar cópia:

a) de comprovante de inscrição, do candidato ou do responsável pelo núcleo familiar, no Programa Bolsa Família instituído pelo Governo Federal ou Segurança Alimentar do Estado de Mato Grosso do Sul;

b) Declaração de hipossuficiência emitida pelo Órgão de Assistência Social do Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul.

5.13.2. O candidato deverá entregar pessoalmente, até o dia **13/03/2019** (observando o horário de funcionamento), os documentos estabelecidos, conforme subitem 5.11.1.1, na Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS, no seguinte endereço: Rua Yossio Okaneco, nº 523, centro, na cidade de Bodoquena/MS, para análise e parecer da Comissão.

5.13.3. Após a análise, será publicada a listagem dos candidatos que tiveram os pedidos deferidos ou indeferidos.

5.13.4. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção de inscrição **indeferido**, deverão providenciar a inscrição e o referido pagamento, dentro do prazo estipulado por este Edital.

5.14. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de **Isenção** determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.14.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.15. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função ou local de realização das provas, quando for o caso, para o qual o candidato se inscreveu.

5.16. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

5.17. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

5.18. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital.

5.19. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.20. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.21. Não será permitida a transferência para outra pessoa, nem do valor pago como taxa de inscrição, nem da inscrição.

5.22. Encerrado o prazo de inscrição, será publicada em listas distintas a relação nominal dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas, em ordem alfabética, por grupo ocupacional e cargo, da qual constará o respectivo número de inscrição.

6 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo será composto de:

a) Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos a todos os cargos, com data de realização em **24 de março de 2019,** às 8h00 em local a ser determinado através de Edital.

b) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos a todos os cargos, com data de realização em **24 de março de 2019**, logo após a realização da prova objetiva.

7. DA PROVA ESCRITA

7.1 A Prova Objetiva para todos os cargos tem caráter classificatório e eliminatório para candidatos que não atinjam o mínimo 32% (trinta e dois por cento) de pontos, sendo composta de **25 (vinte e cinco) questões,** com **04 (quatro) alternativas de respostas,** sendo somente uma a correta**,** conforme a seguir especificado:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE					
Cargo	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Conhec. Específicos**	**Valor Por Questão**	**Valor Total**
Agente Comunitário de Saúde	05	05	15	4,00	100,00
Auxiliar de Enfermagem	05	05	15	4,00	100,00
Técnico em Enfermagem	05	05	15	4,00	100,00
Técnico em Raio X	05	05	15	4,00	100,00

7.2. A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada na cidade de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, com data provável de realização no dia **24/03/2019,** com duração máxima de 3 (três) horas, em local e horário a ser definido através de edital.

7.2.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver**,** no mínimo**,** 32% (cinquenta por cento) dos pontos da prova.

7.3. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, e outros dados que porventura vierem a ser divulgados, deverão ser reclamados, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Edital de convocação para a realização da prova objetiva, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes neste Edital.

7.4.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, assim consideradas as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

7.4.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n.º 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

7.4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.5. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

7.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 6.4.1.

7.8. Durante a prova objetiva não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo pagers e telefones celulares, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo.

7.9. Apenas na hipótese de candidatos portadores de deficiência, previamente justificados e aceitos pela organização do Processo Seletivo, serão permitidas exceções no que concerne à comunicação com pessoas estranhas ao Processo Seletivo.

7.10. Não será permitido que o candidato ausente-se do recinto destinado à realização das provas, após iniciadas, salvo em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.

7.11. No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o caderno de questões e o cartão definitivo de respostas. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

7.12. O candidato lerá a prova no caderno de questões e marcará suas respostas no cartão definitivo de respostas.

7.13. Ao terminar, entregará ao fiscal o cartão definitivo de respostas após o seu preenchimento.

7.14. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.15. O caderno de questões da prova objetiva será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova.

7.16. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital:
a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação;
c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
f) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
j) não devolver integralmente o material solicitado;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8 – DOS TÍTULOS
8.1. O candidato deverá entregar os documentos referentes aos títulos, logo após a realização da prova objetiva.

8.1.1. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

8.2. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

8.2.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 1,00 ponto por ano trabalhado, na função de Agente Comunitário de Saúde, contados até 31.12.2018.	1,00	5,00	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.
Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.	2,00	2,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso graduação Superior na área da saúde quando não constituir requisito para o cargo.	2,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, *latu sensu*, em nível de Especialização na área da saúde com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	3,00	3,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional. **(Não serão aceitos declaração)**
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento de forma **presencial**, realizados nos últimos 3 (três) anos, **específico para Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizado nos últimos 3 (três) anos.	0,50	1,50	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento de forma **presencial**, realizados nos últimos 3 (três) anos, na **área da saúde**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,50.	0,25	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento de forma **on-line ou semipresencial**, realizados nos últimos 3 (três) anos, **na área da saúde**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,25.	0,13	2,50	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.

8.2.2. AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO EM ENFERMAGEM / TÉCNICO EM RAIO X

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública ou privado, na função a que concorre, a razão de 1,00 ponto por ano trabalhado, contados até 31.12.2018	1,00	5,00	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.
Conclusão de curso graduação Superior na área da saúde quando não constituir requisito para o cargo.	2,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, *latu sensu*, na área da saúde em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	3,00	3,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional. **(Não serão aceitos declaração)**
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento de forma **presencial**, realizados nos últimos 3 (três) anos, na **área da saúde**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,50.	0,25	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento de forma **on-line ou semipresencial.** realizados nos últimos 3 (três) anos, na **área da saúde**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,25.	0,13	2,50	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.

OBS.:
1. Só terão validade certificados com carga horária mínima de 20 (vinte) horas;
2. Os certificados inerentes a cursos de informática serão aceitos para todos os cargos.
3. Os certificados de cursos on-line ou semipresencial, só terão validade aqueles realizados até o dia **28/02/2019.**

8.3. Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias anuais.

8.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

8.5. Não serão considerados comprovantes, os cursos realizados por correspondência ou com carga horária estimada, ou aqueles cujos certificados não constem a carga horária.

8.6. As fotocópias dos documentos, deverão ser autenticadas ou conferidas e atestada por servidor da Administração Pública.

9. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA
9.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório para candidatos que não atingirem no mínimo 32% (trinta e dois por cento) dos pontos, sendo que o valor de cada questão correta será proporcional ao total de questões da referida prova, de acordo com o cargo, estabelecido no item 5 deste Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO
10.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da pontuação da prova escrita acrescida da pontuação inerente a prova de títulos.

10.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
b) Por maior idade.

10.3. A relação de classificação obedecerá o disposto no item 5.7 deste Edital.

11. DOS RECURSOS
11.1. Serão admitidos recursos, no prazo de 24(vinte e quatro) horas úteis, ao gabarito, à classificação e à classificação final, contados a partir das respectivas publicações nos sites http://www.bodoquena.ms.gov.br e http://www.sigmams.com.br, por afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal e na imprensa oficial do Município.

11.1.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contados da data de sua publicação, devidamente fundamentado.

11.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item acima.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, via Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS.

11.4. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:
- nome do recorrente;
- endereço completo;
- inscrição;
- cargo;
- fundamentação.

11.4.1. No caso de recurso em face do gabarito, deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado através da Imprensa Oficial do Município de Bodoquena/MS, com argumentação lógica e consistente.

11.4.2. No caso de recurso em face da classificação e classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

11.5. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, fac-simile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos sendo considerada, para tanto, a data da postagem quando por via postal.

11.8. Os recursos serão encaminhados para análise da empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, ficando o resultado sujeito à decisão da Comissão de Processo Seletivo.

11.9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova.

11.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.11. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.1 deste Edital.

12. DA HOMOLOGAÇÃO
12.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final, todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

13. DA CONTRATAÇÃO
13.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

14. DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO
14.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Imprensa Oficial, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final, conforme o disposto no item 5.7 deste Edital.

14.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 3.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

14.3. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.3. A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Bodoquena/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo.

15.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda e após a homologação do processo seletivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS.

15.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

15.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

15.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial do Município, ou através do site: http://www.bodoquena.ms.gov.br e http://www.sigmams.com.br.

15.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo, supervisionado pela Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.

Bodoquena/MS, 08 de março de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Presidente

ANDRESSA VIEIRA DE ARRUDA	*MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA*	*ALESSANDRA CRISTINA R. TORRES MONTEIRO*
Membro	Membro	Membro

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa
Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento.

Matemática
Divisão e Multiplicação de frações; Máximo Divisor Comum (M.D.C.) Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.); Expressões Algébricas; Razão e Proporção; Juros Simples; Equações, Inequações e Sistemas; Conjuntos e Subconjuntos; Potências e Raízes; Geometria Plana; Ângulos; Teoremas; Trigonometria; Probabilidades e Geometria básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Comunitário de Saúde
A assistência à saúde da mulher (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar); Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente; Noções elementares referente a saneamento básico; Sistema a Único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; Noções elementares referente ao processo saúde e doença; Equipe de saúde; Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial; noções elementares referente; Estratégia de Saúde da Família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização); Programa de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições do Agente Comunitário de Saúde - Lei 11.350; Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção; Visita domiciliar (características e objetivos); SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica - Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2; Cadastramento das famílias e o acompanhamento a gestante, hipertenso, diabético; Noções referente à doenças de notificação compulsória; Noções referentes o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase; Noções elementares referente à Saúde Bucal; Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde
Auxiliar de Enfermagem / Técnico em Enfermagem
Ética Profissional; Realização de técnicas de enfermagem: administração de medicamentos por via endovenosa e hemotransfusão, leitura de dispositivos de vigilância total e cardíaca, leitura de reação às provas dérmicas, aspiração traqueal, sondagem nasogástrica e vesical, controle hídrico; Princípios e técnicas de assepsia e anti-sepsia – desinfecção corrente e terminal; Interpretações de sinais e sintomas; Assistência ao paciente e ao médico durante tratamentos complexos: oxigenoterapia, drenagem, paracentese, provas de função real e digestiva, diálise perintoneal, biópsias, alimentação parenteral; Assistência à pacientes geriátricos; Cuidados pré-operatórios; Assistência em salas de cirurgia – instrumentação; Prevenção de acidentes: hemorragias, queimaduras, fraturas, corpos estranhos, afogamentos; Assistência de enfermagem em unidade de tratamento intensivo – controle de PVC, monitorização cardíaca e respiratória; Assistência de enfermagem à pacientes portadores de diabetes mellitus – insulinoterapia; Assistência de enfermagem à pacientes em tratamento quimioterápicos; Assistência de enfermagem nas situações de emergência – choque, edema agudo do pulmão, insuficiência respiratória aguda e parada cardíaca; Enfermagem Materno Infantil: Anatomia e fisiologia da reprodução humana.; Desenvolvimento de embrião e do feto; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera normal e patológica. Trabalho de parto: preparo, condução do trabalho de parto normal e complicações. Intervenções obstétricas e assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e prematuro; Assistência de enfermagem ao paciente pediátrico; Enfermagem em Saúde Pública: Situação de saúde do país: peculiaridades regionais e locais; Atividades básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem de saúde pública na comunidade. Aplicação de técnicas educativas em enfermagem de saúde pública. Doenças transmissíveis e seu controle. Doenças sexualmente transmissíveis. Importância do saneamento no meio-ambiente a prevenção das doenças e seus níveis. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.
Técnico em Raio X
Normas de radioproteção; Fundamentos de dosimetria e radiobiologia; Efeitos biológicos das radiações; Operação de equipamentos em radiologia; Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes; Câmara clara – seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia; Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada; Bases físicas e tecnológicas aplicadas a ressonância magnética; Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética; Bases físicas e tecnológicas aplicadas a medicina nuclear; Protocolos de exames de medicina nuclear; Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear; Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle; Processamento de imagens digitais; Informática aplicada ao diagnóstico por imagem; Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens; Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais; Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais; Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem; Conduta ética dos profissionais da área de saúde; Princípios gerais de segurança no trabalho; Prevenção e causas dos acidentes do trabalho; Princípios de ergonomia no trabalho; Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho; Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

ANEXO II
REQUERIMENTO ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO			
O candidato abaixo identificado, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no **Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bodoquena**, de acordo com o Edital 001.2/2019, **para o cargo/função:** _____			
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
Nome:			
Filiação:			
Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG Nº:	CPF:
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Residencial:		Quantidade de pessoas que residem com o candidato	
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO: _____			
ATENÇÃO: Este requerimento **NÃO** dispensa o candidato do preenchimento da **"FICHA DE INSCRIÇÃO".** A solicitação de **inscrição com isenção** do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, até **o prazo máximo de 13 de março de 2019.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.			
O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Processo Seletivo.			
Bodoquena/MS, ____ de _____ de 2019.			
_____ **Assinatura do Candidato**			

ANEXO III
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato			
Nº Inscrição		**Cargo**	

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	**QTDE DE FOLHAS**
Tempo de serviço	
Conclusão de curso graduação Superior quando não constituir requisito para o cargo.	
Conclusão de curso de pós-graduação, *latu sensu*, em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento de forma **presencial**, realizados nos últimos 3 (três) anos.	
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento de forma **on-line ou semipresencial**, realizados nos últimos 3 (três) anos.	
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES	

ü Os documentos inerentes aos títulos deverão estar autenticados em cartório ou por servidor da administração pública, contendo carimbo, com nome e cargo.
ü Este formulário deverá ser entregue em 02 (duas) vias.
ü Os documentos entregues deverão ser numerados pelos candidatos em envelopes opacos.

Bodoquena/MS, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:B28E9143

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 014/2019

EDITAL N.º 014/2019
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

ODILSON ARRUDA SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1.1 Os candidatos convocados para as Provas Práticas encontram-se no **ANEXO I** deste edital.

1.2 Foram convocados candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de **MOTORISTA CNH "C" E "D", OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA,** respeitados os empates na última posição.

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

2.1 As Provas Práticas terão caráter eliminatório.

2.1.1. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.

2.2 A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.

2.3 A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO II**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota ≥ 50 pontos) ou "Inapto" (nota ≤ 49 pontos).

2.4 Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

2.5 A nota da prova prática não será somada a nota da prova escrita objetiva.

2.6 Os candidatos ao cargo de **MOTORISTA CNH "C" E "D", OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA** deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.9 O candidato que não apresentar documentações constantes dos **itens 2.6 e 2.7**, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.10 Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

2.11 Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.12 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.

2.13 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.14 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.15 A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.16 Não caberão recursos contra as Provas Práticas.

2.17 O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital específico que será publicado, no Diário Oficial dos Municípios, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.bonito.ms.gov.br, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Bonito/MS, 14 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal de Bonito

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA				
LOCAL: PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
ENDEREÇO: RUA: CÂNDIDO LUIZ BRAGA – BAIRRO MARAMBAIA				
CIDADE: BONITO/MS				
CARGO: 2005 - MOTORISTA CNH D				
VEÍCULOS				
ÔNIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE/ ANO 2013 – PLACA: NRZ 3833				
ÔNIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE/ ANO 2013 – PLACA: NRZ 3962				
ÔNIBUS M.BENZ/OF1519R.ORE/ ANO 2013 – PLACA: NRZ 3963				
N.INSC	**NOME**	**TURMA**	**HORA**	**DATA**
431012	ADESILVIO DE CARVALHOSSIQUEIRA	01	12H	30/03/2019
437255	ALDONEY GOMES RODRIGUES	01	12H	30/03/2019
430315	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA SARMENTO	01	12H	30/03/2019
438112	ALMIR PINTO DE OLIVEIRA	01	12H	30/03/2019
432798	ANDRÉ LUÍS CHAVES	01	12H	30/03/2019
438505	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	02	13H	30/03/2019
435443	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	02	13H	30/03/2019
438031	EDEMILSON JARA RIBEIRO	02	13H	30/03/2019
438162	ELGIO MACIEL	02	13H	30/03/2019
430504	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	02	13H	30/03/2019
426882	FELIPE TIAGO MALLMANN	03	14H	30/03/2019
428700	FERNANDO SAMANIEGO BELMIRO	03	14H	30/03/2019
435849	FRANSERGIO DA SILVA FERRO	03	14H	30/03/2019
438433	IRINEU GONZALEZ	03	14H	30/03/2019
438461	ISAIAS DE ARAUJO TOMAZ	03	14H	30/03/2019
438087	IVAN ROGERIO GONCALVES	04	15H	30/03/2019
428437	JEAN DEIVINT CUNHA ANDRADE	04	15H	30/03/2019
427828	JOECIR PADILHA DE ALMEIDA	04	15H	30/03/2019
436134	JOMIL VINICIUS DE ALBUQUERQUE	04	15H	30/03/2019
431100	JONAS BOEIRA MARQUES	04	15H	30/03/2019
437207	JOSÉ MARCELINO ALVES ROCHA	05	16H	30/03/2019
438001	KLEIBER DRONOV HERMENEGILDO	05	16H	30/03/2019
430803	LEANDRO MARQUES FLORENCIO	05	16H	30/03/2019
436670	LUIZ ADILSON CAVALHEIRO FILHO	05	16H	30/03/2019
435782	LUIZ ALBERTO PAREDES	05	16H	30/03/2019
427630	MARCELO AUGUSTO APARECIDO GELLER	06	17H	30/03/2019
436978	MARCELO LOPES CRISTALDO	06	17H	30/03/2019
437186	MARCIO DE SOUZA MARTINS DA SILVA	06	17H	30/03/2019
436658	MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS	06	17H	30/03/2019
426791	MARCOS ANTONIO CUNHA ANDRADE	06	17H	30/03/2019
LOCAL: PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
ENDEREÇO: RUA: CÂNDIDO LUIZ BRAGA – BAIRRO MARAMBAIA				
CIDADE: BONITO/MS				
CARGO: 2005 - MOTORISTA CNH D				
VEÍCULOS				
ÔNIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE/ ANO 2013 – PLACA: NRZ 3833				
ÔNIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE/ ANO 2013 – PLACA: NRZ 3962				
ÔNIBUS M.BENZ/OF1519R.ORE/ ANO 2013 – PLACA: NRZ 3963				
N.INSC	**NOME**	**TURMA**	**HORA**	**DATA**
437533	MARCOS DA CRUZ PASOLD	07	7H	31/03/2019
435981	MAYCON DE CASTRO GONCALVES	07	7H	31/03/2019
430510	MOIZES TEIXEIRA	07	7H	31/03/2019
437289	ODAIR JOSÉ CARDOSO MAGALHÃES	07	7H	31/03/2019
426709	RAMÃO SOUZA MARTINS	07	7H	31/03/2019
437377	ROBERT CENTURIÃO NÓIA	08	8H	31/03/2019
432465	ROGER DA SILVA FIALHO	08	8H	31/03/2019
438160	ROMELSON GONÇALVEZ	08	8H	31/03/2019
435533	RONALDO WIDER MACHADO	08	8H	31/03/2019
428785	SILAS MACHADO ALMIRÃO	08	8H	31/03/2019
437597	VALDINEI DOS SANTOS TRINDADE	08	8H	31/03/2019
LOCAL: PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
ENDEREÇO: RUA: CÂNDIDO LUIZ BRAGA – BAIRRO MARAMBAIA				
CIDADE: BONITO/MS				
CARGO: 2004 - MOTORISTA CNH C				
VEÍCULOS				
CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDEZ MODELO 1113 PLACA HQH 0449				
CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDEZ MODELO 1214 PLACA HQH 3655				
CAMINHÃO TRUCK, VW, MODELO 26280, PLACA HTO 3482				
N. INSC	**NOME**	**TURMA**	**HORA**	**DATA**
437813	ADALBERTO GOMES DA MOTA	01	9H	31/03/2019
429045	ALMIRO ARAÚJO DOS SANTOS	01	9H	31/03/2019
432515	AVANIR LARA DOS SANTOS	01	9H	31/03/2019
428180	CONSTÂNCIO BALBUENA FILHO	01	9H	31/03/2019
438659	DANIEL RICARDO COSTA IBARRA	01	9H	31/03/2019
437779	DOUGLAS KURZ SCHEER	02	10H	31/03/2019
437179	EDINALDO GREGORIO DIAS	02	10H	31/03/2019
433068	FLAVIO GILBERTO PEDERIVA DOS SANTOS	02	10H	31/03/2019
432694	HIGOR DE ARAUJO GONÇALVES	02	10H	31/03/2019

427123	JOAO BATISTA FALCAO PONTES	02	10H	31/03/2019
438358	JOAO LUIZ BUENO	03	11H	31/03/2019
430431	NELSON VIEIRA DOS SANTOS	03	11H	31/03/2019
437987	ORLANDO JACQUES TEIAXEIRA	03	11H	31/03/2019
434547	PEDRO SERVINO DA SILVA FILHO	03	11H	31/03/2019
437609	RAFAEL DIAS BRAGA	03	11H	31/03/2019
433342	VALBER DOGLAS BORDION DOS SANTOS	04	12H	31/03/2019
435899	WAGNER ROSA DA SILVA	04	12H	31/03/2019
429613	WEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	04	12H	31/03/2019
LOCAL: PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
ENDEREÇO: RUA: CÂNDIDO LUIZ BRAGA – BAIRRO MARAMBAIA				
CIDADE: BONITO/MS				
CARGO: 2006 - OPERADOR DE MÁQUINAS				
VEÍCULOS				
CASE 845 / ANO 2013				
CATERPILLAR 120K / ANO 2013				
CATERPILLAR 140H / ANO 2005				
N.INSC	**NOME**	**TURMA**	**HORA**	**DATA**
435875	ADÃO ELPIDIO DE CARVALHO	01	13H	30/03/2019
427743	CLEITON VOLPATTO GONÇALVES	01	13H	30/03/2019
438227	DONIZETE ZANUNCIO	01	13H	30/03/2019
433222	EDELVANIO DA ROSA	02	14H	30/03/2019
436162	EDSON DE SOUZA CANDELARIO	02	14H	30/03/2019
428546	ELVIO APARECIDO DIAS AIVI	03	15H	30/03/2019
427236	EVERTON CABRAL QUINTANA	03	15H	30/03/2019
429015	FRANCISCO CARVALHO NETO	04	16H	30/03/2019
438201	IVON LAUTHER DEL NEGRI	04	16H	30/03/2019
433641	IZAQUEU DOS SANTOS SOUZA	05	17H	30/03/2019
437262	JAKSON VIEGAS DA SILVA	05	17H	30/03/2019
LOCAL: PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
ENDEREÇO: RUA: CÂNDIDO LUIZ BRAGA – BAIRRO MARAMBAIA				
CIDADE: BONITO/MS				
CARGO: 2006 - OPERADOR DE MÁQUINAS				
VEÍCULOS				
CASE 845 / ANO 2013				
CATERPILLAR 120K / ANO 2013				
CATERPILLAR 140H / ANO 2005				
N.INSC	**NOME**	**TURMA**	**HORA**	**DATA**
427025	JOILSON CASANOVA AJALA	06	7H	31/03/2019
435688	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	06	7H	31/03/2019
438111	LUCAS ANTONIO CRUZ LOPES	06	7H	31/03/2019
437849	LUIS ESTEVAO RODRIGUES COELHO	07	8H	31/03/2019
437585	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	07	8H	31/03/2019
428868	MARCOS GIMENES	08	9H	31/03/2019
435266	MARCOS MEIRA SIMÃO	08	9H	31/03/2019
436430	RONI PETERSON DE BRITO LARSON	09	10H	31/03/2019
428166	ULYSSES AREVALO LINO	09	10H	31/03/2019
428951	VALDENISIO ALVES	10	11H	31/03/2019
438463	VALDINEI ALBERTO MIRANDOLA	10	11H	31/03/2019

ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE **MOTORISTA CNH "C" E "D", OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA.**

1.1. A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

1.2. Os candidatos convocados para as Provas Práticas deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2. DOS CRITÉRIOS PARA MOTORISTA CNH "C" E "D"

2.1. A prova consistirá na condução de veículos de acordo com as atribuições de cada cargo, utilizados pela Prefeitura Municipal de Bonito/MS.

2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.

2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

• O CRITÉRIO DE FALTAS É O SEGUINTE:

a) FALTAS ELIMINATÓRIAS – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado "INAPTO" no respectivo Concurso;
b) FALTAS GRAVES – uma falta equivale a 20 pontos;
c) FALTAS MÉDIAS – uma falta equivale a 15 pontos;
d) FALTAS LEVES – uma falta equivale a 10 pontos;
e) POSTURA – uma falta equivale a 05 pontos.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.
Transitar em contramão de direção.
Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
Exceder a velocidade regulamentada para a via.

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
Deixar de usar o cinto de segurança.

03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
Fazer conversão com imperfeição.
Desengrenar o veículo nos declives.
Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
Utilizar incorretamente os freios.
– Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.
– A prova consistirá de duas etapas:
a) 1ª etapa - identificação geral e manutenção das máquinas;
b) 2ª etapa - funcionamento, condução, operação e segurança.
– A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda vale 70 pontos.
– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:E665B7DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BG 2018 - FMS - ANEXO 13

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº88, de03/10/2018					R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**		**0,00**	**4.712.112,25**	**4.289.546,23**
2	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	2.971,95	0,00
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	2.984.868,37	2.603.418,30
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	714,03	0,00
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	6,41	0,00
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	510,61	0,00
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	641.039,84	1.686.127,93
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	1.082.001,04	0,00
46	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00

49	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**		**0,00**	**14.100.612,70**	**13.175.688,29**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	14.100.612,70	13.175.688,29
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**		**0,00**	**7.950.694,81**	**7.885.012,59**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados		0,00	76.210,84	15.941,64
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	288.242,79	14.960,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	7.586.241,18	7.854.110,95
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**		**0,00**	**1.198.984,02**	**1.028.971,89**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	1.198.984,02	1.028.971,89
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**		**0,00**	**27.962.403,78**	**26.379.219,00**
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**0,00**	**19.121.290,36**	**17.287.572,14**
73	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	14.232.935,14	0,00
76	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	3.104.511,75	15.854.804,43
83	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	2.328,99	0,00
94	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	670.363,58	1.432.767,71
100	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	1.111.150,90	0,00
117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**175.000,00**	**0,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**175.000,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	175.000,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00

132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS					0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS					0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**					**0,00**	**7.268.876,48**	**7.892.662,84**
135	Restos a Pagar Processados Pagos					0,00	14.960,00	2.790,45
136	Restos a Pagar não Processados Pagos					0,00	15.864,30	30.120,17
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					0,00	7.238.052,18	7.859.752,22
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários					0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens					0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**					**0,00**	**1.397.236,94**	**1.198.984,02**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	1.397.236,94	1.198.984,02
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**					**0,00**	**27.962.403,78**	**26.379.219,00**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	102000	102000	2.971,95	0,00	2.971,95	12.040,93	0,00	12.040,93
145	114000	114000	2.986.789,32	0,00	2.986.789,32	2.576.843,29	0,00	2.576.843,29
146	121000	121000	714,03	0,00	714,03	7.967,08	0,00	7.967,08
147	123000	123000	6,41	0,00	6,41	0,00	0,00	0,00
148	125000	125000	510,61	0,00	510,61	0,00	0,00	0,00
149	125008	125008	0,00	0,00	0,00	6.567,00	0,00	6.567,00
150	131000	131000	639.118,89	0,00	639.118,89	538.457,21	0,00	538.457,21
151	181000	181000	1.082.001,04	0,00	1.082.001,04	1.147.670,72	0,00	1.147.670,72

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:236846C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BG 2018 - FMHIS - ANEXO 13

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018					R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**		**0,00**	**26.879,33**	**7.709,41**
2	00	Recursos Ordinários	0,00	26.879,33	10,81
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica– 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	7.698,60
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00

47	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
50	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados		0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**		**0,00**	**7.869,56**	**640,14**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	7.869,56	640,14
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**		**0,00**	**34.748,89**	**8.349,55**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**0,00**	**540,50**	**610,09**
73	00	Recursos Ordinários	0,00	540,50	610,09
74	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica– 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
103	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00

130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**55.759,80**
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	55.759,80
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**34.208,39**	**7.869,56**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	34.208,39	7.869,56
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**34.748,89**	**64.239,45**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	26.879,33	0,00	26.879,33	10,81	0,00	10,81
145	123000	123000	0,00	0,00	0,00	7.698,60	0,00	7.698,60
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL.								

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6FD6B06A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BG 2018 - FMHIS - ANEXO 12

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**0,00**	**0,00**	**26.879,33**	**26.879,33**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**741,52**	**741,52**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	741,52	741,52
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**26.137,81**	**26.137,81**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	26.137,81	26.137,81
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00

50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**26.879,33**	**26.879,33**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**26.879,33**	**26.879,33**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**0,00**	**0,00**	**26.879,33**	**26.879,33**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**10.000,00**	**1.000,00**	**540,50**	**540,50**	**540,50**	**459,50**
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	10.000,00	1.000,00	540,50	540,50	540,50	459,50
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
84	Investimentos	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**80.000,00**	**1.000,00**	**540,50**	**540,50**	**540,50**	**459,50**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**80.000,00**	**1.000,00**	**540,50**	**540,50**	**540,50**	**459,50**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	26.338,83	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**80.000,00**	**1.000,00**	**26.879,33**	**540,50**	**540,50**	**459,50**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:82E00941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BG 2018 - FMHIS - ANEXO 14

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018		R$ 1,00		
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	34.208,39	7.869,56
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	34.208,39	7.869,56
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**34.208,39**	**7.869,56**
15	Ativo Não Circulante	0,00	349.339,08	349.339,08
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**349.339,08**	**349.339,08**
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	349.339,08	349.339,08
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**349.339,08**	**349.339,08**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**383.547,47**	**357.208,64**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido	0,00	383.547,47	357.208,64
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**383.547,47**	**357.208,64**
69	Resultado do exercício	0,00	26.338,83	62.989,22
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	357.208,64	294.219,42
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**383.547,47**	**357.208,64**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**383.547,47**	**357.208,64**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	383.547,47	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	34.208,39	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	349.339,08	0,00
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**383.547,47**	**0,00**

79	PASSIVO (II)		0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro		0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente		0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**		**0,00**	**383.547,47**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais		0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	123000	123000	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	130000	130000	0,00	0,00	7.869,56
98	127000	127000	0,00	0,00	0,00
99	100000	100000	0,00	34.208,39	0,00
Total			**0,00**	**34.208,39**	**7.869,56**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL.					

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8E6A08D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BG 2018 - FMHIS - ANEXO 15

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			- R$ 1,00	
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**26.879,33**	**63.599,31**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**741,52**	**128,82**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	741,52	128,82
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**0,00**	**55.889,90**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	55.889,90
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**26.137,81**	**7.580,59**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	26.137,81	7.580,59
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**26.879,33**	**63.599,31**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**540,50**	**610,09**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**0,00**	**0,00**
46	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00

47	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**0,00**	**0,00**
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**540,50**	**610,09**
58	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
59	Serviços	0	540,50	610,09
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**0,00**
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**540,50**	**610,09**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**26.338,83**	**62.989,22**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4BFAAA86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BG 2018 - FMHIS - ANEXO 17

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL.						

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E4AAEBA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BG 2018 - FMHIS - ANEXO 18

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**26.879,33**	**56.018,72**
3	Receitas derivadas e originárias	0	741,52	128,82
4	Transferências correntes recebidas	0	0,00	55.889,90
5	Outros ingressos operacionais	0	26.137,81	0,00
6	**Desembolsos**	**0**	**540,50**	**610,09**
7	Pessoal e demais despesas	0	540,50	610,09
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	0,00	0,00
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**26.338,83**	**55.408,63**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**7.580,59**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	7.580,59
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**55.759,80**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	0,00	55.759,80
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**0,00**	**(48.179,21)**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**26.338,83**	**7.229,42**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	7.869,56	640,14
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	34.208,39	7.869,56
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
36	Receita Tributária		0,00	0,00
37	Receita de Contribuições		0,00	0,00
38	Receita Patrimonial		0,00	0,00
39	Receita Agropecuária		0,00	0,00
40	Receita Industrial		0,00	0,00
41	Receita de Serviços		0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		741,52	128,82
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		26.137,81	0,00
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**		**26.879,33**	**128,82**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	55.889,90

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	55.889,90
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	**Total das Transferências Recebidas**	**0,00**	**55.889,90**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00

58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	**Total das Transferências Concedidas**	**0,00**	**0,00**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	540,50	610,09
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**540,50**	**610,09**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DACEC9A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSOLIDADO			**Sistema de Contabilidade Pública** **LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO** Valor Emissão Empenho do Período : 01/02/2019 a 28/02/2019 /			
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
01/02/2019	1	418/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/02/2019	1	419/2019	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIARIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/02/2019	1	420/2019	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIARIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 52 DE 03/01/2019, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/02/2019	1	421/2019	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIARIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/02/2019	1	422/2019	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		215,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIARIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 56 DE 03/01/2019, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
04/02/2019	1	423/2019	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0701.08.244.508.2020.3390301.1000		3.333,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	1	424/2019	LAODICEIA MAXIMO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA ACOLHIDA QUE IRÁ PASSAR PELO RETORNO MÉDICO, EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 05/02/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
04/02/2019	1	425/2019	VANIA DOS SANTOS LION DE FAVERI	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		3.600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBA E BICO INJETOR DO MICROONIBUS 25, MODELO V/8, VOLARE, ANO 2009, PLACA HSH-5617, MOTOR MWM 04 CILINDROS X10. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/02/2019	1	426/2019	LAODICEIA MAXIMO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA QUE IRÁ PASSAR POR CONSULTA MÉDICA, EM CAMPO GRANDE - MS NO DIA 06/02/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
05/02/2019	1	427/2019	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SUPERINTENDENCIA DA CAIXA ECONOMICA, NO DIA 06/02/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE -MS PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A CONVENIOS E OBRAS NO MUNICÍPIO.						
05/02/2019	1	428/2019	MARISTELA CASTILHO LEONCIO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO FORMATIVO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE SE REALIZARÁ NA DATA DE 06/02/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME OFÍCIO Nº 267/CFOR/GAB/SED EM ANEXO.						
05/02/2019	1	429/2019	LUCILENE CARDOSO DA S. RAIMUNDO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO FORMATIVO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE SE REALIZARÁ NA DATA DE 06/02/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME OFÍCIO Nº 267/CFOR/GAB/SED EM ANEXO.						
05/02/2019	1	430/2019	MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEÃO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO FORMATIVO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE SE REALIZARÁ NA DATA DE 06/02/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME OFÍCIO Nº 267/CFOR/GAB/SED EM ANEXO.						
05/02/2019	1	431/2019	RENATO ALEXANDRE BUENO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ CONDUZIR AS SERVIDORAS A FIM DE PARTICIPAREM DO ENCONTRO FORMATIVO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE SE REALIZARÁ NA DATA DE 06/02/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME OFÍCIO Nº 267/CFOR/GAB/SED EM ANEXO.						
06/02/2019	1	432/2019	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390309.1000		1.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(JOSÉ CARLOS DELA BANDEIRA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
06/02/2019	1	433/2019	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390369.1000		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(JOSÉ CARLOS DELA BANDEIRA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
06/02/2019	1	434/2019	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(JOSÉ CARLOS DELA BANDEIRA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
07/02/2019	1	435/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0201.04.122.201.2002.3390300.1000		182,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS SW4 HTO 3657 - EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2019.						
07/02/2019	1	436/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		190,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA DE OBRAS E PESSOAL DA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS EM TORNO DO MUNICIPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
07/02/2019	1	437/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		110,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 MATERIAL DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
07/02/2019	1	438/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA AGENDADA NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, NOS DIAS 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO. PACIENTE (GILBERTO LAURINDO DE JESUS)						
07/02/2019	1	439/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0301.04.122.301.2005.3390910.1000		15.398,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE AO PAGAMENTO REQUISITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NOS TERMOS DA AÇÃO JUDICIAL Nº 0800248-76.2013.8.12.0030 AJUIZADA POR LUIZ ROGÉRIO FREDDI LOMBA EM FACE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
07/02/2019	1	440/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0301.04.122.301.2005.3390910.1000		137.286,71
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE AO PAGAMENTO REQUISITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NOS TERMOS DA AÇÃO JUDICIAL Nº 0800248-76.2013.8.12.0030 AJUIZADA POR MARIA LUIZA SANTANA DE SOUZA, ZULEIDE SANTANA DE SOUZA AMARAL, WILSON SANTANA DE SOUZA, APARECIDA SANTANA DE SOUZA, APARECIDO SANTANA DE SOUZA, SIDNEI SANTANA DE SOUZA LOMBA EM FACE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/02/2019	1	441/2019	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0901.20.122.602.2061.3390398.1000		6.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E INFORMATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/02/2019	1	442/2019	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.26.782.604.1027.4490510.1000		11.314,83
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 116	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2018 - Recapeamento asfaltico com microrevestimento e sinalização Etapa IV - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,91% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME JUSTIFICATIVA/PARECER EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3228/2018.						
08/02/2019	1	443/2019	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		44.815,86
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 116	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2018 - Recapeamento asfaltico com microrevestimento e sinalização Etapa IV - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,91% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME JUSTIFICATIVA/PARECER EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3228/2018.						
08/02/2019	1	444/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	1001.25.752.604.2088.3390394.1170		272.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (COSIP) - PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
08/02/2019	1	445/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0401.04.123.401.2056.3390395.1700		11.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
08/02/2019	1	446/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		467,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/02/2019	1	447/2019	EXCEL TREIN. E DES. GERENCIAL SS LTDA	0301.04.122.301.2005.3390359.1000		41.959,39

Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 15	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2017 - Prestação de Serviços de Consultoria nas áreas de contabilidade pública, finanças - CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2017.						
08/02/2019	1	448/2019	EXCEL TREIN. E DES. GERENCIAL SS LTDA	0401.04.123.401.2056.3390359.1700		6.300,61
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 15	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2017 - Prestação de Serviços de Consultoria nas áreas de contabilidade pública, finanças - CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2017.						
08/02/2019	1	449/2019	EXCEL TREIN. E DES. GERENCIAL SS LTDA	0401.04.123.401.2056.3390359.1700		86.868,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 15	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2017 - Prestação de Serviços de Consultoria nas áreas de contabilidade pública, finanças - CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2017.						
08/02/2019	1	450/2019	EXCEL TREIN. E DES. GERENCIAL SS LTDA	0401.04.123.401.2056.3390359.1700		85.710,90
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 15	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2017 - Prestação de Serviços de Consultoria nas áreas de contabilidade pública, finanças - CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2017.						
12/02/2019	1	451/2019	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		1.475,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES EM BRASÍLIA/DF, EM BUSCA DE RECURSOS PARA OMUNICÍPIO, NOS DIAS 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2019. OBS.: O DESLOCAMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO A CAMPO GRANDE - MS SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO À LOCALIZAÇÃO / DISPONIBILIZAÇÃO DO AEROPORTO.						
12/02/2019	1	453/2019	SANCHES E AQUINO CONSTRUTORA LTDA	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		133.638,60
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 93	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 93/2018 - Contratação de empresa de engenharia para execução pavimentação asfáltica com CBUQ e Drenagem (Conv. 830104/2016/MCIDADES/CAIXA) – CUJO OBJETO É O ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 22,73% NO VALOR DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA/PARECER EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1703/2018.						
12/02/2019	1	455/2019	R.J. PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		137.664,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ E DRENAGEM CON. 845840/2017/MCIDADES/CAIXA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/02/2019	1	456/2019	R.J. PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	0801.15.451.601.1003.4490510.1230		493.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ E DRENAGEM CON. 845840/2017/MCIDADES/CAIXA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/02/2019	1	457/2019	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390309.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS (FAGNER SANCHES DE ASSIS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
12/02/2019	1	458/2019	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS (FAGNER SANCHES DE ASSIS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
12/02/2019	1	459/2019	SANCHES E AQUINO CONSTRUTORA LTDA	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		3.071,52
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 93	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa de engenharia para execução pavimentação asfáltica com CBUQ e Drenagem (Conv. 830104/2016/MCIDADES/CAIXA) visando atender Município de Brasilândia MS						
14/02/2019	1	460/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		332,19
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER PESSOAL DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
14/02/2019	1	461/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		84,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER PESSOAL DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
14/02/2019	1	462/2019	CV TYRES EIRELI	0401.04.123.401.2056.3390303.1000		900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
14/02/2019	1	463/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		222,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
14/02/2019	1	464/2019	AGUIAR, MONTEIRO E BARROS - SOC. ADV.	0401.04.123.401.2056.3390390.1700		36.750,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 12	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12/2017 - Prestação de Serviços Juridico Tributário - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 542/2017.						
14/02/2019	1	465/2019	AGUIAR, MONTEIRO E BARROS - SOC. ADV.	0401.04.123.401.2056.3390390.1700		36.750,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 12	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12/2017 - Prestação de Serviços Juridico Tributário - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 542/2017.						
15/02/2019	1	466/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		70,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
15/02/2019	1	467/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		635,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
15/02/2019	1	468/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		1.379,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
15/02/2019	1	469/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		2.323,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						

15/02/2019	1	470/2019	PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		372,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
15/02/2019	1	471/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		78,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
15/02/2019	1	472/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		704,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
15/02/2019	1	473/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		635,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
15/02/2019	1	474/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		1.420,87
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
15/02/2019	1	475/2019	CV TYRES EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		4.632,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
15/02/2019	1	476/2019	CV TYRES EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		4.632,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
15/02/2019	1	477/2019	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		2.266,48
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
15/02/2019	1	478/2019	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		281,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
15/02/2019	1	479/2019	CV TYRES EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		7.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de pneus e afins fracassados em certame anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
15/02/2019	1	480/2019	MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEÃO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		1.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE MOBILIZAÇÃO JUNTO AO PVE, QUE ACONTECERÁ NA DATA DE 18/02/2019 À 21/02/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP - CAPITAL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
15/02/2019	1	481/2019	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0301.04.122.301.2005.3390397.1000		105.300,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 47	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 47/2017 - Cidade Digital - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1090/2017.						
15/02/2019	1	482/2019	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		105.300,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 47	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 47/2017 - Cidade Digital - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1090/2017.						
15/02/2019	1	483/2019	MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA	1201.04.131.201.2100.3390390.1000		66.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 19	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 19/2017 - Consultoria e Assessoria em Comunicação Social – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERIODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2017.						
19/02/2019	1	484/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0501.12.361.501.2075.3390396.1010		2.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VÉICULOS NOVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
19/02/2019	1	485/2019	GENTE SEGURADORA S/A	0201.04.122.201.2002.3390396.1000		6.430,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VÉICULOS NOVOS PERTENCENTES AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2019.						
19/02/2019	1	486/2019	GENTE SEGURADORA S/A	0801.04.122.601.2052.3390396.1000		6.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VÉICULOS NOVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
19/02/2019	1	487/2019	GENTE SEGURADORA S/A	1001.15.452.604.2078.3390396.1000		10.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VÉICULOS NOVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS EXERCICIO DE 2019.						
19/02/2019	1	488/2019	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA QUE IRÁ PARTICIPAR DA 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL, QUE OCORRERÁ EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 21/02/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
19/02/2019	1	489/2019	PATRICIA APARECIDA LOPES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL, QUE OCORRERÁ EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 21/02/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
19/02/2019	1	490/2019	COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS S/S	0401.04.123.401.2056.3390359.1700		125.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 16	Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2017 - Consultoria e Assessoria Juridica Especializada - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 555/2017.						
19/02/2019	1	491/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0901.20.122.602.2061.3390303.1000		15.000,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 56				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
19/02/2019	1	492/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.361.501.2011.3390302.1150		635,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
19/02/2019	1	493/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0501.12.361.501.2011.3390302.1150		635,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						

19/02/2019	1	494/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.361.501.2011.3390300.1150		4.499,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
19/02/2019	1	495/2019	PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA	0501.12.361.501.2011.3390300.1150		2.649,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS						
20/02/2019	1	496/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0501.12.361.501.2010.3390391.1010		1.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
20/02/2019	1	497/2019	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NA DATA DE 21/02/2019 EM SUBSTITUIÇÃO À AULA DO DIA 23/02/2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
21/02/2019	1	498/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		10.395,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS. AUXILIO NUTRICIONAL REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019						
21/02/2019	1	499/2019	TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		312.018,21
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM MICRO REVESTIMENTO ETAPA 05. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	1	500/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0801.04.122.601.2052.3390394.1000		2.175,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A COLABORADORES QUANDO EM MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	1	501/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	1001.15.452.604.2078.3390394.1000		575,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS SERVIÇOS DE LIMPEZA DISTRITO DE DEBRASA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	1	502/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS SERVIÇOS DE LIMPEZA DISTRITO DEBRASA EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	1	503/2019	TUCANO'S TERRAPLENAGEM E	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		47.521,41
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa de engenharia para execução de Recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização, no Município de Brasilândia - MS						
22/02/2019	1	504/2019	TUCANO'S TERRAPLENAGEM E	0801.15.451.601.1003.4490510.1230		194.530,49
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa de engenharia para execução de Recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização, no Município de Brasilândia - MS						
22/02/2019	1	505/2019	TUCANO'S TERRAPLENAGEM E	0801.15.451.601.1003.4490510.1230		1.193,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa de engenharia para execução de Recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização, no Município de Brasilândia - MS						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
22/02/2019	1	506/2019	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		10.450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	1	507/2019	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		8.508,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	1	508/2019	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		8.360,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS						
EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	1	509/2019	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		10.450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	1	510/2019	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		5.852,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	1	511/2019	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		1.375,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TRANSPORTES DE MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	1	512/2019	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		1.375,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS						
EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TRANSPORTES DE MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	1	513/2019	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		8.360,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	1	514/2019	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA UTILIZAÇÃO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	1	515/2019	BANCO DO BRASIL S/A	0401.28.841.401.2057.3290210.1000		40.856,48

Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 105 DE 03/01/2019 – PARA OCORRER DESPESAS COM JUROS SOBRE DIVIDA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE CRÉDITO Nº 21/70310-8 - FIRMADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E O BANCO DO BRASIL S/A, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO FINANCEIRA ÚNICA E EXCLUSIVA, PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ONIBUS E ÔNIBUS VISANDO ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR, CONSTRANTE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL 2.706, DE 19/12/2017, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2184/2018.						
25/02/2019	1	516/2019	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONVENIO 863591/2017 (GINÁSIO DE ESPORTES), NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019.						
25/02/2019	1	517/2019	VITALINO PIRES DOS SANTOS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONVENIO 863591/2017 (GINÁSIO DE ESPORTES), NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019.						
25/02/2019	1	518/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		7.500,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
25/02/2019	1	519/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0701.08.244.508.2020.3390303.1000		7.500,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
25/02/2019	1	520/2019	JOAO DIAS DO VALE ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		10.800,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2015	Contrato: 197	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de trator sob esteira						
25/02/2019	1	521/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1700		10.393,33
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 100	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
25/02/2019	1	522/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR O PACIENTE (Sr.ISAC RODOVALHO DE OLIVEIRA) PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA AGENDADA NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NO DIA 08/03/2019, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
27/02/2019	1	523/2019	CONS. PUB. DE DES. DO VALE DO	0201.04.122.201.2002.3371700.1000		58.608,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2019.						
28/02/2019	1	524/2019	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		19.350,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 16	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2018 - Prestação de Serviço de Torno e Solda – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERIODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4370/2017.						
28/02/2019	1	525/2019	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		25.800,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 16	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2018 - Prestação de Serviço de Torno e Solda – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERIODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4370/2017.						
28/02/2019	1	526/2019	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		25.800,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 16	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2018 - Prestação de Serviço de Torno e Solda – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERIODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4370/2017.						
28/02/2019	1	527/2019	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		25.800,00
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 16	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2018 - Prestação de Serviço de Torno e Solda – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERIODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4370/2017.						
28/02/2019	1	528/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		1.771,48
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
28/02/2019	1	529/2019	MM INFO E MAGAZINE LTDA	0401.04.123.401.1011.4490523.1000		4.090,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de ares condicionados, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Brasilândia - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
28/02/2019	1	530/2019	JH AR CONDICIONADO EIRELI ME	0401.04.123.401.1011.4490523.1000		22.365,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de ares condicionados, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Brasilândia - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
28/02/2019	1	531/2019	JH AR CONDICIONADO EIRELI ME	0301.04.122.301.2005.4490523.1000		15.975,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de ares condicionados, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Brasilândia - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
28/02/2019	1	532/2019	MM INFO E MAGAZINE LTDA	0301.04.122.301.2005.4490523.1000		6.135,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de ares condicionados, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Brasilândia - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
01/02/2019	2	128/2019	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/02/2019	2	129/2019	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		290,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 41 DE 03/01/2019, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

01/02/2019	2	130/2019	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		420,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

01/02/2019	2	131/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

01/02/2019	2	132/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		405,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR Nº 36 DE 03/01/2019, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

01/02/2019	2	133/2019	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

01/02/2019	2	134/2019	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		290,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 40 DE 03/01/2019, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

01/02/2019	2	135/2019	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		129.600,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PUÉRPERAS DE ALTO RISCO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.

01/02/2019	2	136/2019	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		155,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.
OBS.: MOTORISTA ESTEVE DE FÉRIAS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2018 À 25 DE JANEIRO DE 2019.

04/02/2019	2	137/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0602.10.301.509.2039.3390910.1020		400,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A DECISÃO DE TUTELA ANTECIPADA NOS AUTOS: 0800535-63.2018.8.12.0030, ONDE FIGURA COMO PARTE O MUNÍCIPE ALERRANDO PEREIRA NASCIMENTO, REPRESENTADO POR SUA GENITORA Sra. LEIDINALVA PEREIRA DE JESUS, OBJETO DA AÇÃO É ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA TRATAMENTO DA VISÃO DO AUTOR DA AÇÃO, MAIS ESPECIFICAMENTE PAGAMENTO DE CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 481/2019.

04/02/2019	2	138/2019	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD	0602.10.303.509.2043.3390320.1310		4.099,20

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS

04/02/2019	2	139/2019	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD	0602.10.303.509.2043.3390320.1310		4.807,50

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.

04/02/2019	2	140/2019	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		245,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIARIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018 , DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART.4, INCISO 2º.

04/02/2019	2	141/2019	NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		2.115,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material de laboratório visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Brasilândia MS
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
04/02/2019	2	142/2019	DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		2.901,40

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material de laboratório visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Brasilândia MS
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.

04/02/2019	2	143/2019	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		896,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material de laboratório visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Brasilândia MS
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.

04/02/2019	2	144/2019	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA EPP	0602.10.301.509.2042.4490520.1140		23.868,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2018.

04/02/2019	2	145/2019	MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO	0602.10.301.509.2042.4490529.1140		143,98

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2018.

04/02/2019	2	146/2019	M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	0602.10.301.509.2042.4490520.1140		1.980,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2018.

04/02/2019	2	147/2019	MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO	0602.10.301.509.2042.4490520.1140		6.959,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UBS/ESF, EM ATENDIMENTO Á EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DEPUTADO ELIZEO DIONÍZIO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2018.

07/02/2019	2	148/2019	SAMUEL MARQUES TURQUETTO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		150,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARA CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO CUIDADO FARMACÊUTICO, INTRODUÇÃO AOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NOS DIAS 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
OBS.: O SERVIDOR NÃO IRÁ PERNOITAR.

08/02/2019	2	149/2019	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		525,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO MOTORISTA QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTE (AYESKA CAMILLY FERNANDES DE SOUZA) PARA CONSULTA E EXAMES AMBULATORIAIS NO DIA 11/02/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - CAPITAL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

12/02/2019	2	150/2019	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		9.689,36

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

15/02/2019	2	151/2019	FUNADEP-FUNDO ESP P/	0602.10.301.509.2039.3390910.1020		510,22

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROCESSO Nº 590/2019 - PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOS: 0800306-74.2016.8.12.0030, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.

15/02/2019	2	152/2019	FUNADEP-FUNDO ESP P/	0602.10.301.509.2039.3390910.1020		503,55

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROCESSO Nº 625/2019 - PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOS: 0800432-90.2017.8.12.0030, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO

EXERCICIO DE 2019.

15/02/2019	2	153/2019	BALBINO & BALBINO LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390395.1020		76.266,40
Informações do Contrato:	Exercício: 2018	Contrato: 21	Adtivo: 1			

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2018 - Prestação de Serviços de Médico Clinico Geral - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 322/2018.

19/02/2019	2	154/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI - PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA COSSEMS, CIES E CIB/MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

19/02/2019	2	155/2019	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		150,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CIES E COSEMS/MS, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-SES E REUNIÃO DA CIB/MS, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA JORGE DAVID NASSER, NOS DIAS 20/02 E 21/02/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

19/02/2019	2	156/2019	MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		500,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM PAGAMENTO COM DESPESAS DE FRANQUIA DE SEGURO PARA SINISTRO Nº53120199782, DO VEÍCULO, CITROEN NOVO JUMPY FURGÃO PACK 1.6 8 HDI TURBO, PLACA NRL-9947 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.

19/02/2019	2	157/2019	GENTE SEGURADORA S/A	0602.10.305.509.2041.3390396.1140		1.700,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VÉICULOS NOVOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCICIO DE 2019.

19/02/2019	2	158/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0602.10.305.509.2041.3390396.1140		9.735,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VÉICULOS NOVOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCICIO DE 2019.

19/02/2019	2	159/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0602.10.301.509.2039.3390396.1020		8.400,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VÉICULOS NOVOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.

21/02/2019	2	160/2019	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0602.10.301.509.2042.3390398.1140		7.200,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA LEGAL. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA LEGAL. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE CONTRA HPV E MENINGITES" – COM OBJETIVO DE PREVINIR A INFECÇÃO PELO VÍRUS HPV E, DESSA FORMA, REDUZIR O NÚMERO DE PACIENTES QUE VENHAM A DESENVOLVER CÂNCER DE COLO DE ÚTERO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE CONTRA HPV E MENINGITES" – COM OBJETIVO DE PREVINIR A INFECÇÃO PELO VÍRUS HPV E, DESSA FORMA, REDUZIR O NÚMERO DE PACIENTES QUE VENHAM A DESENVOLVER CÂNCER DE COLO DE ÚTERO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA DIA D COMBATE AO AEDES AEGYPTI" – COM OBJETIVO DE INTENSIFICAR AS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, ERRADICANDO ASSIM OS FOTOS DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA DIA D COMBATE AO AEDES AEGYPTI" – COM OBJETIVO DE INTENSIFICAR AS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, ERRADICANDO ASSIM OS FOTOS DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL ANTI RÁBICA CANINA" – COM OBJETIVO DE EVITAR A RAIVA CANINA E A POSSÍVEL TRANSMISSÃO PARA OS HUMANOS. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL ANTI RÁBICA CANINA" – COM OBJETIVO DE EVITAR A RAIVA CANINA E A POSSÍVEL TRANSMISSÃO PARA OS HUMANOS. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO" – COM OBJETIVO DE MANTER O CARDENO DE VANIÇÃO ATUALIZADO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO" – COM OBJETIVO DE MANTER O CARDENO DE VANIÇÃO ATUALIZADO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE" – COM OBJETIVO DE MANTER A ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE (PARALISIA INFANTIL) E GARANTIR A ELIMINAÇÃO DO SARAMPO NO BRASIL. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE" – COM OBJETIVO DE MANTER A ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE (PARALISIA INFANTIL) E GARANTIR A ELIMINAÇÃO DO SARAMPO NO BRASIL. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA" – COM OBJETIVO DE REDUZIR AS COMPLICAÇÕES , AS INTERNAÇÕES E A MORTALIDADE DECORRENTE DAS INFECÇÕES PELO VÍRUS DA INFLUENZA, NA POPULAÇÃO ALVO PARA A VACINAÇÃO.

AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA" – COM OBJETIVO DE REDUZIR AS COMPLICAÇÕES, AS INTERNAÇÕES E A MORTALIDADE DECORRENTE DAS INFECÇÕES PELO VÍRUS DA INFLUENZA, NA POPULAÇÃO ALVO PARA A VACINAÇÃO.

AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO MÊS DE COMBATE A TUBERCULOSE" COM OBJETIVO DE REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOSE, TRATAMENTO ADEQUADO. DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO MÊS DE COMBATE A TUBERCULOSE" COM OBJETIVO DE REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOSE, TRATAMENTO ADEQUADO. DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "DIA MUNDIAL DE COMBATE A AIDS" – COM OBJETIVO DE CHAMAR A ATENÇÃO SOBRE ESSE PROBLEMA, DESDE SUA PREVENÇÃO ATÉ SEU TRATAMENTO, E ACABAR COM O PRECONCEITO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "DIA MUNDIAL DE COMBATE A AIDS" – COM OBJETIVO DE CHAMAR A ATENÇÃO SOBRE ESSE PROBLEMA, DESDE SUA PREVENÇÃO ATÉ SEU TRATAMENTO, E ACABAR COM O PRECONCEITO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "DIA NACIONAL DE COMBATE A HEPATITES VIRAIS" – COM OBJETIVO DE CONCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E O DIAGNÓSTICO PRECOCE DAS HEPATITES B E C. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "DIA NACIONAL DE COMBATE A HEPATITES VIRAIS" – COM OBJETIVO DE CONCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E O DIAGNÓSTICO PRECOCE DAS HEPATITES B E C. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NOVEMBRO AZUL" – COM OBJETIVO DE REALIZAR A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL AO HOMEM, A RESPEITO DAS DOENÇAS MASCULINAS, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO

POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NOVEMBRO AZUL" – COM OBJETIVO DE REALIZAR A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL AO HOMEM, A RESPEITO DAS DOENÇAS MASCULINAS, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA OUTUBRO ROSA" – COM OBJETIVO DE COMPARTILHAR INFORMAÇÕES SOBRE O CÂNCER DE MAMA E PROMOVER A CONCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DETECÇÃO PRECOCE DA DOENÇA, AUMENTANDO ASSIM, A POSSIBILIDADE DE CURA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA OUTUBRO ROSA" – COM OBJETIVO DE COMPARTILHAR INFORMAÇÕES SOBRE O CÂNCER DE MAMA E PROMOVER A CONCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DETECÇÃO PRECOCE DA DOENÇA, AUMENTANDO ASSIM, A POSSIBILIDADE DE CURA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS "ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA" – COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DOS BENEFICÁRIOS MATEREM SUAS CONDICIONALIDADES EM SAÚDE ATUALIZADAS,

CONFORME PRECONIZADA PELO PROGRAMA FEDERAL AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS "ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA" – COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DOS BENEFICÁRIOS MATEREM SUAS CONDICIONALIDADES EM SAÚDE ATUALIZADAS, CONFORME PRECONIZADA PELO PROGRAMA FEDERAL AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "MÊS DA GESTANTE E DO ALEITAMENTO MATERNO (AGOSTO DOURADO)" – COM OBJETIVO DE DEMOSTRAR AS TÉCNICAS E A IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "MÊS DA GESTANTE E DO ALEITAMENTO MATERNO (AGOSTO DOURADO)" – COM OBJETIVO DE DEMOSTRAR AS TÉCNICAS E A IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
21/02/2019	2	161/2019	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0602.10.305.509.2041.3390398.1140		6.660,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA LEGAL. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA LEGAL. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE CONTRA HPV E MENINGITES" – COM OBJETIVO DE PREVINIR A INFECÇÃO PELO VÍRUS HPV E, DESSA FORMA, REDUZIR O NÚMERO DE PACIENTES QUE VENHAM A DESENVOLVER CÂNCER DE COLO DE ÚTERO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE CONTRA HPV E MENINGITES" – COM OBJETIVO DE PREVINIR A INFECÇÃO PELO VÍRUS HPV E, DESSA FORMA, REDUZIR O NÚMERO DE PACIENTES QUE VENHAM A DESENVOLVER CÂNCER DE COLO DE ÚTERO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA DIA D COMBATE AO AEDES AEGYPTI" – COM OBJETIVO DE INTENSIFICAR AS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, ERRADICANDO ASSIM OS FOTOS DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA DIA D COMBATE AO AEDES AEGYPTI" – COM OBJETIVO DE INTENSIFICAR AS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, ERRADICANDO ASSIM OS FOTOS DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL ANTI RÁBICA CANINA" – COM OBJETIVO DE EVITAR A RAIVA CANINA E A POSSÍVEL TRANSMISSÃO PARA OS HUMANOS. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL ANTI RÁBICA CANINA" – COM OBJETIVO DE EVITAR A RAIVA CANINA E A POSSÍVEL TRANSMISSÃO PARA OS HUMANOS. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO" – COM OBJETIVO DE MANTER O CARDENO DE VANIÇÃO ATUALIZADO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO" – COM OBJETIVO DE MANTER O CARDENO DE VANIÇÃO ATUALIZADO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE" – COM OBJETIVO DE MANTER A ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE (PARALISIA INFANTIL) E GARANTIR A ELIMINAÇÃO DO SARAMPO NO BRASIL. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE" – COM OBJETIVO DE MANTER A ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE (PARALISIA INFANTIL) E GARANTIR A ELIMINAÇÃO DO SARAMPO NO BRASIL. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA" – COM OBJETIVO DE REDUZIR AS COMPLICAÇÕES , AS INTERNAÇÕES E A MORTALIDADE DECORRENTE DAS INFECÇÕES PELO VÍRUS DA INFLUENZA, NA POPULAÇÃO ALVO PARA A VACINAÇÃO.
AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA" – COM OBJETIVO DE REDUZIR AS COMPLICAÇÕES, AS INTERNAÇÕES E A MORTALIDADE DECORRENTE DAS INFECÇÕES PELO VÍRUS DA INFLUENZA, NA POPULAÇÃO ALVO PARA A VACINAÇÃO.
AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO MÊS DE COMBATE A TUBERCULOSE" COM OBJETIVO DE REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOSE, TRATAMENTO ADEQUADO. DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO MÊS DE COMBATE A TUBERCULOSE" COM OBJETIVO DE REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOSE, TRATAMENTO ADEQUADO. DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "DIA MUNDIAL DE COMBATE A AIDS" – COM OBJETIVO DE CHAMAR A ATENÇÃO SOBRE ESSE PROBLEMA, DESDE SUA PREVENÇÃO ATÉ SEU TRATAMENTO, E ACABAR COM O PRECONCEITO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "DIA MUNDIAL DE COMBATE A AIDS" – COM OBJETIVO DE CHAMAR A ATENÇÃO SOBRE ESSE PROBLEMA, DESDE SUA PREVENÇÃO ATÉ SEU TRATAMENTO, E ACABAR COM O PRECONCEITO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "DIA NACIONAL DE COMBATE A HEPATITES VIRAIS" – COM OBJETIVO DE CONCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E O DIAGNÓSTICO PRECOCE DAS HEPATITES B E C. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "DIA NACIONAL DE COMBATE A HEPATITES VIRAIS" – COM OBJETIVO DE CONCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E O DIAGNÓSTICO PRECOCE DAS HEPATITES B E C. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NOVEMBRO AZUL" – COM OBJETIVO DE REALIZAR A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL AO HOMEM, A RESPEITO DAS DOENÇAS MASCULINAS, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NOVEMBRO AZUL" – COM OBJETIVO DE REALIZAR A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL AO HOMEM, A RESPEITO DAS DOENÇAS MASCULINAS, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA OUTUBRO ROSA" – COM OBJETIVO DE COMPARTILHAR INFORMAÇÕES SOBRE O CÂNCER DE MAMA E PROMOVER A CONCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DETECÇÃO PRECOCE DA DOENÇA, AUMENTANDO ASSIM, A POSSIBILIDADE DE CURA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA OUTUBRO ROSA" – COM OBJETIVO DE COMPARTILHAR INFORMAÇÕES SOBRE O CÂNCER DE MAMA E PROMOVER A CONCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DETECÇÃO PRECOCE DA DOENÇA, AUMENTANDO ASSIM, A POSSIBILIDADE DE CURA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS "ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA" – COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DOS BENEFICÁRIOS MATEREM SUAS CONDICIONALIDADES EM SAÚDE ATUALIZADAS, CONFORME PRECONIZADA PELO PROGRAMA FEDERAL AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS "ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA" – COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DOS BENEFICÁRIOS MATEREM SUAS CONDICIONALIDADES EM SAÚDE ATUALIZADAS, CONFORME PRECONIZADA PELO PROGRAMA FEDERAL AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "MÊS DA GESTANTE E DO ALEITAMENTO MATERNO (AGOSTO DOURADO)" – COM OBJETIVO DE DEMOSTRAR AS TÉCNICAS E A IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "MÊS DA GESTANTE E DO ALEITAMENTO MATERNO (AGOSTO DOURADO)" – COM OBJETIVO DE DEMOSTRAR AS TÉCNICAS E A IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
21/02/2019	2	162/2019	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0602.10.301.509.2039.3390398.1020		720,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA LEGAL. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA LEGAL. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE CONTRA HPV E MENINGITES" – COM OBJETIVO DE PREVINIR A INFECÇÃO PELO VÍRUS HPV E, DESSA FORMA, REDUZIR O NÚMERO DE PACIENTES QUE VENHAM A DESENVOLVER CÂNCER DE COLO DE ÚTERO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE CONTRA HPV E MENINGITES" – COM OBJETIVO DE PREVINIR A INFECÇÃO PELO VÍRUS HPV E, DESSA FORMA, REDUZIR O NÚMERO DE PACIENTES QUE VENHAM A DESENVOLVER CÂNCER DE COLO DE ÚTERO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA DIA D COMBATE AO AEDES AEGYPTI" – COM OBJETIVO DE INTENSIFICAR AS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, ERRADICANDO ASSIM OS FOTOS DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA DIA D COMBATE AO AEDES AEGYPTI" – COM OBJETIVO DE INTENSIFICAR AS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, ERRADICANDO ASSIM OS FOTOS DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL ANTI RÁBICA CANINA" – COM OBJETIVO DE EVITAR A RAIVA CANINA E A POSSÍVEL TRANSMISSÃO PARA OS HUMANOS. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL ANTI RÁBICA CANINA" – COM OBJETIVO DE EVITAR A RAIVA CANINA E A POSSÍVEL TRANSMISSÃO PARA OS HUMANOS. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO" – COM OBJETIVO DE MANTER O CARDENO DE VANIÇÃO ATUALIZADO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO" – COM OBJETIVO DE MANTER O CARDENO DE VANIÇÃO ATUALIZADO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE" – COM OBJETIVO DE MANTER A ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE (PARALISIA INFANTIL) E GARANTIR A ELIMINAÇÃO DO SARAMPO NO BRASIL. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE" – COM OBJETIVO DE MANTER A ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE (PARALISIA INFANTIL) E GARANTIR A ELIMINAÇÃO DO SARAMPO NO BRASIL. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA" – COM OBJETIVO DE REDUZIR AS COMPLICAÇÕES , AS INTERNAÇÕES E A MORTALIDADE DECORRENTE DAS INFECÇÕES PELO VÍRUS DA INFLUENZA, NA POPULAÇÃO ALVO PARA A VACINAÇÃO.
AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA" – COM OBJETIVO DE REDUZIR AS COMPLICAÇÕES, AS INTERNAÇÕES E A MORTALIDADE DECORRENTE DAS INFECÇÕES PELO VÍRUS DA INFLUENZA, NA POPULAÇÃO ALVO PARA A VACINAÇÃO.
AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO MÊS DE COMBATE A TUBERCULOSE" COM OBJETIVO DE REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOSE, TRATAMENTO ADEQUADO. DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO MÊS DE COMBATE A TUBERCULOSE" COM OBJETIVO DE REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOSE, TRATAMENTO ADEQUADO. DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "DIA MUNDIAL DE COMBATE A AIDS" – COM OBJETIVO DE CHAMAR A ATENÇÃO SOBRE ESSE PROBLEMA, DESDE SUA PREVENÇÃO ATÉ SEU TRATAMENTO, E ACABAR COM O PRECONCEITO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "DIA MUNDIAL DE COMBATE A AIDS" – COM OBJETIVO DE CHAMAR A ATENÇÃO SOBRE ESSE PROBLEMA, DESDE SUA PREVENÇÃO ATÉ SEU TRATAMENTO, E ACABAR COM O PRECONCEITO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "DIA NACIONAL DE COMBATE A HEPATITES VIRAIS" – COM OBJETIVO DE CONCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E O DIAGNÓSTICO PRECOCE DAS HEPATITES B E C. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "DIA NACIONAL DE COMBATE A HEPATITES VIRAIS" – COM OBJETIVO DE CONCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E O DIAGNÓSTICO PRECOCE DAS HEPATITES B E C. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NOVEMBRO AZUL" – COM OBJETIVO DE REALIZAR A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL AO HOMEM, A RESPEITO DAS DOENÇAS MASCULINAS, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA NOVEMBRO AZUL" – COM OBJETIVO DE REALIZAR A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL AO HOMEM, A RESPEITO DAS DOENÇAS MASCULINAS, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA OUTUBRO ROSA" – COM OBJETIVO DE COMPARTILHAR
INFORMAÇÕES SOBRE O CÂNCER DE MAMA E PROMOVER A CONCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DETECÇÃO PRECOCE DA DOENÇA, AUMENTANDO ASSIM, A POSSIBILIDADE DE CURA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA OUTUBRO ROSA" – COM OBJETIVO DE COMPARTILHAR INFORMAÇÕES SOBRE O CÂNCER DE MAMA E PROMOVER A CONCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DETECÇÃO PRECOCE DA DOENÇA, AUMENTANDO ASSIM, A POSSIBILIDADE DE CURA. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS "ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA" – COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DOS BENEFICÁRIOS MATEREM SUAS CONDICIONALIDADES EM SAÚDE ATUALIZADAS, CONFORME PRECONIZADA PELO PROGRAMA FEDERAL AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS "ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA" – COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DOS BENEFICÁRIOS MATEREM SUAS CONDICIONALIDADES EM SAÚDE ATUALIZADAS, CONFORME PRECONIZADA PELO PROGRAMA FEDERAL AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "MÊS DA GESTANTE E DO ALEITAMENTO MATERNO (AGOSTO DOURADO)" – COM OBJETIVO DE DEMOSTRAR AS TÉCNICAS E A IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO "MÊS DA GESTANTE E DO ALEITAMENTO MATERNO (AGOSTO DOURADO)" – COM OBJETIVO DE DEMOSTRAR AS TÉCNICAS E A IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO. AS DATAS PARA A DIVULGAÇÃO SERÃO POSTERIORMENTE DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
22/02/2019	2	163/2019	ASSOC. BENEFICENTE DR JULIO CESAR	0602.10.302.509.2040.3350430.1020		3.000.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO ATRAVÉS DE CONVÊNIO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JULIO CESAR PAULINO MAIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2754/2018.						
22/02/2019	2	164/2019	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		1.089,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	165/2019	DIMENSAO COM DE ART MED	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		636,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	166/2019	DIMENSAO COM DE ART MED	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		2.487,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	167/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		580,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	168/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		540,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	169/2019	DIMENSAO COM DE ART MED	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		318,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	170/2019	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		1.408,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**

22/02/2019	2	171/2019	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		760,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	172/2019	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		902,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	173/2019	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		112,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	174/2019	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		104,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	175/2019	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		904,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	176/2019	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		780,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	177/2019	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		8.977,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.						
22/02/2019	2	178/2019	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		2.540,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
22/02/2019	2	179/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		279,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
22/02/2019	2	180/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		4.056,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
22/02/2019	2	181/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0602.10.301.509.2042.3390309.1140		3.291,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
22/02/2019	2	182/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		102,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
22/02/2019	2	183/2019	PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		330,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	184/2019	PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		411,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	185/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		214,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	186/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		78,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	187/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		182,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	188/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0602.10.301.509.2079.3390300.1310		536,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	189/2019	PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA	0602.10.301.509.2079.3390300.1310		845,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	190/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0602.10.301.509.2079.3390300.1310		456,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	191/2019	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		1.450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	193/2019	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		1.113,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	194/2019	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		4.826,50
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	195/2019	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		810,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	196/2019	HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		8.590,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	197/2019	NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		555,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	198/2019	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		3.498,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	205/2019	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		6.372,70
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos não pactuados EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	206/2019	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		978,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos não pactuados EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	2	207/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2090.3190119.1310		4.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						
27/02/2019	2	208/2019	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		10.636,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
28/02/2019	2	209/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.301.509.2042.3390394.1140		750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia – MS DEBRASA, EM ATENÇAO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
28/02/2019	2	210/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.305.509.2041.3390394.1140		799,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS REUNIÃO COMITÊ DA DENGUE, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
28/02/2019	2	211/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0602.10.305.509.2041.3390394.1140		1.075,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS DEBRASA -, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	3	15/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		209,38
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O SETOR: CASA ACOLHEDORA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	3	16/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.512.2084.3390309.1290		197,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	3	17/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.215,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	3	18/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.189,05
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O PROJETO CONVIVER, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	3	19/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		370,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O SETOR: PROJETO CONVIVER EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	3	20/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		452,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER.SOLICITAÇÃO PRIMEIRA QUINZENA DE FEVEREIRO/19. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
04/02/2019	3	21/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.110,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER.SOLICITAÇÃO PARA PIRMEIRA QUINZENA DE FEVEREIRO. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	3	22/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.524,57
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER.SOLICITAÇÃO PARA PIRMEIRA QUINZENA DE FEVEREIRO/19.						

EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	3	23/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.369,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER A PRIMEIRA QUINZENA DE FEVEREIRO/19. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	3	24/2019	APARECIDA ANGELICA MESSIAS ROSA E	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		12.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	3	25/2019	APARECIDA ANGELICA MESSIAS ROSA E	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 24 DE 04/02/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	3	26/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.868,48
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O SETOR: SETOR PROJETO CONVIVER - SOLICITAÇÃO PARA ATENDER A PRIMEIRA QUINZENA DE FEVEREIRO/19, ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	3	27/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		33,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 PARA ATENDER A SECRETARIA DE MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
04/02/2019	3	28/2019	CLEONICE FERREIRA DE SOUZA	0702.08.244.511.2031.3390361.1290		15.726,67
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2018 - Locação de Imóvel para instalação do CREAS - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERIODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2018.						
04/02/2019	3	31/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.388,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
04/02/2019	3	32/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.337,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
04/02/2019	3	33/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.324,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
04/02/2019	3	34/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.244,57
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
04/02/2019	3	35/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390300.1290		67,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
04/02/2019	3	36/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390300.1290		87,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
04/02/2019	3	37/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		506,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao Centro de Convivencia e Casa Abrigo, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	38/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		466,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao SCFV (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos) atraves da Secretaria Municipal de Assist. Social.						
04/02/2019	3	39/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		589,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao Centro de Convivencia, Projeto Conviver e Casa Abrigo, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	40/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		361,86
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao Centro de Convivencia e Casa Abrigo, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	41/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		426,38
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao Centro de Convivencia e Casa Abrigo, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	42/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		225,08
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao Centro de Convivencia e Casa Abrigo, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social						
04/02/2019	3	43/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390309.1290		43,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao CREAS (Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social).						
04/02/2019	3	44/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		167,02
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Unidade Institucional Doce Lar, atravéz do Fundo Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	45/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		97,51
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao CRAS (Centro de Referencia de Assistencia Social)						
04/02/2019	3	46/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.938,09
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao Centro de Convivencia e Casa Abrigo, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social						
04/02/2019	3	47/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2023.3390300.1290		41,24

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao CRAS (Centro de Referencia de Assist. Social)						
04/02/2019	3	48/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.511.2031.3390300.1290		18,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao CREAS (Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social).						
04/02/2019	3	49/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390309.1290		43,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao CRAS (Centro de Referencia de Assit. Social).						
04/02/2019	3	50/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390309.1290		197,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a SCFV (Serviço de Convivencia e Fiortalecimento de Vinculos) atraves do Fundo Municipal de Assist. Social.						
04/02/2019	3	51/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.512.2084.3390309.1290		197,46
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender aao Centro de Convivencia e Casa Abrigo, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	52/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.512.2084.3390309.1000		65,82
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao Centro de Convivencia e Casa Abrigo, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social						
04/02/2019	3	53/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390300.1290		24,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao CRAS (Centro de Referencia de Assist. Social)						
04/02/2019	3	54/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390300.1290		17,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao CREAS (Centro de Referencia Especializado de Assist. Social)						
04/02/2019	3	55/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.906,71
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao SCFV (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos) através do Fundo Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	56/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.323,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao SCFV (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos) atraves do Fundo Munic. Assist. Social						
04/02/2019	3	57/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		915,61
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao SCFV (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos) através do Fundo Munic. Assist. Social.						
04/02/2019	3	58/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.298,06
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Unidade Institucional Doce Lar, atraves da Sec. Municipal de Assit. Social						
04/02/2019	3	59/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		769,91
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Unidade Institucional Doce Lar, através do Fundo Municipal de Assist. Social.						
04/02/2019	3	60/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.374,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao SCFV (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos) atraves do Fundo Munic. Assist. Social.						
04/02/2019	3	61/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.374,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao SCFV (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos) atraves do Fundo Munic. Assist. Social.						
04/02/2019	3	62/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.374,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Casa Abrigo e Centro de Convivencia, atraves do Fundo Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	63/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.374,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Casa Abrigo e Centro de Convivencia, atraves do Fundo Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	64/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		2.800,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao SCFV (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos) atraves do Fundo Munic. Assist. Social.						
04/02/2019	3	65/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		2.800,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Unidade Institucional Doce Lar, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
04/02/2019	3	66/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		55,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretaria Municipal de Assistencia Social (solicitação mensal referente a Março).						
04/02/2019	3	67/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		950,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral visando atender a SMAS, CRAS, CREAS, CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVENCIA, PROJETO CONVIVER, CONSLHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL (Solicitação Mensal - Março).						
04/02/2019	3	68/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390301.1290		195,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao SCFV (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos) atraves do Fundo Munic. Assist. Social.						
04/02/2019	3	69/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		154,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao CRAS (Centro de referencia de Assist. Social), atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	70/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		208,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao SCFV (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos) atraves do Fundo Munic. Assist. Social.						
04/02/2019	3	71/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		161,75
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Unidade Institucional Doce Lar, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	72/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		167,78
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao CRAS (Centro de referencia de Assist. Social), atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	73/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		175,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao CREAS (Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social), atraves da Secretaria Municipal de Assist. Social.						
04/02/2019	3	74/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		355,27
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Unidade Institucional Doce Lar, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	75/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		32,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao CRAS (Centro de referencia de Assist. Social), atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	76/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		150,01
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao CRAS (Centro de referencia de Assist. Social), atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	77/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		131,91
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao CREAS (Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social), atraves da Secretaria Municipal de Assist. Social.						
04/02/2019	3	78/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		36,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao CRAS (Centro de referencia de Assist. Social), atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	79/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		226,41
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao SCFV (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos) atraves do Fundo Munic. Assist. Social.						
04/02/2019	3	80/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		192,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Unidade Institucional Doce Lar, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
04/02/2019	3	81/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		235,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao SCFV (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos) atraves do Fundo Munic. Assist. Social.						
04/02/2019	3	82/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		78,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao CREAS (Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social), atraves da Secretaria Municipal de Assist. Social.						
04/02/2019	3	83/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		256,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Unidade Institucional Doce Lar, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
04/02/2019	3	84/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		165,38
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao SCFV (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos) atraves do Fundo Munic. Assist. Social.						
04/02/2019	3	85/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		22,08
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender ao CREAS (Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social), atraves da Secretaria Municipal de Assist. Social.						
21/02/2019	3	86/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		12.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, (PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007,LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07) EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	87/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0702.08.244.511.2031.3390394.1290		145,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECEIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	88/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390394.1290		6.750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	89/2019	R. D. VELANI - ELETRICA	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		366,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	90/2019	R. D. VELANI - ELETRICA	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		214,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECEIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	91/2019	R. D. VELANI - ELETRICA	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		114,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	92/2019	DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		93,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS						

PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMEVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA , EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
22/02/2019	3	93/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		272,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	94/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		136,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECEIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	95/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		190,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	96/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		136,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMEVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA , EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	97/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		66,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	98/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		66,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMEVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA , EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	99/2019	DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		541,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECEIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	100/2019	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		402,33
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	102/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.515.2085.3390301.1290		225,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER AO NÚCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA DO MUNÍCIPIO COM TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
22/02/2019	3	103/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390301.1290		209,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECEIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	104/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0702.08.244.515.2085.3390301.1290		171,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER AO NÚCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA DO MUNÍCIPIO COM TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
22/02/2019	3	105/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0702.08.244.513.2027.3390301.1290		777,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
21/02/2019	5	3/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1815		12.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
Total Geral:						**6.457.310,04**
Total Bruto/Liquidado:						**6.457.310,04**

JOCIEL NUNES DASILVA
Contador CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D.DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUATHIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:C348811A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BG 2018 - FMHIS

F HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CORONEL SAPUCAIA					Exercício de 2018
Anexo 12 – Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,05	0,05
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,05	0,05
Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,05	0,05
RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências de Capital		1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências da União e de suas Entidades		1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		1.000,00	1.000,00	0,05	-999,95
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		1.000,00	1.000,00	0,05	-999,95
DEFICIT (IV)		150.000,00	150.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)		151.000,00	151.000,00	0,05	-150.999,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
INVESTIMENTOS	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
VIUI)PERÁVIT (IX)	-	-	0,05	-	-	-0,05
TOTAL (X) = (VIII + IX)	151.000,00	151.000,00	0,05	0,00	0,00	150.999,95

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:285495FD

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BG 2018 - FMHIS

F HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CORONEL SAPUCAIA				EXERCÍCIO:2018	
				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 PAGINA:1					
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,05	0,13			
Ordinária	0,05	0,13			
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	2,43	2,30	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	2,48	2,43
BANCO C/ MOVIMENTO	2,43	2,30	BANCO C/ MOVIMENTO	2,48	2,43
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2,48	2,43	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2,48	2,43

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:12295465

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BG 2018 - FMHIS

F HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CORONEL SAPUCAIA					Exercício 2018
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2,48	2,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	2,48	2,43	RESULTADOSACUMULADOS	2,48	674.169,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	674.167,41	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-674.167,36	0,13
IMOBILIZADO	0,00	674.167,41	RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	674.169,84	674.169,71
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2,48	674.169,84
TOTAL	2,48	674.169,84	TOTAL	2,48	674.169,84
ATIVO FINANCEIRO	2,48	2,43	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	674.167,41	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				2,48	674.169,84

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	2,48	2,43
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	2,48	2,43

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:AD89E7D0

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BG 2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA					Exercício de 2018
Anexo 12 – Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)	
RECEITAS CORRENTES	2.278.600,00	2.278.600,00	4.441.905,61	2.163.305,61	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	41.541,17	41.541,17	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	41.541,17	41.541,17	
Transferências Correntes	2.278.600,00	2.278.600,00	4.400.364,44	2.121.764,44	
Transferências da União e de suas Entidades	1.529.000,00	1.529.000,00	3.320.284,57	1.791.284,57	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	749.600,00	749.600,00	1.080.079,87	330.479,87	
RECEITAS DE CAPITAL	201.000,00	201.000,00	578.000,00	377.000,00	
Transferências de Capital	201.000,00	201.000,00	578.000,00	377.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	201.000,00	201.000,00	578.000,00	377.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.479.600,00	2.479.600,00	5.019.905,61	2.540.305,61	
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.479.600,00	2.479.600,00	5.019.905,61	2.540.305,61	

DEFICIT (IV)			6.109.500,00	7.547.094,04	4.366.345,10	-
TOTAL (V) = (III + IV)			8.589.100,00	10.026.694,04	9.386.250,71	-640.443,33
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)			-	621.994,04	621.994,04	-
Superávit Financeiro			-	621.994,04	621.994,04	-
Reabertura de CréditosAdicionais			-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS (f)	DESPESAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	8.163.100,00	8.975.775,68	8.560.665,35	8.054.800,77	7.757.471,69	415.110,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.684.000,00	4.595.400,00	4.580.984,30	4.580.984,30	4.492.598,45	14.415,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.479.100,00	4.380.375,68	3.979.681,05	3.473.816,47	3.264.873,24	400.694,63
DESPESAS DE CAPITAL	426.000,00	1.050.918,36	825.585,36	825.585,36	667.765,44	225.333,00
INVESTIMENTOS	426.000,00	1.050.918,36	825.585,36	825.585,36	667.765,44	225.333,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	8.589.100,00	10.026.694,04	9.386.250,71	8.880.386,13	8.425.237,13	640.443,33
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	8.589.100,00	10.026.694,04	9.386.250,71	8.880.386,13	8.425.237,13	640.443,33
SVUII)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	8.589.100,00	10.026.694,04	9.386.250,71	8.880.386,13	8.425.237,13	640.443,33

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	228.482,51	184.251,29	184.251,29	44.231,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	228.482,51	184.251,29	184.251,29	44.231,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	228.482,51	184.251,29	184.251,29	44.231,22	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	18.198,96	386.047,00	384.582,34	0,00	19.663,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	326.171,02	326.171,02	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.198,96	59.875,98	58.411,32	0,00	19.663,62
DESPESAS DE CAPITAL	3.960,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00
INVESTIMENTOS	3.960,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.158,96	386.047,00	384.582,34	0,00	23.623,62

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:DB56F65A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BG 2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA				EXERCÍCIO:2018	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	5.019.905,61	3.162.453,17	Despesa Orçamentária (VII)	9.386.250,71	7.799.088,13
Ordinária	4.325.634,83	2.081.811,47	Ordinária	8.583.017,69	6.757.486,02
Vinculada	694.270,78	1.080.641,70	Vinculada	803.233,02	1.041.602,11
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - ESTADO	694.236,65	1.080.561,01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - ESTADO	803.233,02	1.041.602,11
Transferências de Convênios União/SAÚDE	34,13	80,69			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.306.430,40	4.852.660,35	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.306.430,40	4.852.660,35	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.802.353,68	1.397.739,17	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.388.395,39	763.159,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	34.071,07	14.356,93	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	34.356,46	14.356,93
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	807.269,03	768.852,73	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	785.205,30	748.802,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	505.864,58	228.482,51	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	184.251,29	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	455.149,00	386.047,00	RP PROCESSADOS PAGOS	384.582,34	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	1.049.462,88	198.858,16	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	2.403.506,47	1.049.462,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	799.361,47	123.561,75	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	153.063,34	799.361,47
BANCO C/ MOVIMENTO	110.748,64	28.749,59	BANCO C/ MOVIMENTO	5.259,89	110.748,64
BANCOS C/ VINCULADAS	139.352,77	46.546,82	BANCOS C/ VINCULADAS	2.245.183,24	139.352,77
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	13.178.152,57	9.611.710,85	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	13.178.152,57	9.611.710,85

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:BB185A7B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - BG 2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA		Exercício de 2018
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.326.336,01	8.015.113,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	41.541,17	38.460,86
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.541,17	38.460,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.284.794,84	7.976.652,66
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.306.430,40	4.852.660,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.978.364,44	3.123.992,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.062.132,05	8.849.360,15
PESSOAL E ENCARGOS	4.408.561,67	4.410.343,49
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	3.997.328,85	4.073.202,60
ENCARGOS PATRONAIS	411.232,82	337.140,89
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.588.607,39	2.321.915,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.666.161,93	1.205.575,65
SERVIÇOS	1.922.445,46	1.531.202,88
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	-414.862,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.064.962,99	2.116.187,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	825.585,36	1.782.241,43
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	239.377,63	200.103,54
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	0,00	133.842,93
TRIBUTÁRIAS	0,00	913,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	913,00
Resultado Patrimonial do Período	1.264.203,96	-834.246,63
Notas:		
Transferencia de bens móveis e imóveis para a Prefeitura Municipal no valor de R$ 825.585,36		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:5D7E6B7F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BG 2018 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Exercício de 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	118.000,00	118.000,00	95.561,02	-22.438,98
Receita Patrimonial	0,00	0,00	507,27	507,27
Valores Mobiliários	0,00	0,00	507,27	507,27
Transferências Correntes	118.000,00	118.000,00	95.053,75	-22.946,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	118.000,00	118.000,00	95.053,75	-22.946,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	118.000,00	118.000,00	95.561,02	-22.438,98
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	118.000,00	118.000,00	95.561,02	-22.438,98
DEFICIT (IV)	-	18.000,00	16.970,44	-
TOTAL (V) = (III + IV)	118.000,00	136.000,00	112.531,46	-23.468,54
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	18.000,00	18.000,00	-
Superávit Financeiro	-	18.000,00	18.000,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	118.000,00	136.000,00	112.531,46	112.531,46	112.531,46	23.468,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.000,00	136.000,00	112.531,46	112.531,46	112.531,46	23.468,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	118.000,00	136.000,00	112.531,46	112.531,46	112.531,46	23.468,54
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	118.000,00	136.000,00	112.531,46	112.531,46	112.531,46	23.468,54

SUII)PERÁVIT						
(IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	118.000,00	136.000,00	112.531,46	112.531,46	112.531,46	23.468,54

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:6E2AAFEF

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BG 2018 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				EXERCÍCIO:2018	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	95.561,02	84.872,83	Despesa Orçamentária (VII)	112.531,46	67.394,30
Ordinária	95.561,02	84.872,83	Ordinária	112.531,46	67.394,30
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	18.076,85	598,32	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.106,41	18.076,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.076,85	598,32	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.106,41	18.076,85
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	113.637,87	85.471,15	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	113.637,87	85.471,15

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:7F3726F6

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BG 2018 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Exercício 2018	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.106,41	18.076,85			
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	1.106,41	18.076,85	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	1.106,41	18.076,85	RESULTADOSACUMULADOS	1.106,41	18.076,85
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-16.970,44	17.478,53
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	18.076,85	598,32
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.106,41	18.076,85
			TOTAL	1.106,41	18.076,85
ATIVO FINANCEIRO	1.106,41	18.076,85	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.106,41	18.076,85
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior

			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	25.540,00	25.540,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	25.540,00	25.540,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	1.106,41	18.076,85
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	1.106,41	18.076,85

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C2076260

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BG 2018 - FMCA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				Exercício de 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	60,72	60,72
Receita Patrimonial	0,00	0,00	60,72	60,72
Valores Mobiliários	0,00	0,00	60,72	60,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	60,72	60,72
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	60,72	60,72
DEFICIT (IV)	10.000,00	10.000,00	5.044,61	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	5.105,33	-4.894,67
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	5.105,33	5.105,33	5.105,33	4.894,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	5.105,33	5.105,33	5.105,33	4.894,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.000,00	10.000,00	5.105,33	5.105,33	5.105,33	4.894,67
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +VII)	10.000,00	10.000,00	5.105,33	5.105,33	5.105,33	4.894,67
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.000,00	10.000,00	5.105,33	5.105,33	5.105,33	4.894,67

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 D EDEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:882A4B2B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BG 2018 - FMCA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	60,72	111,94	Despesa Orçamentária (VII)	5.105,33	0,00
Ordinária	60,72	111,94	Ordinária	5.105,33	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.000,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	8.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	2.095,00	1.983,06	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	5.050,39	2.095,00
BANCO C/ MOVIMENTO	2.095,00	1.983,06	BANCO C/ MOVIMENTO	5.050,39	2.095,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	10.155,72	2.095,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	10.155,72	2.095,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:BBEC70D4

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BG 2018 - FMCA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				Exercício 2018	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.050,39	2.095,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	5.050,39	2.095,00	RESULTADOS ACUMULADOS	5.050,39	2.095,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.955,39	111,94
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.095,00	1.983,06
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.050,39	2.095,00
TOTAL	5.050,39	2.095,00	TOTAL	5.050,39	2.095,00
ATIVO FINANCEIRO	5.050,39	2.095,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				5.050,39	2.095,00
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	3.062,54	111,94
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	3.062,54	111,94

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:41D624D5

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BG 2018 - FMAC

FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA				Exercício de 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4,23	4,23
Receita Patrimonial	0,00	0,00	4,23	4,23
Valores Mobiliários	0,00	0,00	4,23	4,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	4,23	4,23
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	4,23	4,23
DEFICIT (IV)	33.000,00	33.000,00	8.811,92	-
TOTAL (V) = (III + IV)	33.000,00	33.000,00	8.816,15	-24.183,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	8.816,15	8.816,15	8.816,15	23.183,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	32.000,00	32.000,00	8.816,15	8.816,15	8.816,15	23.183,85
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	33.000,00	33.000,00	8.816,15	8.816,15	8.816,15	24.183,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	33.000,00	33.000,00	8.816,15	8.816,15	8.816,15	24.183,85
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	33.000,00	33.000,00	8.816,15	8.816,15	8.816,15	24.183,85

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:59378C0D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BG 2018 - FMCA

FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA				Exercício 2018 Período: Janeiro à Dezembro	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	140,76	52,68			
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	140,76	52,68	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	140,76	52,68
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	88,08	-6,13
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	52,68	58,81
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140,76	52,68
TOTAL	140,76	52,68	TOTAL	140,76	52,68
ATIVO FINANCEIRO	140,76	52,68	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

SALDO PATRIMONIAL				140,76	52,68
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	140,76	52,68
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	140,76	52,68

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:B27C6D8C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BG 2018 - FUNDEB

FUNDEB - CORONEL SAPUCAIA				Exercício de 2018	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			13.000.000,00	13.000.000,00	12.538.490,84	-461.509,16
Receita Patrimonial			0,00	0,00	32.217,09	32.217,09
Valores Mobiliários			0,00	0,00	32.217,09	32.217,09
Transferências Correntes			13.000.000,00	13.000.000,00	12.506.273,75	-493.726,25
Transferências de Outras Instituições Públicas			13.000.000,00	13.000.000,00	12.506.273,75	-493.726,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			13.000.000,00	13.000.000,00	12.538.490,84	-461.509,16
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			13.000.000,00	13.000.000,00	12.538.490,84	-461.509,16
DEFICIT (IV)			-	356.000,00	267.139,49	-
TOTAL (V) = (III + IV)			13.000.000,00	13.356.000,00	12.805.630,33	-550.369,67
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)			-	356.000,00	356.000,00	-
Superávit Financeiro			-	356.000,00	356.000,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	12.510.000,00	12.991.000,00	12.453.760,14	12.453.760,14	12.453.760,14	537.239,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.185.000,00	11.035.000,00	10.924.061,84	10.924.061,84	10.924.061,84	110.938,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.325.000,00	1.956.000,00	1.529.698,30	1.529.698,30	1.529.698,30	426.301,70
DESPESAS DE CAPITAL	490.000,00	365.000,00	351.870,19	341.122,84	321.852,34	13.129,81
INVESTIMENTOS	490.000,00	365.000,00	351.870,19	341.122,84	321.852,34	13.129,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.000.000,00	13.356.000,00	12.805.630,33	12.794.882,98	12.775.612,48	550.369,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	13.000.000,00	13.356.000,00	12.805.630,33	12.794.882,98	12.775.612,48	550.369,67
SVIUI)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	13.000.000,00	13.356.000,00	12.805.630,33	12.794.882,98	12.775.612,48	550.369,67

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	135.983,10	118.888,10	118.888,10	17.095,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	135.983,10	118.888,10	118.888,10	17.095,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	135.983,10	118.888,10	118.888,10	17.095,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			

DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:4C59D9C8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BG 2018 - FUNDEB

FUNDEB-CORONELSAPUCAIA				EXERCÍCIO:2018	
				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	12.538.490,84	11.967.417,55	Despesa Orçamentária (VII)	12.805.630,33	11.876.792,60
Ordinária	12.538.490,84	11.967.417,55	Ordinária	12.805.630,33	11.876.792,60
Vinculada	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.748.474,03	1.803.719,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.830.315,96	1.701.097,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	71.488,85	38.404,37	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	71.488,85	38.404,37
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.646.967,33	1.629.331,53	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.639.939,01	1.629.331,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.747,35	135.983,10	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	118.888,10	33.361,69
Inscrição de Restos a Pagar Processados	19.270,50	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	492.157,58	298.911,22	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	143.176,16	492.157,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	492.157,58	298.911,22	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	143.176,16	492.157,58
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	14.779.122,45	14.070.047,77	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	14.779.122,45	14.070.047,77

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:B82EE408

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BG 2018 - FUNDEB

FUNDEB- CORONEL SAPUCAIA				Exercício 2018	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	143.176,16	492.157,58	PASSIVO CIRCULANTE	26.298,82	0,00
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	143.176,16	492.157,58	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	19.270,50	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	7.028,32	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	26.298,82	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	116.877,34	492.157,58
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-375.280,24	-1.022.868,14
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	492.157,58	1.515.025,72
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	116.877,34	492.157,58
TOTAL	143.176,16	492.157,58	TOTAL	143.176,16	492.157,58
ATIVO FINANCEIRO	143.176,16	492.157,58	PASSIVO FINANCEIRO	37.046,17	135.983,10
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				106.129,99	356.174,48
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	880.770,40	174.019,66
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	880.770,40	174.019,66
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA			106.129,99	356.174,48	
VINCULADA			0,00	0,00	
TOTAL			106.129,99	356.174,48	

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:ACF0321E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CULTURA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b -c- e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+ b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GUIA LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:0B03FB20

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO CULTURA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Anexo 13 - Balanço Financeiro					
Janeiro até Dezembro - Anual/2018					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00	
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00
2	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00

25	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55		Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00
56		Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57		Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
58		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62		Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	0,00
63		Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64		Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66		Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67		Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68		Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	0,00
69		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
70		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71		TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72		Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00	0,00
73	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00

108	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
127		Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
128		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130		Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
131		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134		Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	0,00	0,00
135		Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136		Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
137		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
138		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139		Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140		Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00	0,00
141		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
142		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	NÃO HÁ REGISTROS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GUIA LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL.								

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:97752229

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL - CULTURA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00

31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento		0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
35	Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares		0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**TOTAL DO ATIVO**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante		0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
51	**Total do Passivo Circulante**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	Passivo Não Circulante		0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido		0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital		0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros		0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas		0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Resultado do exercício		0,00	0,00	0,00
70	Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
71	Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)		0,00	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro		0,00	0,00	0,00
77	Ativo Permanente		0,00	0,00	0,00
78	**Total do Ativo**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
79	PASSIVO (II)		0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro		0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente		0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais		0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000	100000	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
Total			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GUIA LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:295981DF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -HABITAÇÃO

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**14.000,00**	**14.000,00**	**0,00**	**(14.000,00)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**14.000,00**	**14.000,00**	**0,00**	**(14.000,00)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	14.000,00	14.000,00	0,00	(14.000,00)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**9.000,00**	**9.000,00**	**0,00**	**(9.000,00)**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**9.000,00**	**9.000,00**	**0,00**	**(9.000,00)**
51	Transferências da União e de suas Entidades	9.000,00	9.000,00	0,00	(9.000,00)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**23.000,00**	**23.000,00**	**0,00**	**(23.000,00)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**23.000,00**	**23.000,00**	**0,00**	**(23.000,00)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**23.000,00**	**23.000,00**	**0,00**	**(23.000,00)**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**21.500,00**	**21.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.500,00**
84	Investimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
85	Inversões Financeiras	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**23.000,00**	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**23.000,00**	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**23.000,00**	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GUIA LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:CFA5971A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO -HABITAÇÃO

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 — R$ 1,00

Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1		**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00

31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00

Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55		**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
56		Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57		**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
58		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62		**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63		Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64		Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66		Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67		Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68		**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
70		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71		**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72		**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
73	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00

114	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
127		**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
128		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130		**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134		**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
135		Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136		Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
137		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
138		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139		Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140		**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
141		Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
142		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	NÃO HÁ REGISTROS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:442EAE5D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 14 -BALANÇO PATRIMONIAL -HABITAÇÃO

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00

39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
79	PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	123000	123000	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	100000	100000	0,00	0,00	0,00
Total			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GUIA LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:BF69B808

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- MEIO AMBIENTE

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**(8.000,00)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**(1.500,00)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	0,00	(1.500,00)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**6.500,00**	**6.500,00**	**0,00**	**(6.500,00)**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.500,00	6.500,00	0,00	(6.500,00)
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**(8.000,00)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**(8.000,00)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**(8.000,00)**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**7.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
84	Investimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - c - e)
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GUIA LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:F1379A84

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO-MEIO AMBIENTE

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Anexo 13 - Balanço Financeiro			
Janeiro até Dezembro - Anual/2018			
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018	R$ 1,00		
Nº ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1 Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	0,00
2 00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7 05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8 10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9 12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17 20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18 21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19 22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20 23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21 24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22 25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23 26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24 27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25 28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28 31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29 32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30 33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31 34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32 41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33 42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00

34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	0,00
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	0,00
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00	0,00
73	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00

120	89 Outras Receitas primárias					0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas					0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas					0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis					0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis					0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias					0,00	0,00	0,00
126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)					0,00	0,00	0,00
127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária					0,00	0,00	0,00
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal					0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras					0,00	0,00	0,00
130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária					0,00	0,00	0,00
131	Outras Transferências Financeiras					0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS					0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS					0,00	0,00	0,00
134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)					0,00	0,00	0,00
135	Restos a Pagar Processados Pagos					0,00	0,00	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos					0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					0,00	0,00	0,00
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários					0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens					0,00	0,00	0,00
140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)					0,00	0,00	0,00
141	Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	0,00	0,00
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					0,00	0,00	0,00
143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)					0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	NÃO HÁ REGISTROS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GUIA LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:B212FC3C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 14-BALANÇO PATRIMONIAL-MEIO AMBIENTE

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018		R$ 1,00		
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	Imobilizado	0,00	0,00	0,00
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	Intangível	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017

43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Total do Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
61	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	Resultados Acumulados	0,00	0,00	0,00
69	Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0,00	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
82	Total do Passivo	0,00	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS / Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000 / 100000	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS / Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	151000 / 151000	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GUIA LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:2B7D5767

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 12-BALANÇO ORÇAMENTARIO - TURISMO

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução 13/03/2019 nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.500,00	1.500,00	0,00	(1.500,00)
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00

10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	(1.500,00)
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	0,00	(1.500,00)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.500,00	1.500,00	0,00	(1.500,00)
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.500,00	1.500,00	0,00	(1.500,00)
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.500,00	1.500,00	0,00	(1.500,00)
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b -c- e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GUIA LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:0658096B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ	**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**		
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			
Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		**1.167.432,63**	**1.171.217,40**
Transferências Intragovernamentais		1.167.432,63	1.171.217,40
Transferências Intergovernamentais			
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			

Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**1.167.432,63**	**1.171.217,40**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		**804.323,78**	**792.386,28**
Remuneração a Pessoal		674.568,10	662.751,59
Encargos Patronais		129.755,68	129.634,69
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Publicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**354.277,94**	**327.851,80**
Uso de Material de Consumo		23.641,56	27.630,02
Serviços		326.410,61	296.390,91
Depreciação, Amortização de Exaustão		4.225,77	3.830,87
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas		**10.806,68**	**36.609,33**
Transferências Intragovernamentais		10.806,68	36.609,33
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**39,60**	**46,93**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias		39,60	46,93
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**1.169.448,00**	**1.156.894,34**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		**-2.015,37**	**14.323,06**

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DA CRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:F89DFCCF

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
ANEXO XVII - DÍVIDA FLUTUANTE

Sistema de Contabilidade Pública
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
CONSIGNACOES				
504050020000 - I.R.R.F	0,00	25.572,81	25.572,81	0,00
504050060000 - ISSQN	0,00	3.273,86	3.273,86	0,00
504050040000 - CDC. SALÁRIO B.BRASIL	0,00	36.477,80	36.477,80	0,00
504050030000 - CDC.SALÁRIO C.E.F.	0,00	86.743,89	86.743,89	0,00
504050010000 - I.N.S.S.	0,00	69.617,58	69.617,58	0,00
Total do Grupo:	**0,00**	**221.685,94**	**221.685,94**	**0,00**
Total Geral:	**0,00**	**221.685,94**	**221.685,94**	**0,00**

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DA CRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:45B1F59C

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
ANEXO XVIII - FLUXO DE CAIXA

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ		
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ		
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos	1.389.118,57	1.400.193,78
Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	1.167.432,63	1.171.217,40
Outros ingressos operacionais	221.685,94	228.976,38
Desembolsos	1.369.061,89	1.381.992,92
Pessoal e demais despesas	1.147.375,95	1.116.407,21
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	36.609,33
Outros desembolsos operacionais	221.685,94	228.976,38
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	20.056,68	18.200,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	9.250,00	18.200,86
Aquisição de Ativo não Circulante	9.250,00	18.200,86
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-9.250,00	-18.200,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	10.806,68	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	0,00	0,00
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.167.432,63	1.171.217,40
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	1.167.432,63	1.171.217,40

Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	36.609,33
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	36.609,33
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	1.167.432,63	1.207.826,73
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	1.147.375,95	1.116.407,21
01 - Legislativa	1.147.375,95	1.116.407,21
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	1.147.375,95	1.116.407,21
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DA CRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:72A659F2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 700/2014		PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS(b)**	**SALDO c = (b-a)**
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				

Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)				
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)				
DÉFICIT (VII)	**1.288.000,00**	**1.167.432,63**	**1.156.625,95**	**-10.806,68**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**1.288.000,00**	**1.167.432,63**	**1.156.625,95**	**-10.806,68**
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**1.148.000,00**	**1.157.500,00**	**1.147.375,95**	**1.147.375,95**	**1.147.375,95**	**10.124,05**
Pessoal e Encargos Sociais	820.000,00	812.000,00	804.323,78	804.323,78	804.323,78	7.676,22
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	328.000,00	345.500,00	343.052,17	343.052,17	343.052,17	2.447,83
DESPESA DE CAPITAL (X)	**140.000,00**	**9.932,63**	**9.250,00**	**9.250,00**	**9.250,00**	**682,63**
Investimentos	140.000,00	9.932,63	9.250,00	9.250,00	9.250,00	682,63
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**1.288.000,00**	**1.167.432,63**	**1.156.625,95**	**1.156.625,95**	**1.156.625,95**	**10.806,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dividas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**1.288.000,00**	**1.167.432,63**	**1.156.625,95**	**1.156.625,95**	**1.156.625,95**	**10.806,68**
SUPERAVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**1.288.000,00**	**1.167.432,63**	**1.156.625,95**	**1.156.625,95**	**1.156.625,95**	**10.806,68**

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 700/2014 — PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						

Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DA CRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:066BCFE0

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Portaria STN nº 700/2014				PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018			
RECEITA				**DISPÊNDIOS**			
TÍTULOS	**Nota**	**EXERCÍCIO**		**TÍTULOS**	**Nota**	**EXERCÍCIO**	
		ATUAL	**ANTERIOR**			**ATUAL**	**ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)				**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**		**1.156.625,95**	**1.134.608,07**
Ordinária				**Ordinária**		**1.156.625,95**	**1.134.608,07**
Vinculada				**Vinculada**			
Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde				Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos				Outras Destinações de Recursos			
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)		**1.167.432,63**	**1.171.217,40**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)**		**10.806,68**	**36.609,33**
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária		1.167.432,63	1.171.217,40	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária			36.609,33
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária				Transf. Conc. Independentes de Execução		10.806,68	
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		**221.685,94**	**228.976,38**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**		**221.685,94**	**228.976,38**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados				Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			
Inscrição de Restos a Pagar Processados				Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		221.685,94	228.976,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		221.685,94	228.976,38
Outros Recebimentos Extra-orçamentários				Outros Pagamentos Extra-orçamentários			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
Caixa e Equivalentes de Caixa				Caixa e Equivalentes de Caixa			
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**1.389.118,57**	**1.400.193,78**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**		**1.389.118,57**	**1.400.193,78**

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DA CRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:654EC3C3

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTÍ					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**0,00**	**0,00**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**0,00**				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	**0,00**	**0,00**			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**322.669,59**	**324.684,96**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**0,00**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo Estoques			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	**322.669,59**	**324.684,96**	Resultados Acumulados	322.669,59	324.684,96
Bens Móveis	27.915,09	29.930,46	Resultado do Exercício	-2.015,37	14.323,06
Bens Imóveis	294.754,50	294.754,50	Resultados de Exercícios Anteriores	324.684,96	310.361,90
			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Intangível			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**322.669,59**	**324.684,96**
TOTAL	**322.669,59**	**324.684,96**	**TOTAL**	**322.669,59**	**324.684,96**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO**	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	322.669,59	324.684,96	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**322.669,59**	**324.684,96**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			**TOTAL**		

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**
Ordinaria (I)	0,00
TOTAL (I + II)	**0,00**
*** Metodologia de cálculo**	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DA CRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:9FF35330

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	579.000,00	579.000,00	547.914,49	-31.085,51
RECEITA PATRIMONIAL	9.000,00	9.000,00	2.810,47	-6.189,53
Valores Mobiliários	9.000,00	9.000,00	2.810,47	-6.189,53
TRANSFERENCIAS CORRENTES	570.000,00	570.000,00	545.104,02	-24.895,98
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	492.854,02	-7.145,98
Transferências do Estado e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	52.250,00	-17.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
Transferências da União e suas Entidades	125.000,00	125.000,00	0,00	-125.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.000,00	125.000,00	0,00	-125.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	829.000,00	829.000,00	547.914,49	-281.085,51
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	829.000,00	829.000,00	547.914,49	-281.085,51
DÉFICIT (IV)			1.334.955,66	
TOTAL (V) = (III+IV)	829.000,00	829.000,00	1.882.870,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		220.588,76	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		220.588,76	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.403.000,00	1.944.675,84	1.828.090,75	1.803.396,72	1.803.396,72	116.585,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	944.000,00	971.080,31	962.012,91	962.012,91	962.012,91	9.067,40
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.000,00	973.595,53	866.077,84	841.383,81	841.383,81	107.517,69
DESPESAS DE CAPITAL	335.000,00	133.075,18	54.779,40	54.779,40	54.779,40	78.295,78
INVESTIMENTOS	335.000,00	133.075,18	54.779,40	54.779,40	54.779,40	78.295,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.738.000,00	2.077.751,02	1.882.870,15	1.858.176,12	1.858.176,12	194.880,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.738.000,00	2.077.751,02	1.882.870,15	1.858.176,12	1.858.176,12	194.880,87
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.738.000,00	2.077.751,02	1.882.870,15	1.858.176,12	1.858.176,12	194.880,87

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	59.504,22	29.402,03	29.402,03	30.102,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	59.504,22	29.402,03	29.402,03	30.102,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.694,00	2.930,00	2.930,00	764,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.694,00	2.930,00	2.930,00	764,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	63.198,22	32.332,03	32.332,03	30.866,19	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	407,40	26,22	381,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	407,40	26,22	381,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	407,40	26,22	381,18	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:F4BD938C

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**547.914,49**	**616.773,55**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.882.870,15**	**1.515.447,22**
ORDINÁRIO	178,08	0,00	ORDINÁRIO	1.171.526,57	0,00
VINCULADO	547.736,41	0,00	VINCULADO	711.343,58	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	495.285,77	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	648.359,54	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO N° 13.111. 26/01/2011,	52.450,64	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO N° 13.111. 26/01/2011,	62.984,04	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	616.773,55			
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	551.770,89	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	1.515.447,22
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	0,00	65.002,66	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.444.137,49
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.200.100,00**	**916.000,00**	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	0,00	71.309,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.200.100,00	916.000,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**188.959,18**	**143.311,10**
REPASSE RECEBIDO	1.200.100,00	916.000,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	32.358,25	584,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**181.294,96**	**206.332,72**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	32.332,03	584,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	24.694,03	63.605,62	RP PROCESSADOS PAGOS	26,22	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	24.694,03	63.198,22	CONSIGNAÇÕES	156.600,93	142.727,10
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	407,40	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	71.624,74	63.138,06
CONSIGNAÇÕES	156.600,93	142.727,10	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	9.501,61	11.689,05
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	71.624,74	63.138,06	ISS	9.746,24	3.064,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	9.501,61	11.689,05	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	545,00
ISS	9.746,24	3.064,77	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.476,52	64.036,08
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	545,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	251,82	254,14
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.476,52	64.036,08	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**61.328,17**	**203.848,05**
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	251,82	254,14	CONTA ÚNICA	61.328,17	203.848,05
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**203.848,05**	**123.500,10**	**TOTAL**	**2.133.157,50**	**1.862.606,37**
CONTA ÚNICA	203.848,05	123.500,10			
TOTAL	**2.133.157,50**	**1.862.606,37**			

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:F416DF9E

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**61.328,17**	**203.848,05**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**0,00**	**407,40**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**61.328,17**	**203.848,05**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**407,40**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**61.328,17**	**203.848,05**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**407,40**
CONTA ÚNICA	F	61.328,17	203.848,05	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	407,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**159.497,56**	**68.902,50**	**TOTAL PASSIVO**		**0,00**	**407,40**
IMOBILIZADO		**159.497,56**	**68.902,50**				
BENS MOVEIS		**180.511,97**	**76.802,57**				
VEÍCULOS	P	50.630,20	5.630,20	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS DE INFORMÁTICA	P	13.255,70	12.055,70	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	39.526,06	36.727,06	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**220.825,73**	**272.343,15**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.864,95	219,95	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**220.825,73**	**272.343,15**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	10.590,66	1.445,76	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**220.825,73**	**272.343,15**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	64.644,40	20.723,90				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-21.014,41**	**-7.900,07**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-51.517,42	148.843,05
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-21.014,41	-7.900,07	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	272.343,15	123.500,10
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**220.825,73**	**272.343,15**
TOTAL		**220.825,73**	**272.750,55**	**TOTAL**		**220.825,73**	**272.750,55**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	61.328,17	203.848,05	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(24.694,03)	24.694,03	63.605,62
ATIVO PERMANENTE	159.497,56	68.902,50		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				196.131,70	209.144,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**24.700,00**	**24.700,00**	**COMPENSAÇÕES**	**160.885,97**	**6.467,33**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	24.700,00	24.700,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTO	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	160.885,97	6.467,33
TOTAL	**24.700,00**	**24.700,00**	**TOTAL**	**160.885,97**	**6.467,33**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:06F4D1FB

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.810,47**	**28.252,07**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**962.012,91**	**850.082,87**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.810,47	28.252,07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	808.034,84	710.687,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.745.204,02**	**1.560.215,15**	ENCARGOS PATRONAIS	153.978,07	139.394,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.200.100,00	971.693,67	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**693.945,48**	**447.222,88**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	545.104,02	588.521,48	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	271.351,27	103.589,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**46.381,18**	**0,00**	SERVIÇOS	409.479,87	335.733,53
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	46.000,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	13.114,34	7.900,07
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	381,18	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**29,33**	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.794.395,67**	**1.588.467,22**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	29,33	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**189.925,37**	**142.318,42**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**51.517,42**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	189.925,37	142.318,42
TOTAL	**1.845.913,09**	**1.588.467,22**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**1.845.913,09**	**1.439.624,17**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**148.843,05**
			TOTAL	**1.845.913,09**	**1.588.467,22**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**57.709,40**	**21.108,90**
INVESTIMENTOS	57.709,40	21.108,90

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:554B277D

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDEB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.700.000,00	3.700.000,00	3.696.248,06	-3.751,94
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	4.223,07	-20.776,93
Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	4.223,07	-20.776,93
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.675.000,00	3.675.000,00	3.692.024,99	17.024,99
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.675.000,00	3.675.000,00	3.692.024,99	17.024,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.700.000,00	3.700.000,00	3.696.248,06	-3.751,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.700.000,00	3.700.000,00	3.696.248,06	-3.751,94
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.700.000,00	3.700.000,00	3.696.248,06	

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018 | DEZEMBRO(31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.680.000,00	3.674.660,20	3.661.054,66	3.661.054,66	3.661.054,66	13.605,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.288.000,00	3.294.690,46	3.289.329,30	3.289.329,30	3.289.329,30	5.361,16
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.000,00	379.969,74	371.725,36	371.725,36	371.725,36	8.244,38
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	25.339,80	25.335,80	25.335,80	25.335,80	4,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	25.339,80	25.335,80	25.335,80	25.335,80	4,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.686.390,46	3.686.390,46	3.686.390,46	13.609,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.700.000,00	3.700.000,00	3.686.390,46	3.686.390,46	3.686.390,46	13.609,54
SUPERÁVIT (IX)			9.857,60			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	3.700.000,00	3.700.000,00	3.696.248,06	3.686.390,46	3.686.390,46	13.609,54

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.472,72	0,00	0,00	3.472,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.472,72	0,00	0,00	3.472,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.472,72	0,00	0,00	3.472,72	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:AF4FA714

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2018 | Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:4 - FUNDEB

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**3.696.248,06**	**3.309.325,57**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**3.686.390,46**	**3.330.240,74**
VINCULADO	3.696.248,06	0,00	VINCULADO	3.686.390,46	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	1.340.370,28	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	1.278.898,34	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	2.355.877,78	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	2.407.492,12	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	3.309.325,57	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	3.330.240,74
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	3.309.325,57	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	3.330.240,74
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**563.491,89**	**536.658,68**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**563.491,89**	**533.185,96**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	3.472,72	CONSIGNAÇÕES	563.491,89	533.185,96
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	3.472,72	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	245.286,08	218.338,23
CONSIGNAÇÕES	563.491,89	533.185,96	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	63.922,74	45.639,26
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	245.286,08	218.338,23	ISS	864,62	550,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	63.922,74	45.639,26	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	804,00
ISS	864,62	550,15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	250.900,47	265.195,26
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	804,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.517,98	2.659,06

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	250.900,47	265.195,26	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**13.788,69**	**3.931,09**
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.517,98	2.659,06	CONTA ÚNICA	13.788,69	3.931,09
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**3.931,09**	**21.373,54**	**TOTAL**	**4.263.671,04**	**3.867.357,79**
CONTA ÚNICA	3.931,09	21.373,54			
TOTAL	**4.263.671,04**	**3.867.357,79**			

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:F99C661D

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDEB							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**13.788,69**	**3.931,09**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**13.788,69**	**3.931,09**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**13.788,69**	**3.931,09**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA	F	13.788,69	3.931,09	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**61.672,99**	**30.441,51**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**47.884,30**	**26.510,42**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**61.672,99**	**30.441,51**
IMOBILIZADO		**47.884,30**	**26.510,42**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**61.672,99**	**30.441,51**
BENS MOVEIS		**53.234,70**	**28.419,12**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	31.231,48	9.067,97
BENS DE INFORMÁTICA	P	7.800,00	520,22	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	30.441,51	21.373,54
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	11.295,80	0,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**61.672,99**	**30.441,51**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	34.138,90	27.898,90				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-5.350,40**	**-1.908,70**	**TOTAL**		**61.672,99**	**30.441,51**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-5.350,40	-1.908,70				
TOTAL		**61.672,99**	**30.441,51**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	13.788,69	3.931,09	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	3.472,72
ATIVO PERMANENTE	47.884,30	26.510,42		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				61.672,99	26.968,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**206.362,93**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	206.362,93	0,00
			TOTAL	**206.362,93**	**0,00**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:F9137882

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDEB					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**4.223,07**	**11.054,52**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**3.289.329,30**	**2.920.777,32**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.223,07	11.054,52	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.715.857,13	2.440.132,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**3.692.024,99**	**3.298.791,27**	ENCARGOS PATRONAIS	573.472,17	480.645,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	520,22	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**375.299,66**	**380.000,50**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.692.024,99	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	216.394,67	264.970,40
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	3.298.271,05	SERVIÇOS	155.330,69	113.121,40
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**3.696.248,06**	**3.309.845,79**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.574,30	1.908,70
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**387,62**	**0,00**
TOTAL	**3.696.248,06**	**3.309.845,79**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	387,62	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**3.665.016,58**	**3.300.777,82**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**31.231,48**	**9.067,97**
			TOTAL	**3.696.248,06**	**3.309.845,79**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**25.335,80**	**27.898,90**
INVESTIMENTOS	25.335,80	27.898,90

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:D9A371D4

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDEB			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.259.739,95	3.842.511,53
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	4.223,07	11.054,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	3.692.024,99	3.298.271,05
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		563.491,89	533.185,96
Ingressos Extra-orçamentários		563.491,89	533.185,96
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		4.224.546,55	3.832.055,08
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	3.661.054,66	3.298.869,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		563.491,89	533.185,96
Desembolsos Extra-Orçamentários		563.491,89	533.185,96
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		35.193,40	10.456,45
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		25.335,80	27.898,90
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		25.335,80	27.898,90
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-25.335,80	-27.898,90
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3.931,09	21.373,54
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		9.857,60	-17.442,45
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		13.788,69	3.931,09

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	4.223,07	11.054,52
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**4.223,07**	**11.054,52**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	3.692.024,99	3.298.271,05
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	3.692.024,99	3.298.271,05
Total das Transferências Recebidas	**3.692.024,99**	**3.298.271,05**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO	3.661.054,66	3.298.869,12
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**3.661.054,66**	**3.298.869,12**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:7DF8AF8F

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMAS

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	407,40	0,00	407,40	0,00	0,00	0,00
Sub-total	407,40	0,00	407,40	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	63.198,22	0,00	63.198,22	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	24.694,03	0,00	0,00	0,00	24.694,03
Sub-total	63.198,22	24.694,03	63.198,22	0,00	0,00	24.694,03
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	71.624,74	71.624,74	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	9.501,61	9.501,61	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	9.746,24	9.746,24	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	251,82	251,82	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	65.476,52	65.476,52	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	156.600,93	156.600,93	0,00	0,00	0,00
TOTAL	63.605,62	181.294,96	220.206,55	0,00	0,00	24.694,03

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:22410914

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 FUNDEB

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:4 - FUNDEB						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	3.472,72	0,00	3.472,72	0,00	0,00	0,00
Sub-total	3.472,72	0,00	3.472,72	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	245.286,08	245.286,08	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	63.922,74	63.922,74	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	864,62	864,62	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.517,98	2.517,98	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	250.900,47	250.900,47	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	563.491,89	563.491,89	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.472,72	563.491,89	566.964,61	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:39BFB06B

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 SAUDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.544.500,00	1.544.500,00	3.202.878,22	1.658.378,22
RECEITA PATRIMONIAL	91.000,00	91.000,00	54.488,68	-36.511,32
Valores Mobiliários	91.000,00	91.000,00	54.488,68	-36.511,32
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.453.500,00	1.453.500,00	3.148.389,54	1.694.889,54
Transferências da União e de suas Entidades	825.500,00	825.500,00	2.279.480,37	1.453.980,37

Transferências do Estado e de suas Entidades	628.000,00	628.000,00	868.909,17	240.909,17
RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	1.179.885,00	-620.115,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	1.179.885,00	-620.115,00
Transferências da União e suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	1.099.885,00	-200.115,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	80.000,00	-420.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.344.500,00	3.344.500,00	4.382.763,22	1.038.263,22
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.344.500,00	3.344.500,00	4.382.763,22	1.038.263,22
DÉFICIT (IV)			4.564.694,38	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.344.500,00	3.344.500,00	8.947.457,60	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		705.896,19	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		705.896,19	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.729.500,00	8.291.428,45	7.695.187,48	7.103.623,42	7.101.585,42	596.240,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.409.000,00	3.523.000,88	3.300.270,38	3.300.270,38	3.300.270,38	222.730,50
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.320.500,00	4.768.427,57	4.394.917,10	3.803.353,04	3.801.315,04	373.510,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.010.000,00	1.919.310,36	1.252.270,12	1.225.330,12	1.225.330,12	667.040,24
INVESTIMENTOS	2.010.000,00	1.919.310,36	1.252.270,12	1.225.330,12	1.225.330,12	667.040,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	7.739.500,00	10.210.738,81	8.947.457,60	8.328.953,54	8.326.915,54	1.263.281,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	7.739.500,00	10.210.738,81	8.947.457,60	8.328.953,54	8.326.915,54	1.263.281,21
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	7.739.500,00	10.210.738,81	8.947.457,60	8.328.953,54	8.326.915,54	1.263.281,21

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	347.889,52	156.714,17	156.714,17	191.175,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	347.889,52	156.714,17	156.714,17	191.175,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	37.428,09	11.768,82	49.196,91	49.196,91	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	37.428,09	11.768,82	49.196,91	49.196,91	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.428,09	359.658,34	205.911,08	205.911,08	191.175,35	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.927,62	17.927,62	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.927,62	17.927,62	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	17.927,62	17.927,62	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:514A792B

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 SAUDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**4.382.763,22**	**2.199.641,74**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**8.947.457,60**	**6.396.306,22**

ORDINÁRIO	782,24	0,00	ORDINÁRIO	4.158.836,43	0,00
VINCULADO	4.381.980,98	0,00	VINCULADO	4.788.621,17	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - UNIÃO	2.309.580,09	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS - UNIÃO	3.353.258,66	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	85.528,75	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	140.975,18	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	1.114.531,38	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	97.786,94	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE - SUS/ESTADO	872.340,76	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE - SUS/ESTADO	1.196.600,39	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	2.199.641,74	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	6.396.306,22
???	0,00	40.401,32	APOIO A PESSOA IDOSA - API	0,00	500,00
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	0,00	54.377,55	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	0,00	88.128,43
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA - (BL	0,00	30.999,38	COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA - (BL	0,00	4.165,30
COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE - (PRT	0,00	32.400,93	COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE - (PRT	0,00	96.419,42
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	0,00	160.284,26	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	0,00	367.319,25
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO -	0,00	585.813,88	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO -	0,00	454.754,71
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	0,00	896.942,59	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	0,00	800.770,49
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	398.421,83	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	4.584.248,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**4.267.641,16**	**4.059.565,53**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**911,99**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.267.641,16	4.059.565,53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	911,99
REPASSE RECEBIDO	4.267.641,16	4.059.565,53	REPASSE CONCEDIDO	0,00	911,99
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.286.342,56**	**1.150.680,99**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**889.639,20**	**938.611,28**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	620.542,06	377.585,96	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	223.838,70	165.516,25
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	618.504,06	359.658,34	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	205.911,08	165.516,25
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.038,00	17.927,62	RP PROCESSADOS PAGOS	17.927,62	0,00
CONSIGNAÇÕES	665.800,50	773.095,03	CONSIGNAÇÕES	665.800,50	773.095,03
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	247.715,15	242.658,88	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	247.715,15	242.658,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	100.508,02	212.248,11	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	100.508,02	212.248,11
ISS	86.557,37	46.517,12	ISS	86.557,37	46.517,12
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.033,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.033,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.663,36	3.598,08	PENSAO ALIMENTICIA	3.663,36	3.598,08
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	226.380,61	266.250,50	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	226.380,61	266.250,50
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	975,99	789,34	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	975,99	789,34
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.016.687,64**	**942.628,87**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**1.116.337,78**	**1.016.687,64**
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA	1.016.687,64	942.628,87	CONTA ÚNICA	1.116.337,78	1.016.687,64
TOTAL	**10.953.434,58**	**8.352.517,13**	**TOTAL**	**10.953.434,58**	**8.352.517,13**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:BF4EAC6C

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 SAUDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.132.391,42	1.032.314,71	PASSIVO CIRCULANTE		2.038,00	17.927,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.116.337,78	1.016.687,64	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.038,00	17.927,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.116.337,78	1.016.687,64	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		2.038,00	17.927,62
CONTA ÚNICA	F	1.116.337,78	1.016.687,64				
ESTOQUES		16.053,64	15.627,07	FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.038,00	17.927,62
ALMOXARIFADO		16.053,64	15.627,07	TOTAL PASSIVO		2.038,00	17.927,62
MATERIAL DE CONSUMO	P	16.053,64	15.627,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.263.622,44	1.186.962,18				
IMOBILIZADO		2.263.622,44	1.186.962,18	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS		2.077.511,65	1.254.949,58	PATRIMÔNIO LIQUIDO		3.393.975,86	2.201.349,27
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	9.938,54	3.141,94	RESULTADOS ACUMULADOS		3.393.975,86	2.201.349,27
BENS DE INFORMÁTICA	P	29.804,42	20.742,17	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		3.393.975,86	2.201.349,27
VEÍCULOS	P	997.748,07	671.205,40				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	89.567,62	81.198,28	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.192.626,59	1.258.720,40
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	226.138,90	190.123,86	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.201.349,27	942.628,87
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	724.314,10	288.537,93	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.393.975,86	2.201.349,27
BENS IMÓVEIS		357.809,48	0,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	357.809,48	0,00	TOTAL		3.396.013,86	2.219.276,89
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-171.698,69	-67.987,40				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-171.698,69	-67.987,40				
TOTAL		3.396.013,86	2.219.276,89				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		1.116.337,78	1.016.687,64	PASSIVO FINANCEIRO (2.038,00)+ Restos não Processado(618.504,06)		620.542,06	415.014,05
ATIVO PERMANENTE		2.279.676,08	1.202.589,25			0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		2.775.471,80	1.804.262,84
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		0,00	0,00	COMPENSAÇÕES		346.100,60	139.946,06
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		346.100,60	139.946,06
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		346.100,60	139.946,06

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:12DFA09D

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 SAUDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**54.488,68**	**65.530,86**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**3.300.270,38**	**3.109.762,20**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	54.488,68	65.530,86	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.730.238,83	2.570.387,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**8.595.915,70**	**6.945.086,74**	ENCARGOS PATRONAIS	570.031,55	539.374,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.267.641,16	4.851.377,18	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**4.022.103,64**	**2.469.414,20**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.328.274,54	2.093.709,56	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.315.389,27	863.879,26
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	**1.057,61**	**0,00**	SERVIÇOS	2.592.121,57	1.537.547,54
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.057,61	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.592,80	67.987,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**40.401,32**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**84.331,58**	**199.285,48**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	40.401,32	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	84.331,58	182.589,42
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**8.651.461,99**	**7.051.018,92**	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	16.696,06
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**52.129,80**	**13.836,64**
TOTAL	**8.651.461,99**	**7.051.018,92**	PREMIAÇÕES	52.129,80	13.836,64
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**7.458.835,40**	**5.792.298,52**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**1.192.626,59**	**1.258.720,40**
			TOTAL	**8.651.461,99**	**7.051.018,92**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.274.527,03**	**480.159,11**
INVESTIMENTOS	1.274.527,03	480.159,11

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:BAE97563

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 SAUDE

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Divida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOV IM ENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	17.927,62	0,00	17.927,62	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	2.038,00	0,00	0,00	0,00	2.038,00
Sub-total	17.927,62	2.038,00	17.927,62	0,00	0,00	2.038,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	37.428,09	0,00	37.428,09	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	359.658,34	0,00	359.658,34	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	618.504,06	0,00	0,00	0,00	618.504,06
Sub-total	397.086,43	618.504,06	397.086,43	0,00	0,00	618.504,06
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	247.715,15	247.715,15	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	100.508,02	100.508,02	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	86.557,37	86.557,37	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	3.663,36	3.663,36	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	975,99	975,99	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	226.380,61	226.380,61	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	665.800,50	665.800,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL	415.014,05	1.286.342,56	1.080.814,55	0,00	0,00	620.542,06

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:96A67B32

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)		
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		8.126.921,88	6.650.841,14

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	54.488,68	105.932,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	3.148.389,54	1.713.076,84
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.924.043,66	4.831.832,12
Ingressos Extra-orçamentários		656.402,50	772.266,59
Transferências Financeiras Recebidas		4.267.641,16	4.059.565,53
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		7.932.629,71	6.312.599,73
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	7.276.227,21	5.539.421,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		656.402,50	773.178,58
Desembolsos Extra-Orçamentários		656.402,50	772.266,59
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	911,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		194.292,17	338.241,41
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.274.527,03	644.815,36
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.274.527,03	644.815,36
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.274.527,03	-644.815,36
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.179.885,00	380.632,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		1.179.885,00	380.632,72
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		1.179.885,00	380.632,72
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.016.687,64	942.628,87
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		99.650,14	74.058,77
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.116.337,78	1.016.687,64

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	40.401,32
Remuneração das Disponibilidades	54.488,68	65.530,86
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**54.488,68**	**105.932,18**

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	3.148.389,54	1.713.076,84
Intergovernamentais	3.148.389,54	1.713.076,84
da União	2.279.480,37	1.109.158,45
de Estados e Distrito Federal	868.909,17	603.918,39
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**3.148.389,54**	**1.713.076,84**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	7.276.227,21	5.539.421,15
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**7.276.227,21**	**5.539.421,15**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:DB07AC9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 06/2019/CMDCA

Resolução nº 06/2019/CMDCA
Ladário- MS, 1º de março de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974 de 2016 e considerando deliberações do Conselho em reunião ordinária realizada no dia 1º de março de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o ano 2019.

METAS	AÇÕES	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
Receber e analisar Projetos de Entidade certificadas no CMDCA.	Acompanhar e deliberar sobre andamento do Edital de Seleção publica de Projetos para financiamento pelo FIA no ano de 2017/2018.	FIA	1º SEMESTRE	CMDCA
Captação de Recurso para o FIA - Campanha Leão Amigo da Criança e Adolescente	Encaminhar ofício as Empresa e apresentar a Campanha Leão Amigo da Criança e Adolescente.	FIASMAS	ANUAL	CMDCASMAS
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CMDCA	Reunião dos conselheiros do CMDCA, para tratar assunto de pauta, com a finalidade de discutir, planejar, estruturar e fiscalizar ações de proteção a Criança e ao Adolescente.	SMAS	MENSAL	CMDCA
Inscrição de Entidade no CMDCA	Revisão a Resolução sobre o processo de inscrição de Entidade no CMDCA.Incluir periodicidade das visitas nas Entidades inscritas no CMDCA	-	ANUAL	CMDCA
Capacitação para a Rede de Atendimento a Criança e Adolescente	Realizar capacitação para Rede de Atendimento ligado a Políticas Publica voltada a Criança e Adolescente.	FIASMAS	ANUAL	CMDCA,Conselho Tutelar eSMAS
Conselho Tutelar	Eleição Conselho Tutelar	SMAS	MARÇO A OUTUBRO	CMDCA,Ministério Público eSMAS
18 de maio – Dia Nacional de Combate a Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil	Realizar campanhas de mobilização em áreas de vulnerabilidade da cidadePromover campanha educativa nas escolas do Município.	FIASMAS	MAIO	CMDCA,Conselho Tutelar eSMAS
Acompanhamento	Fomentar a articulação permanente dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos e Conselhos de Políticas Públicas, para contribuir com o aprimoramento das ações em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	SMAS	ANUAL	CMDCA,PML,Conselho Tutelar e SMAS
Prestação de Contas	Análise do Balanço de 2019	-	ANUAL	CMDCA
Aquisição de Materiais Permanente	Aquisição de Materiais Permanente e de consumo para Casa dos Conselhos para tende o CMDCA	-	ANUAL	CMDCA eSMAS
Conselho Tutelar	Articular, fiscalizar e supervisionar para que existam condições adequadas para o Conselho Tutelar: recursos humanos, recursos materiais, ligações para celular, internet, funcionamento do SIPIA-WEB e estrutura fisica que assegure a privacidade dos atendimentos.	SMAS	ANUAL	CMDCA
Lei de Dotação Orçamentária - LDO	Elaborar o orçamento para 2020 do CMDCA e Conselho Tutelar		ANUAL	PML,CMDCA eConselho tutelar
Lei e Regimento Interno do CMDCA e Conselho Tutelar	Revisão e adequação da Lei 974/ 2016 e Regimento Interno do CMDCA e Criação da Lei Municipal do Conselho Tutelar e revisão e adequação do Regimento Interno do Conselho TutelarAdequação do Decreto 0539/1993 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		ANUAL	CMDCA eConselho Tutelar
Conselho Tutelar	Solicitar ao Conselho Tutelar um relatório trimestral de todos os casos e atividades realizadas pelo CT.		TRIMESTRAL	CMDCA
Audiência Publica	Convocar audiência publica para dar conhecimento a população das ações CMDCA, CT E SMAS		ANUAL	CMDCA, CONSELHO TUTELAR E SMAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:2587943D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
APA BAÍA NEGRA -ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA						Exercício: 2018	
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS						Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**4.972,88**	**11.559,88**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**22.825,00**	**3.334,80**
00	Recursos Ordinários	4.972,88	11.559,88	00	Recursos Ordinários	22.825,00	3.334,80
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00

21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
	INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**		
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
	INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**		
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**5.375,00**	**3.525,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**5.375,00**	**3.525,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		5.375,00	3.525,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**1.247,50**	**166,30**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		312,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**935,50**	**166,30**
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		935,50	166,30	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		935,50	166,30
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**215.689,99**	**203.939,91**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		215.689,99	203.939,91	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**203.524,87**	**215.689,99**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		203.524,87	215.689,99
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**227.285,37**	**219.191,09**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**227.285,37**	**219.191,09**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C4ED1ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
APA BAÍA NEGRA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA			Exercício: 2018		
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	203.524,87	215.689,99	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	203.524,87	215.689,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	203.524,87	215.689,99
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	203.524,87	215.689,99
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-12.165,12	11.750,08
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	215.689,99	203.939,91
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	203.524,87	215.689,99	TOTAL	203.524,87	215.689,99

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:97D0FD54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
APA BAÍA NEGRA - ANEXO 14 B

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA -		Exercício: 2018
ARUPAACORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2018	2017
00 - RECURSOS ORDINARIOS	203.212,87	215.689,99
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00

15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	203.212,87	215.689,99

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:1C8A849F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
APA BAÍA NEGRA ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA						Exercício: 2018	
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS						Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**4.972,88**	**11.559,88**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**22.825,00**	**3.334,80**
00	Recursos Ordinários	4.972,88	11.559,88	00	Recursos Ordinários	22.825,00	3.334,80
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica –	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica –	0,00	0,00

	60%)				60%)		
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**5.375,00**	**3.525,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**5.375,00**	**3.525,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		5.375,00	3.525,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**1.247,50**	**166,30**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		312,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**935,50**	**166,30**
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		935,50	166,30	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		935,50	166,30
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**215.689,99**	**203.939,91**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		215.689,99	203.939,91	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**203.524,87**	**215.689,99**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		203.524,87	215.689,99
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**227.285,37**	**219.191,09**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**227.285,37**	**219.191,09**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:E79EE84B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
APA BAÍA NEGRA - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA				Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO				
JANEIRO ADEZEMBRO				
ATIVO			**PASSIVO**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**203.524,87**	**215.689,99**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	203.524,87	215.689,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**203.524,87**	**215.689,99**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	203.524,87	215.689,99
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-12.165,12	11.750,08
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	215.689,99	203.939,91
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**203.524,87**	**215.689,99**	**TOTAL**	**203.524,87**	**215.689,99**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:F0B4F786

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
APA BAÍA NEGRA ANEXO 14B -

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA -		Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2018	2017
00 - RECURSOS ORDINARIOS	203.212,87	215.689,99
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00

15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	203.212,87	215.689,99

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:EA96EEAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
APA BAÍA NEGRA - ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA		Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**10.347,88**	**15.084,88**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**1,31**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,31	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**4.971,57**	**11.559,88**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.971,57	11.559,88

APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**5.375,00**	**3.525,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.375,00	3.525,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**22.513,00**	**3.334,80**
PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**0,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**22.513,00**	**3.334,80**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	22.513,00	3.334,80
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-12.165,12**	**11.750,08**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
ContadoR - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:FAAEDBF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
APA BAÍA NEGRA - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA			Exercício: 2018
RUA CORUMBA,28,CENTRO,LADARIO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-12.165,12	11.916,38
2	Ingressos	11.283,38	15.251,18
3	Receitas derivadas e originárias	4.972,88	11.559,88
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	6.310,50	3.691,30
6	Desembolsos	23.448,50	3.334,80
7	Pessoal e demais despesas	22.513,00	3.168,50
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	935,50	166,30
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	-12.165,12	11.916,38
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-12.165,12	11.916,38
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	215.689,99	203.939,91
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	203.524,87	215.689,99
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.972,88	11.559,88
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	1,31	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	4.971,57	11.559,88
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.972,88	11.559,88
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.310,50	3.691,30
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	5.375,00	3.525,00
51	Outras transferências recebidas	935,50	166,30
52	Total das Transferências Recebidas	6.310,50	3.691,30
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	935,50	166,30
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	935,50	166,30
60	Total das Transferências Concedidas	935,50	166,30
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00

72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	22.513,00	3.168,50
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	22.513,00	3.168,50
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:0F57F769

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
APA BAÍA NEGRA - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA -						Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)						
Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		312,00				312,00
Restos a Pagar em 2018	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00	312,00
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)		312,00				312,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		312,00				312,00
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
261 - I.S.S.	0,00	935,50	0,00	935,50	0,00	0,00
TOTAL		935,50		935,50		
TOTAL PASSIVO	0,00	1.247,50	0,00	935,50	0,00	312,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	1.247,50	TOTAL (d+e)	935,50	312,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2018 + Restos a pagar não processados de 2018.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C8E90712

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DA CALAMIDADE PÚBLICA - ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL				Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Receitas Correntes	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**-4.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**-4.000,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**-4.000,00**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)			**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**-4.000,00**
DÉFICIT (IV)			**640.000,00**	**640.000,00**	**0,00**	**-640.000,00**
TOTAL (V)= (III+IV)			**644.000,00**	**644.000,00**	**0,00**	**-644.000,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**640.000,00**	**640.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**640.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**644.000,00**	**644.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**644.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**644.000,00**	**644.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**644.000,00**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**644.000,00**	**644.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**644.000,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun De Infraestrutura E Serviço Publicos.

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:AC3FD69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA - ANEXO 12.1

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
JANEIRO A DEZEMBRO	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun De Infraestrutura E Serviço Publicos.

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:109E43C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL					Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**0,00**
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**0,00**	**0,00**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00

Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**0,00**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun De Infraestrutura E Serviço Publicos.

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:CAFFEE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DA CALAMIDADE PÚBLICA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL			Exercício: 2018		
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**0,00**	**0,00**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun De Infraestrutura E Serviço Publicos.

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:62402BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL						Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						
Mês atual: DEZEMBRO						
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP						
JANEIRO A DEZEMBRO						
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**		
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**0,00**	**0,00**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**0,00**	**0,00**
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**0,00**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**0,00**	**0,00**

Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**0,00**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun De Infraestrutura E Serviço Publicos.

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:371A72E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL					Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**0,00**	**0,00**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun De Infraestrutura E Serviço Publicos.

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:CBC1E183

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA - ANEXO 14B

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Exercício: 2018	
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun De Infraestrutura E Serviço Publicos.

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:CC720345

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL				Exercício: 2018	
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**0,00**	**0,00**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun De Infraestrutura E Serviço Publicos

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:32A383F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA - ANEXO 14B

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL		Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00

10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun De Infraestrutura E Serviço Publicos.

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:E8FEF8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício: 2018			
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Receitas Correntes	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**-5.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**-5.000,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**-4.000,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**-4.000,00**
Transferências da União e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**9.000,00**	**9.000,00**	**0,00**	**-9.000,00**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**9.000,00**	**9.000,00**	**0,00**	**-9.000,00**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**53.000,00**	**52.353,87**	**-646,13**
TOTAL (V)= (III+IV)	**9.000,00**	**62.000,00**	**52.353,87**	**-9.646,13**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**8.000,00**	**62.000,00**	**52.353,87**	**52.353,87**	**52.353,87**	**9.646,13**
INVESTIMENTOS	8.000,00	62.000,00	52.353,87	52.353,87	52.353,87	9.646,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**8.000,00**	**62.000,00**	**52.353,87**	**52.353,87**	**52.353,87**	**9.646,13**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**8.000,00**	**62.000,00**	**52.353,87**	**52.353,87**	**52.353,87**	**9.646,13**
SUPERÁVIT (IX)	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**9.000,00**	**62.000,00**	**52.353,87**	**52.353,87**	**52.353,87**	**9.646,13**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:83812770

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ANEXO 12.1

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS						
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-d-e)**
	EM 31 DE DEZEMBRO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C02720D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS							Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
	Receitas Orçamentárias (I)	**0,00**	**3.289,93**		**Despesas Orçamentárias (VI)**	**52.353,87**	**0,00**
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00

20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	52.353,87	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	3.289,93	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**0,00**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**0,00**	**0,00**
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**52.353,87**	**49.063,94**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		52.353,87	49.063,94	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**0,00**	**52.353,87**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	52.353,87
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00

TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**52.353,87**	**52.353,87**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**52.353,87**	**52.353,87**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador – CRC/MS - 012384/O-2

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:0FD3F23F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**52.353,87**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	52.353,87	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**0,00**	**52.353,87**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	52.353,87
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	- 52.353,87	3.289,93
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.353,87	49.063,94
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS MOVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**52.353,87**	**TOTAL**	**0,00**	**52.353,87**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:97E2DD37

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ANEXO 14B

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício: 2018	
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	52.353,87
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**52.353,87**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:4DEFF909

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2018	
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	3.289,93
2	Ingressos	0,00	3.289,93
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	3.289,93
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	0,00	0,00
7	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	3.289,93
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-52.353,87	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	52.353,87	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	52.353,87	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-52.353,87	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-52.353,87	3.289,93
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	52.353,87	49.063,94
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	52.353,87
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	3.289,93
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	-2.225,04	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	2.225,04	3.289,93
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	3.289,93
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00

83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

MÁRIO MÁRCIO ATAGIBA DA CONCEIÇÃO
Secretario Municipal
Extraordinário De Habitação

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:F731A238

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)**
		Inscrição (b)	**Restabelecimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e)**	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)						
Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)						
Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)						
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**0,00**	**TOTAL (b+c)**	**0,00**	**TOTAL (d+e)**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2018 + Restos a pagar não processados de 2018.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:3488E825

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)						
Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)						
Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)						
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2018 + Restos a pagar não processados de 2018.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Sec. Mun Extra. De Hab. Resp Pela Sec. De Fomento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:95AA6B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Receitas Correntes	**150.000,00**	**150.000,00**	**144.908,62**	**-5.091,38**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**20.000,00**	**20.000,00**	**18.287,62**	**-1.712,38**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	18.287,62	-1.712,38
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**130.000,00**	**130.000,00**	**126.621,00**	**-3.379,00**

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	126.621,00	-3.379,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**150.000,00**	**150.000,00**	**144.908,62**	**-5.091,38**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**150.000,00**	**150.000,00**	**144.908,62**	**-5.091,38**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**720.000,00**	**210.562,02**	**-509.437,98**
TOTAL (V)= (III+IV)	**150.000,00**	**870.000,00**	**355.470,64**	**-514.529,36**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**148.000,00**	**148.000,00**	**843,28**	**543,28**	**543,28**	**147.156,72**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.000,00	148.000,00	843,28	543,28	543,28	147.156,72
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000,00**	**722.000,00**	**354.627,36**	**25.388,64**	**25.388,64**	**367.372,64**
INVESTIMENTOS	2.000,00	722.000,00	354.627,36	25.388,64	25.388,64	367.372,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**150.000,00**	**870.000,00**	**355.470.64**	**25.931,92**	**25.931,92**	**514.529,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**150.000,00**	**870.000,00**	**355.470,64**	**25.931,92**	**25.931,92**	**514.529,36**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**118.976,70**	**118.976,70**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**150.000,00**	**870.000,00**	**355.470,64**	**144.908,62**	**144.908,62**	**514.529,36**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:B9B9A439

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 12.1

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS						
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:EEE5B199

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS						Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP						
JANEIRO A DEZEMBRO						
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**		
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**144.908,62**	**168.897,27**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**355.470,64**	**179,50**
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse	0,00	0,00

	Social - FNHIS				Social - FNHIS		
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	144.908,62	168.897,27	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	355.470,64	179,50
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
	INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**		
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**329.538,72**	**0,00**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		329.538,72	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**0,00**	**0,00**
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**873.863,81**	**705.146,04**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		873.863,81	705.146,04	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**992.840,51**	**873.863,81**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		992.840,51	873.863,81
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**1.348.311,15**	**874.043,31**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**1.348.311,15**	**874.043,31**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:E48479FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Exercício: 2018			
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS							
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)		144.908,62	168.897,27	Despesas Orçamentárias (VI)		355.470,64	179,50
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00

10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
	INGRESSOS				DISPÊNDIOS		
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	144.908,62	168.897,27	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	355.470,64	179,50
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
	INGRESSOS				DISPÊNDIOS		
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
	Recebimentos Extraorçamentários (III)	329.538,72	0,00		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
	Empenhos do exercício inscritos em RNP	329.538,72	0,00		Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	0,00
	Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00		Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
	Consignações	0,00	0,00		Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
	Adiantamentos	0,00	0,00		Consignações	0,00	0,00
	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
	Saldo do Exercício Anterior (IV)	873.863,81	705.146,04		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	Caixa e Equivalentes de Caixa	873.863,81	705.146,04		Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	992.840,51	873.863,81
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00		Caixa e Equivalentes de Caixa	992.840,51	873.863,81
		0,00	0,00		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.348.311,15	874.043,31		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.348.311,15	874.043,31

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:22797B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**992.840,51**	**873.863,81**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	992.840,51	873.863,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**39.554,46**	**17.750,63**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**1.032.394,97**	**891.614,44**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.032.394,97	891.614,44
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	140.780,53	186.468,40
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	891.614,44	705.146,04
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	39.554,46	17.750,63		0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS MÓVEIS	47.788,64	22.400,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	8.234,18	4.649,37		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**1.032.394,97**	**891.614,44**	**TOTAL**	**1.032.394,97**	**891.614,44**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:A96CE0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 14B

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício: 2018	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2018	2017
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	663.301,79	873.863,81
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	663.301,79	873.863,81

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C76AF9C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício: 2018	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**144.908.62**	**188.197,67**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**18.287,62**	**41.986,03**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.287,62	41.986,03
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**126.621,00**	**146.211,64**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	19.300,40
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	126.621,00	126.911,24
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**4.128,09**	**1.729,27**
PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**179,50**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	179,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**4.128,09**	**1.549,77**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	543,28	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.584,81	1.549,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00

RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**140.780,53**	**186.468,40**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis.Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:ACC2CD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 18 - FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		Exercício: 2018	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	144.365,34	168.717,77
2	Ingressos	144.908,62	168.897,27
3	Receitas derivadas e originárias	18.287,62	41.986,03
4	Transferências correntes recebidas	126.621,00	126.911,24
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	543,28	179,50
7	Pessoal e demais despesas	543,28	179,50
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	144.365,34	168.717,77
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-25.388,64	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	25.388,64	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	25.388,64	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa liquido das atividades de investimento(II)	-25.388,64	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa liquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	118.976,70	168.717,77
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	873.863,81	705.146,04
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	992.840,51	873.863,81
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	18.287,62	41.986,03
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	18.287,62	41.986,03
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	18.287,62	41.986,03
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	126.621,00	126.911,24
46	Intergovernamentais	126.621,00	126.911,24
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	126.621,00	126.911,24
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	126.621,00	126.911,24
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00

56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	543,28	179,50
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	543,28	179,50
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:373C34C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)**
		Inscrição (b)	**Restabelecimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e)**	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)						
Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		329.538,72				329.538,72
Restos a Pagar em 2018	0,00	329.538,72	0,00	0,00	0,00	329.538,72
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)		329.538,72				329.538,72
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL		329.538,72				329.538,72
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	**0,00**	**329.538,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**329.538,72**
TOTAL GERAL	**0,00**	**TOTAL (b+c)**	**329.538,72**	**TOTAL (d+e)**	**0,00**	**329.538,72**
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2018 + Restos a pagar não processados de 2018.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:20BBAD26

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do Exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)**
		Inscrição (b)	**Restabelecimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e)**	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)						
Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		329.538,72				329.538,72
Restos a Pagar em 2018	0,00	329.538,72	0,00	0,00	0,00	329.538,72
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)		329.538,72				329.538,72
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		329.538,72				329.538,72
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	**0,00**	**329.538,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**329.538,72**
TOTAL GERAL	**0,00**	**TOTAL (b+c)**	**329.538,72**	**TOTAL (d+e)**	**0,00**	**329.538,72**
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2018 + Restos a pagar não processados de 2018.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:BAEE8271

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Receitas Correntes	**150.000,00**	**150.000,00**	**144.908,62**	**-5.091,38**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**20.000,00**	**20.000,00**	**18.287,62**	**-1.712,38**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	18.287,62	-1.712,38
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**130.000,00**	**130.000,00**	**126.621,00**	**-3.379,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	126.621,00	-3.379,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**150.000,00**	**150.000,00**	**144.908,62**	**-5.091,38**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**150.000,00**	**150.000,00**	**144.908,62**	**-5.091,38**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**720.000,00**	**210.562,02**	**-509.437,98**
TOTAL (V)= (III+IV)	**150.000,00**	**870.000,00**	**355.470,64**	**-514.529,36**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**148.000,00**	**148.000,00**	**843,28**	**543,28**	**543,28**	**147.156,72**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.000,00	148.000,00	843,28	543,28	543,28	147.156,72
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000,00**	**722.000,00**	**354.627,36**	**25.388,64**	**25.388,64**	**367.372,64**
INVESTIMENTOS	2.000,00	722.000,00	354.627,36	25.388,64	25.388,64	367.372,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**150.000,00**	**870.000,00**	**355.470,64**	**25.931,92**	**25.931,92**	**514.529,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**150.000,00**	**870.000,00**	**355.470,64**	**25.931,92**	**25.931,92**	**514.529,36**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**118.976,70**	**118.976,70**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**150.000,00**	**870.000,00**	**355.470,64**	**144.908,62**	**144.908,62**	**514.529,36**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Sec. Mun. De Assis. Social Resp. Pela SEMIPS

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:10A37CF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 02/2019

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO	
03352986/0001-57	Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1315

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$497.630,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**497.630,00**				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	52		04.122.0003.2006.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE A	2.000,00				
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	54		04.122.0003.2006.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE A	6.700,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
	75		28.843.0003.2007.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	33.000,00				
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
	186		12.361.0019.2090.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE E	25.930,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	324		10.301.0030.2072.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO	23.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –					
	382		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A	17.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	14	

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	398		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A	53.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé	
	399		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A	70.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé	
	371		10.301.0031.1008.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	154.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	
	409		10.302.0031.1009.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	60.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	410		10.302.0031.1009.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	14.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	411		10.302.0031.1009.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	10.500,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	500		08.244.0027.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALE	15.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
	538		08.244.0009.2039.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL À PESSOAS CARENTES VÍT	2.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
	546		08.244.0009.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INV	3.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	628		23.695.0007.2060.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE P	8.500,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	15		04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	17		04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	24		04.124.0002.2098.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	-1.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	53		04.122.0003.2006.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE AD	-1.000,00
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	77		28.843.0003.2007.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	-33.000,00
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
	91		15.122.0035.2011.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE OB	-1.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	166		12.361.0019.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-4.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	184		12.361.0019.2090.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EN	-1.000,00
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

	187		12.361.0019.2090.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EN	-9.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	189		12.361.0019.2090.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EN	-1.000,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	191		12.361.0022.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUND	-5.930,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	225		12.365.0019.2091.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EN	-1.000,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	226		12.365.0019.2091.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EN	-1.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	234		12.365.0019.2092.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EN	-3.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	244		13.392.0037.1042.0000	REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUN	-2.000,00			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	245		13.392.0037.1042.0000	REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUN	-2.000,00			
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	255		27.812.0038.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-5.200,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	325		10.301.0030.2072.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO	-15.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	328		10.301.0030.2072.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO	-37.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	335		10.301.0030.2073.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA	-62.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	342		10.301.0030.2074.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	-53.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	345		10.301.0030.2074.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	-23.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	362		10.301.0031.1002.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE U	-20.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	367		10.301.0031.1002.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE U	-1.000,00			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	376		10.301.0031.1008.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-1.000,00			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	379		10.301.0035.1006.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTEÇÃO DA AC	-10.500,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	383		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	-70.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	384		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	-53.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	391		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	-7.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	405		10.302.0031.1007.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE U	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	21

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	407		10.302.0031.1007.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE U	-1.000,00				
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	21	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	412		10.302.0031.1009.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-1.000,00				
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	21	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	415		10.303.0030.2083.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁS	-37.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			014 000	Componente Básico da Assistência Farmacê					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
	506		08.244.0027.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM	-15.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS						
	539		08.244.0009.2043.0000	PROJETO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL À PE	-3.000,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	81	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	547		08.244.0009.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INVE	-2.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	81	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						
	623		23.695.0007.2060.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PR	-1.000,00				
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	626		23.695.0007.2060.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PR	-1.000,00				
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	627		23.695.0007.2060.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PR	-1.000,00				
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)					**-497.630,00**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:BD05F2F8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 06/2019

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO	
03352986/0001-57	Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1315

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$133.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			**133.400,00**						
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	54		04.122.0003.2006.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE	4.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
	76		28.843.0003.2007.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	14.000,00				
			3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS						
	92		15.122.0035.2011.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE	1.400,00				
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	150		26.782.0036.2014.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA BURROS	35.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	348		10.301.0030.2074.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	34.000,00				

			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	395		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A	12.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	465		08.244.0009.1020.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	479		08.244.0009.2030.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	502		08.244.0027.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALE	2.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS					
	546		08.244.0009.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INV	10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	19		04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-4.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	48		04.122.0003.2006.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE AD	-12.800,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	71		04.123.0003.2002.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FIN	-1.200,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO					
	102		15.451.0035.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-1.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	146		26.782.0036.2014.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA BURROS E	-35.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL				
	151		26.782.0036.2014.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA BURROS E	-400,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	328		10.301.0030.2072.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO	-12.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	342		10.301.0030.2074.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	-34.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	458		08.243.0024.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	-2.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	461		08.244.0009.1019.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	469		08.244.0009.2030.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-20.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE	INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS				
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE	INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS				
	543		08.244.0009.2044.0000	PROJETO DE SEGURANÇA A SANIDADE DE PESSOAS CAREN	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)				**-133.400,00**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 01 de fevereiro de 2019

WILLIAN LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:3426A895

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 09/2019

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO	
03352986/0001-57	Exercício: 2019

DECRETO Nº 9 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1315

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$59.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**59.000,00**
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	49		04.122.0003.2006.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE	1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	57		04.122.0003.2288.0000	PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	10.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	334		10.301.0030.2073.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	1.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	385		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	45.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	502		08.244.0027.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALE	2.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	22		04.124.0002.2098.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	55		04.122.0003.2288.0000	PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	-10.000,00
			3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	342		10.301.0030.2074.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	-21.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	345		10.301.0030.2074.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	350		10.301.0030.2074.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	-10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	418		10.304.0030.2082.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			013 000	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	456		08.243.0024.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	-2.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					**-59.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:840A8F57

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 08/2019

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO	
03352986/0001-57	Exercício: 2019

DECRETO Nº 8 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1315

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$77.982,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**77.982,72**
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	67		02.061.0003.2009.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	35.000,00
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	77		28.843.0003.2007.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	42.982,72
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES		
	1		01.031.0001.1000.0000	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DO LEGISLATIVO MUNIC	-3.120,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	4		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-22.880,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	5		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-15.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	6		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-1.040,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES		
	7		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-1.040,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	9		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-27.822,72
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	10		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-1.040,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	11		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-1.040,00
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	12		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					**-77.982,72**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 28 de fevereiro de 2019

WILLIAN LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:3A9549EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 12 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO (PERÍODO DE: 01.01.2019 ATÉ 28.02.2019)

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94 — Balanço Exercício: 2019

ANEXO 12

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO (Período de: 01.01.2019 até 28.02.2019)

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	23.890.289,02	24.457.753,65	567.464,63	
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	2.163.744,98	2.935.617,48	771.872,50	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	1.829.022,00	2.536.651,47	707.629,47	
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	392.531,31	703.462,61	310.931,30	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	392.531,31	703.462,61	310.931,30	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	392.531,31	703.462,61	310.931,30	
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	392.531,31	703.462,61	310.931,30	
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECíFICOS DE ESTADOS/DF MUNICíPIOS	1.436.490,69	1.833.188,86	396.698,17	
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICíPIOS	289.824,56	646.064,86	356.240,30	
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	185.372,80	404.663,21	219.290,41	
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	10.978,40	29.683,60	18.705,20	
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1.568,39	945,50		622,89
1118.01.1.3.00	IPTU - DíVIDA ATIVA	139.657,75	305.194,86	165.537,11	
1118.01.1.4.00	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	33.168,26	68.839,25	35.670,99	
1118.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVEIS E DE	104.451,76	241.401,65	136.949,89	
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	104.360,04	240.937,24	136.577,20	
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	89,92	464,41	374,49	
1118.01.4.3.00	ITBI - DíVIDA ATIVA	1,80			1,80
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO, CIRCULAçãO DE MERCADORIAS E SERVI	1.146.666,13	1.187.124,00	40.457,87	
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	1.146.666,13	1.187.124,00	40.457,87	
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	1.018.087,24	1.004.960,06		13.127,18
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	7.502,59	117.218,00	109.715,41	
1118.02.3.3.00	ISS - DíVIDA ATIVA	113.694,79	50.253,44		63.441,35
1118.02.3.4.00	ISS - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.381,51	14.692,50	7.310,99	
1120.00.0.0.00	TAXAS	320.165,62	350.096,73	29.931,11	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	137.992,73	168.448,89	30.456,16	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO	137.992,73	168.448,89	30.456,16	
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO	137.992,73	168.448,89	30.456,16	
1121.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO - PRINCIPAL	126.699,83	163.336,72	36.636,89	
1121.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO - MULTAS E JUROS	201,94	929,38	727,44	
1121.01.1.3.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO - DíVIDA ATIVA	6.338,56	3.101,24		3.237,32
1121.01.1.4.00	TAXAS INSPEçãO/CONTROLE/FISCALIZAçãO-DíV. ATIVA-MULTAS/JUROS	4.752,40	1.081,55		3.670,85
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	182.172,89	181.647,84		525,05
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	182.172,89	181.647,84		525,05
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	182.172,89	181.647,84		525,05
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - PRINCIPAL	166.558,59	174.551,34	7.992,75	
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - MULTAS E JUROS	1.852,30	1,70		1.850,60
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA	10.222,68	4.717,45		5.505,23
1122.01.1.4.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS DíVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	3.539,32	2.377,35		1.161,97
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA	14.557,36	48.869,28	34.311,92	
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA - ESPECíFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC	14.557,36	48.869,28	34.311,92	
1138.04.0.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAçãO E OBRAS COMPLEMEN	14.557,36	48.869,28	34.311,92	
1138.04.1.0.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAçãO E OBRAS COMPLEMEN	14.557,36	48.869,28	34.311,92	
1138.04.1.1.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAçãO E OBRAS COMPLEMEN	3.335,76	11.937,91	8.602,15	
1138.04.1.2.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAçãO E OBRAS COMPLEMEN	71,94	231,88	159,94	
1138.04.1.3.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAçãO E OBRAS COMPLEMEN	6.833,66	28.257,84	21.424,18	
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1138.04.1.4.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAçãO E OBRAS COMPLEMEN	4.316,00	8.441,65	4.125,65	
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIçõES	182.962,94	446.582,05	263.619,11	
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	182.962,94	446.582,05	263.619,11	
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	182.962,94	446.582,05	263.619,11	
1240.00.1.1.00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	182.962,94	446.582,05	263.619,11	
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	158.660,03	73.145,56		85.514,47
1310.00.0.0.00	EXPLORAçãO DO PATRIMôNIO IMOBILIáRIO DO ESTADO	2.517,66			2.517,66
1310.01.0.0.00	ALUGUéIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDêMIOS, TARIFAS DE OCUPAç	719,34			719,34
1310.01.1.0.00	ALUGUéIS E ARRENDAMENTOS	719,34			719,34
1310.01.1.1.00	ALUGUéIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	719,34			719,34
1310.02.0.0.00	CONCESSãO, PERMISSãO, AUTORIZAçãO OU CESSãO DO DIREITO DE US	1.798,32			1.798,32
1310.02.1.0.00	CONCESSãO, PERMISSãO, AUTORIZAçãO OU CESSãO DO DIREITO DE US	1.798,32			1.798,32
1310.02.1.1.00	CONCESSãO, PERMISSãO, AUTORIZAçãO CESSãO DO DIREITO DE US OU	899,16			899,16
1310.02.1.2.00	CONCESSãO, PERMISSãO, AUTORIZAçãO OU CESSãO DO DIREITO DE US	899,16			899,16
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIáRIOS	156.059,03	73.145,56		82.913,47
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS	155.975,69	73.145,56		82.830,13
1321.00.1.0.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	155.975,69	73.145,56		82.830,13
1321.00.1.1.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	155.975,69	73.145,56		82.830,13
1322.00.0.0.00	DIVIDENDOS	83,34			83,34
1322.00.1.0.00	DIVIDENDOS	83,34			83,34

1322.00.1.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	83,34			83,34
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	83,34			83,34
1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	83,34			83,34
1390.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	83,34			83,34
1400.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUáRIA	32.890,60			32.890,60
1400.00.1.0.00	RECEITA AGROPECUáRIA	32.890,60			32.890,60
1400.00.1.1.00	RECEITA AGROPECUáRIA - PRINCIPAL	32.890,60			32.890,60
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIçOS	1.137.722,38	1.187.809,98	50.087,60	
1610.00.0.0.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.124.081,39	1.176.798,82	52.717,43	
1610.01.0.0.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.124.081,39	1.176.798,82	52.717,43	
1610.01.1.0.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.124.081,39	1.176.798,82	52.717,43	
1610.01.1.1.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.058.867,72	1.138.159,18	79.291,46	
1610.01.1.2.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JURO	21.829,24	18.509,94		3.319,30
1610.01.1.3.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DíVIDA ATIVA	42.484,14	19.564,70		22.919,44
1610.01.1.4.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DíVIDA ATIVA	900,29	565,00		335,29
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIçOS	13.640,99	11.011,16		2.629,83
1690.99.0.0.00	OUTROS SERVIçOS	13.640,99	11.011,16		2.629,83
1690.99.1.0.00	OUTROS SERVIçOS	13.640,99	11.011,16		2.629,83
1690.99.1.1.00	OUTROS SERVIçOS - PRINCIPAL	12.390,99	11.011,16		1.379,83
1690.99.1.2.00	OUTROS SERVIçOS - MULTAS E JUROS	166,66			166,66
1690.99.1.3.00	OUTROS SERVIçOS - DíVIDA ATIVA	1.000,00			1.000,00
1690.99.1.4.00	OUTROS SERVIçOS - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83,34			83,34
1700.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	20.105.670,01	19.727.687,53		377.982,48
1710.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	6.612.182,67	5.678.026,81		934.155,86
1718.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - ESPECíFICA E/M	6.612.182,67	5.678.026,81		934.155,86
1718.01.0.0.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	4.581.308,66	3.833.755,91		747.552,75

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME	4.344.820,96	3.612.755,02		732.065,94
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME	4.344.820,96	3.612.755,02		732.065,94
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	236.487,70	221.000,89		15.486,81
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	236.487,70	221.000,89		15.486,81
1718.02.0.0.00	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAçãO FINANCEIRA PELA EXPLORAçãO DE R	32.846,00	24.933,60		7.912,40
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	331,25	15,55		315,70
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	331,25	15,55		315,70
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO– FEP	32.514,75	24.918,05		7.596,70
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO– FEP - PRINCIPAL	32.514,75	24.918,05		7.596,70
1718.03.0.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	1.597.512,12	1.502.244,96		95.267,16
1718.03.1.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENçãO BáSICA	635.001,40	607.428,82		27.572,58
1718.03.1.1.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENçãO BáSICA - PRINCIPA	635.001,40	607.428,82		27.572,58
1718.03.2.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENçãO DE MéDIA E ALTA C	902.070,18	858.618,98		43.451,20
1718.03.2.1.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENçãO DE MéDIA E ALTA C	902.070,18	858.618,98		43.451,20
1718.03.3.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILâNCIA EM SAúDE	36.290,46	12.535,16		23.755,30
1718.03.3.1.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILâNCIA EM SAúDE - PRI	36.290,46	12.535,16		23.755,30
1718.03.4.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTêNCIA FARMACêUTICA	24.150,08	23.662,00		488,08
1718.03.4.1.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTêNCIA FARMACêUTICA	24.150,08	23.662,00		488,08
1718.05.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	171.982,43	272.994,83	101.012,40	
1718.05.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	171.982,43	210.592,57	38.610,14	
1718.05.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO - PRINCIPAL	171.982,43	210.592,57	38.610,14	
1718.05.3.0.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		52.521,20	52.521,20	
1718.05.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		52.521,20	52.521,20	
1718.05.4.0.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		9.881,06	9.881,06	
1718.05.4.1.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		9.881,06	9.881,06	
1718.06.0.0.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	18.782,48			18.782,48
1718.06.1.0.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	18.782,48			18.782,48
1718.06.1.1.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	18.782,48			18.782,48
1718.10.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	4.166,66			4.166,66
1718.10.3.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS	4.166,66			4.166,66
1718.10.3.1.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS	4.166,66			4.166,66
1718.12.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	109.645,82	44.097,51		65.548,31
1718.12.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	109.645,82	44.097,51		65.548,31
1718.12.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	109.645,82	44.097,51		65.548,31
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	95.938,50			95.938,50
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	95.938,50			95.938,50
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - PRINCIPAL	95.938,50			95.938,50
1720.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	10.488.958,02	10.603.205,45	114.247,43	
1728.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - ESPECíFICA E/M	10.488.958,02	10.603.205,45	114.247,43	

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1728.01.0.0.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.510.406,43	9.525.490,34	15.083,91	
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.655.523,04	6.623.238,87		32.284,17
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.655.523,04	6.623.238,87		32.284,17
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.707.956,25	2.850.559,63	142.603,38	
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.707.956,25	2.850.559,63	142.603,38	
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS	106.736,75	35.760,65		70.976,10
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL	106.736,75	35.760,65		70.976,10
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMI	40.190,39	15.931,19		24.259,20
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMI	40.190,39	15.931,19		24.259,20
1728.03.0.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	92.586,23	192.953,27	100.367,04	
1728.03.1.0.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	92.586,23	192.953,27	100.367,04	
1728.03.1.1.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	92.586,23	192.953,27	100.367,04	
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	885.965,36	884.761,84		1.203,52
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	885.965,36	884.761,84		1.203,52
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	885.965,36	884.761,84		1.203,52
1740.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES PRIVADAS	292,58			292,58
1740.00.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES PRIVADAS	292,58			292,58
1740.00.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES PRIVADAS - PRINCIPAL	292,58			292,58
1750.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõES PúBLICAS	3.003.294,58	3.446.455,27	443.160,69	
1758.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INSTITUIçõES PúBLICAS - ESPECíFICAS	3.003.294,58	3.446.455,27	443.160,69	

1758.01.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	3.003.294,58	3.446.455,27	443.160,69	
1758.01.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	3.003.294,58	3.446.455,27	443.160,69	
1758.01.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	3.003.294,58	3.446.455,27	443.160,69	
1770.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FíSICAS	942,16			942,16
1778.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FíSICAS - ESPECíFICAS DE ESTADOS,	942,16			942,16
1778.01.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FíSICAS - ESPECíFICAS DE E/DF/M	942,16			942,16
1778.01.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FíSICAS - ESPECíFICAS DE E/DF/M -	942,16			942,16
1778.01.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FíSICAS - ESPECíFICAS DE E/DF/M -	942,16			942,16
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.638,08	86.911,05		21.727,03
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	733,93	17.758,53	17.024,60	
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA	733,93	17.758,53	17.024,60	
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA	733,93	17.758,53	17.024,60	
1910.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA - PRINCIPAL	533,95	4.175,44	3.641,49	
1910.01.1.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA - MULTAS E JUROS	16,66	67,78	51,12	
1910.01.1.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA - DíVIDA ATIVA	166,66	9.279,22	9.112,56	
1910.01.1.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA - DíVIDA ATIVA - M	16,66	4.236,09	4.219,43	
1920.00.0.0.00	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RESSARCIMENTOS	21.452,64	28.905,57	7.452,93	
1921.00.0.0.00	INDENIZAçõES	83,34			83,34
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAçõES	83,34			83,34
1921.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAçõES	83,34			83,34
1921.99.1.1.00	OUTRAS INDENIZAçõES - PRINCIPAL	83,34			83,34
1922.00.0.0.00	RESTITUIçõES	21.369,30	28.905,57	7.536,27	
1922.01.0.0.00	RESTITUIçãO DE CONVêNIOS		46,21	46,21	
1922.01.1.0.00	RESTITUIçãO DE CONVêNIOS - PRIMáRIAS		46,21	46,21	
1922.01.1.1.00	RESTITUIçãO DE CONVêNIOS - PRIMáRIAS - PRINCIPAL		46,21	46,21	

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIçõES	21.369,30	28.859,36	7.490,06	
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIçõES	21.369,30	28.859,36	7.490,06	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	20.869,30	28.859,36	7.990,06	
1922.99.1.2.00	OUTRAS RESTITUIçõES - MULTAS E JUROS	500,00			500,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	86.451,51	40.246,95		46.204,56
1990.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIçãO EM DíVIDA ATIVA E RECEITAS DE	86.088,60	40.246,95		45.841,65
1990.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBêNCIA	86.088,60	40.246,95		45.841,65
1990.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBêNCIA - PRINCIPAL	86.088,60	40.246,95		45.841,65
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	362,91			362,91
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMáRIAS	362,91			362,91
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMáRIAS - PRINCIPAL	362,91			362,91
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.231.546,65	243.750,00		987.796,65
2400.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	1.231.546,65	243.750,00		987.796,65
2410.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	1.229.879,99	243.750,00		986.129,99
2418.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	1.229.879,99	243.750,00		986.129,99
2418.04.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS -	333,32			333,32
2418.04.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS D	166,66			166,66
2418.04.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS D	166,66			166,66
2418.04.2.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS D	166,66			166,66
2418.04.2.1.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS D	166,66			166,66
2418.10.0.0.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	1.229.546,67	243.750,00		985.796,67
2418.10.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.086.009,65			1.086.009,65
2418.10.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.086.009,65			1.086.009,65
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	143.537,02	243.750,00	100.212,98	
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO - PRINCIPAL	143.537,02	243.750,00	100.212,98	
2420.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	1.666,66			1.666,66
2428.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	1.666,66			1.666,66
2428.10.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	1.666,66			1.666,66
2428.10.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.666,66			1.666,66
2428.10.1.1.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.666,66			1.666,66
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORçAMENTáRIAS	2.820.319,58	2.260.998,96		559.320,62
7600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIçOS	2.820.319,58	2.260.998,96		559.320,62
7690.00.0.0.00	OUTROS SERVIçOS	2.820.319,58	2.260.998,96		559.320,62
7690.99.0.0.00	OUTROS SERVIçOS	2.820.319,58	2.260.998,96		559.320,62
7690.99.1.0.00	OUTROS SERVIçOS	2.820.319,58	2.260.998,96		559.320,62
7690.99.1.1.00	OUTROS SERVIçOS – PRINCIPAL	2.820.319,58	2.260.998,96		559.320,62
90000.00.0.0.00	DEDUCOES	11.964.555,73	-2.668.662,85		14.633.218,58
91000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	11.964.555,73	-2.668.662,85		14.633.218,58
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS CORRENTES	11.964.555,73	-2.668.662,85		14.633.218,58
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	4.600.091,14	-766.751,12		5.366.842,26
91718.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - ESPECíFICA E/M	4.600.091,14	-766.751,12		5.366.842,26
91718.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	4.581.308,66	-766.751,12		5.348.059,78
91718.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNI	4.344.820,96	-722.550,96		5.067.371,92
91718.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNI	4.344.820,96	-722.550,96		5.067.371,92
91718.01.5.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	236.487,70	-44.200,16		280.687,86

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
91718.01.5.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	236.487,70	-44.200,16		280.687,86
91718.06.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAç	18.782,48			18.782,48
91718.06.1.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAç	18.782,48			18.782,48
91718.06.1.1.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAç	18.782,48			18.782,48
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	7.364.464,59	-1.901.911,73		9.266.376,32
91728.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - ESPECíFICA E/M	7.364.464,59	-1.901.911,73		9.266.376,32
91728.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.364.464,59	-1.901.911,73		9.266.376,32
91728.01.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	4.549.771,59	-1.324.647,73		5.874.419,32
91728.01.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.549.771,59	-1.324.647,73		5.874.419,32
91728.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	2.707.956,25	-570.111,87		3.278.068,12
91728.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.707.956,25	-570.111,87		3.278.068,12
91728.01.3.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS	106.736,75	-7.152,13		113.888,88
91728.01.3.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL	106.736,75	-7.152,13		113.888,88
TOTAL GERAL		39.906.710,98	24.293.839,76	0,00	15.612.871,22

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC MS 007766/O-5
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9619D705

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Município de Sonora, por seu Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o presente edital para: DIVULGAR o resultado final/Classificação da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para o cargo público de **FARMACEUTICO/BIOQUIMICO**, conforme segue:

Class.	Nome do candidato	Nº de Inscrição	Hab. Mínima	Pontuação		
				Tempo de serviço	Títulos	Total de pontos
1º	JESSICA FERREIRA SANTOS	001	SIM	0	10	10

MARIA PAULA DE CAMPOS
Enfermeira – Presidente da Comissão

CLAUDIA LIMA DE ABREU BILLIERI

JESSICA DOS SANTOS SILVA

Homologo o resultado final

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8D926D6E

